

R

**Relatório de
Sustentabilidade
2019**

30
ANOS
INOVAÇÃO
NO AMBIENTE

tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

Relatório de Sustentabilidade 2019

Figura 1

Digestores-*Ecoparque da
Abrunheira*



Índice remissivo

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	12
2. A TRATOLIXO -TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, SA	15
2.1 QUEM SOMOS	15
2.2 DIMENSÃO DA ORGANIZAÇÃO	19
2.3 PRINCIPAIS MARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	20
2.4 CADEIA DE FORNECEDORES DA EMPRESA	24
3. GOVERNAÇÃO, COMPROMISSOS E ENVOLVIMENTO	26
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO	26
3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	30
3.3. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA	32
3.4. PARTES INTERESSADAS	33
3.5. ANÁLISE DE MATERIALIDADE	39
3.6. IMPACTES, RISCOS E OPORTUNIDADES	42
3.7. AS NOSSAS INFRA-ESTRUTURAS	50
3.7.1. ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA	50
3.7.1.1. CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA (CDA)	51
3.7.1.2. CÉLULAS DE CONFINAMENTO TÉCNICO (CCT)	53
3.7.1.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES (ETAL)	55
3.7.1.4. ECOCENTRO DA ABRUNHEIRA	56
3.7.2. ECOPARQUE DE TRAJOUCE	59
3.7.2.1. CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CITRS)	59
3.7.2.2. CENTRAL DE TRIAGEM (CT) DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM (RE)	61
3.7.2.3. ECOCENTRO DE TRAJOUCE	63
3.7.3. ECOCENTRO DA ERICEIRA	65

4. OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS	68
4.1. RECEPÇÃO DE RESÍDUOS	68
4.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO	70
5. O DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	75
5.1. TÓPICO STANDARD AMBIENTAL	75
5.2. TÓPICO STANDARD SOCIAL	100
5.3. TÓPICO STANDARD ECONÓMICO	117
6. SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI “DE ACORDO” COM A OPÇÃO – CORE DE ADESÃO	121
7. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS	126

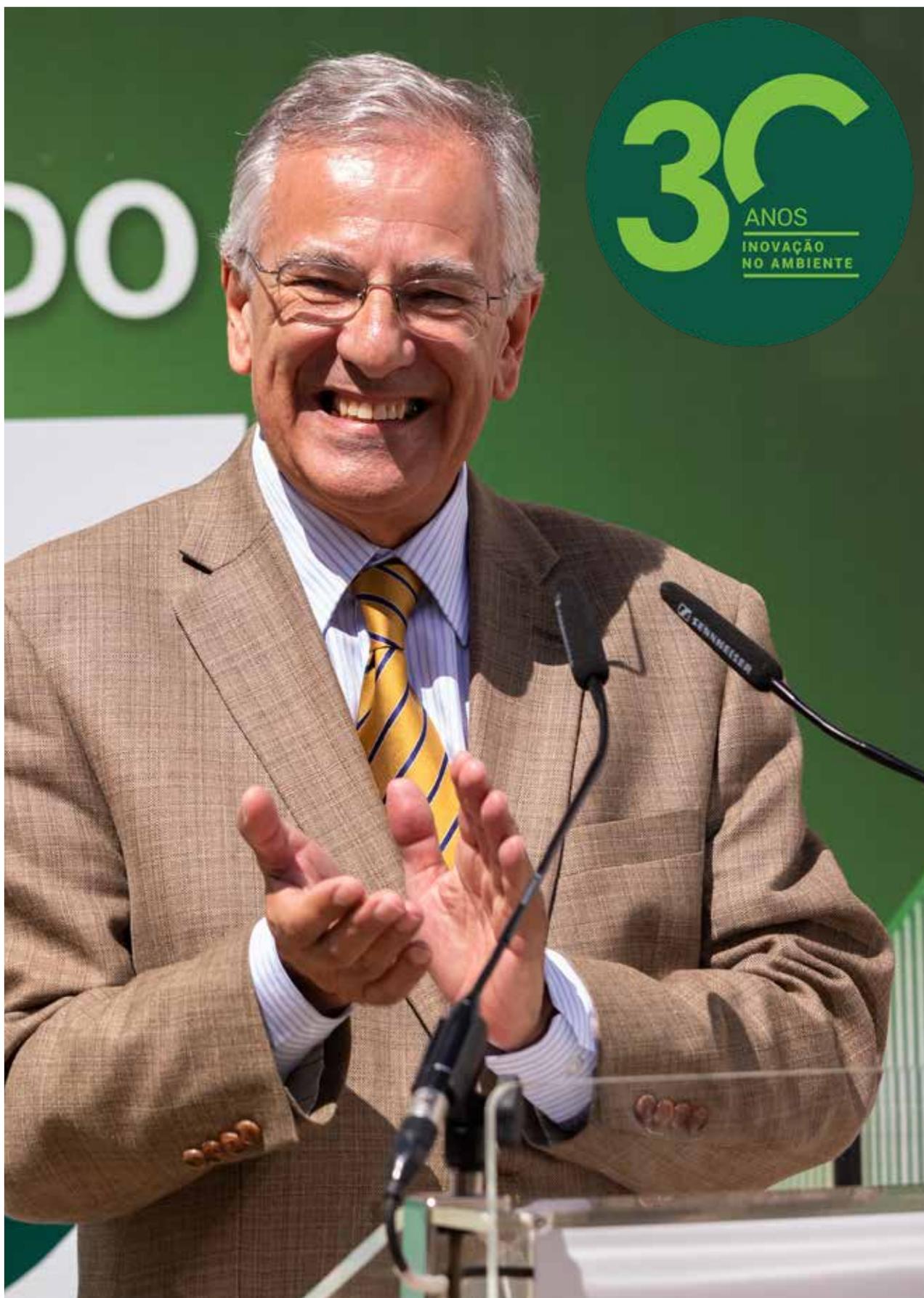


Figura 2

Presidente do *Conselho de Administração*

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

A gestão da sustentabilidade é um compromisso da TRATOLIXO como aposta no futuro

O ano de 2019 representa para a TRATOLIXO a comemoração da sua terceira década de constituição. Neste percurso de 30 anos, a empresa viveu, com várias vicissitudes sofridas, o progresso do País em termos de políticas ambientais – nomeadamente no que aos resíduos diz respeito – tendo visto elevar os padrões de qualidade do ambiente a nível nacional, os resultados do esforço desenvolvido para os atingir e acompanhou a mudança de consciência dos cidadãos em matéria de sustentabilidade.

A TRATOLIXO tornou-se pioneira desde a primeira hora nas soluções técnicas colocadas à disposição dos seus Municípios para a prestação do serviço público de gestão de resíduos urbanos, demonstrou sempre grande rigor no desempenho do seu trabalho em cumprimento dos normativos legais aplicáveis, transparência pró-activa junto das diversas autoridades competentes e restantes *stakeholders*, colaborou com inúmeras entidades do Sistema Científico e Tecnológico no sentido de promover a inovação, incentivou o desenvolvimento social dos seus trabalhadores e apoiou a comunidade, contribuindo para o seu bem-estar e redução das desigualdades sociais mas também para a sua sensibilização e formação ambiental. Certamente que a empresa sofreu durante esta longa experiência,

porém saiu fortalecida, amadureceu os conhecimentos adquiridos e manteve-se fiel aos seus princípios e preocupações, orgulhosamente acompanhada pelos seus competentes trabalhadores e confiantes *stakeholders*, sem os quais a TRATOLIXO não seria o que se tornou hoje.

Assumindo a sustentabilidade como um compromisso transposto para a sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, a TRATOLIXO acredita que é a melhor forma de manter o foco nas questões de base de uma sociedade desenvolvida, com vista à manutenção da qualidade de vida das gerações vindouras.

Tendo como premissas uma gestão responsável, a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis para a execução da sua actividade, a melhoria contínua dos seus processos e práticas de trabalho, a obediência da legislação e o cuidado na minimização dos seus impactes, a TRATOLIXO recorre ao acompanhamento do seu Sistema Integrado de Gestão, o qual permite gerir de forma integrada para toda a estrutura de negócio da empresa a temática da sustentabilidade.

Esta ferramenta permite à TRATOLIXO monitorizar constantemente os diversos impactes da operacionalização das suas unidades e procedimentos de modo a garantir a protecção do ambiente, promover um ambiente de trabalho seguro e a evolução organizacional, de acordo com os cânones de eficiência empresarial.



Figura 3 Ecoparque de Trajouce

GRI 102-14

A TRATOLIXO comemora a sua terceira década.

Os resultados da gestão da sustentabilidade referente a 2019 efectuada pela TRATOLIXO apresentam-se agora neste relatório.

Para além da marca aniversarial que fica ligada a este ano, 2019 foi igualmente o início de um processo de um novo troço no percurso da economia circular e da sustentabilidade, da relação com o accionista e as Câmaras Municipais, bem como do processo tecnológico da empresa e sua organização interna.

Destaca-se a preparação do novo Plano Estratégico de Resíduos (PER) da TRATOLIXO, documento de fulcral necessidade e importância para a adequação da estratégia da empresa e sua orientação no sentido do cumprimento das novas exigências políticas comunitárias no domínio dos resíduos, em

conformidade com os ideais da Economia Circular.

Apesar das alterações registadas na composição do Conselho de Administração, foi dado ênfase à essencial articulação entre a gestão do serviço em alta – TRATOLIXO – e a gestão em baixa – municípios – para fomentar o funcionamento do Sistema AMTRES de forma coordenada e integrada, conducente ao atingimento dos objectivos futuros que se propõem na nova estratégia.

No âmbito desta relação próxima e de modo potenciar os resultados dum trabalho articulado e uníssono, tornaram-se mais frequentes as reuniões entre a TRATOLIXO e a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Resíduos (CAPER) – a qual integram o Accionista



GRI 102-14

AMTRES e as quatro Câmaras Municipais, através das respectivas Vereadoras e/ou representantes dos serviços – das quais resultaram em 2019 vários projectos estratégicos importantes aprovados em conjunto e por unanimidade a serem implementados nos próximos tempos. Referir também a entrada em funcionamento experimental da nova – e tão aguardada – Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem de Trajouce e a conclusão do novo Edifício Multiusos para utilização social e de serviços, co-financiados pelo POSEUR.

É porque a empresa busca permanentemente a prestação de um serviço de qualidade exemplar, encontram-se previstas para o próximo biénio um conjunto de intervenções relativas a infra-estruturas de gestão de resíduos: a construção de uma nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes (CCRV) em Trajouce e a adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos. Estas empreitadas, que à data de publicação deste relatório já obtiveram a aprovação de atribuição de co-financiamento pelo POSEUR, constituem grandes desafios para a empresa – espera-se que venham a capacitar a TRATOLIXO para o tratamento integral dos resíduos produzidos no Sistema e permitir o cumprimento das metas nacionais de gestão de resíduos estabelecidas para o período 2025-2035 – e representam o espírito inovador que nos caracteriza, pelas soluções tecnológicas que apresentam, que se prevê vir a representar um marco e exemplo a seguir no País.

Ainda na questão da Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, lugar de reconhecimento para o Projecto Circular *SimTech*, a ser desenvolvido em parceria com o Instituto Superior Técnico e a 3 *Drivers* e com co-financiamento da SPV, que constitui um projecto de desenvolvimento e disponibilização de simuladores interactivos para os diferentes intervenientes na cadeia de valor e processamento dos resíduos, de modo a que estes possam calcular as suas taxas efectivas de reciclagem, obter uma avaliação de ciclo de vida e determinar as suas pegadas carbónicas.

A nível social, foram introduzidas várias medidas de dinamização dos Recursos Humanos da empresa, salientando-se a comparticipação total do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) aos trabalhadores nestas funções, a inclusão das horas de formação recebidas neste âmbito no total de horas de formação anual ministradas pela empresa, a concessão aos trabalhadores de dispensa ao serviço no dia do seu aniversário, a disponibilização gratuita de uma ceia para os trabalhadores a laborar no turno da noite, a opção de adquirir a refeição de jantar confeccionada no refeitório da empresa pelo mesmo valor do almoço e ainda o fornecimento e lavagem de toalhas aos trabalhadores para utilização nos balneários da empresa. Contudo, o desempenho da empresa ficou condicionado por alguns constrangimentos, nomeadamente a paragem técnica da instalação de incineração da Valorsul no final do ano – que condicionou as opções de gestão de resíduos da TRATOLIXO em termos de envio para destino final – a suspensão dos pagamentos por parte das Entidades Gestoras do SIGRE – causando repercussões financeiras e operacionais extremamente graves – e o atraso das novas publicações de Avisos do POSEUR para infra-estruturas de tratamento de resíduos, causando constrangimentos à TRATOLIXO no âmbito da execução atempada de investimentos fundamentais.

As prioridades estratégicas que se apresentam para o próximo ano são, em primeiro lugar, a conclusão e aprovação pelas partes interessadas – nomeadamente pelo accionista AMTRES e pela tutela APA – do seu PER, documento que definirá a estratégia de gestão da empresa para o Sistema AMTRES e principais investimentos a levar a cabo para o próximo quinquénio, de modo a solucionar os constrangimentos operacionais da empresa e dar cumprimento às ambiciosas metas comunitárias do Pacote da Economia Circular e da Directiva *Single Use Plastics* (SUP) adoptadas no PERSU 2020+, novo plano estratégico nacional para os resíduos urbanos.

GRI 102-14

De seguida, o pleno funcionamento da nova CT de Resíduos de Embalagem de Trajouce, infra-estrutura que permitirá, após 10 anos de subcontratação do serviço de triagem deste fluxo de resíduos a prestadores de serviço externos, reduzir custos, melhorar a eficiência processual e obter ganhos económicos e ambientais.

Mantendo a sua atitude vocacionada para a inovação como factor diferenciador, modernizador e competitivo da empresa, a TRATOLIXO irá continuar a trabalhar no seio da I&DT e procurar alternativas que permitam reduzir os seus custos e gerar novas soluções de valorização das diversas fontes de energia renováveis.

Considerando as futuras metas de gestão de resíduos e os seus propósitos estratégicos internos, a empresa pretende realizar as empreitadas já mencionadas – CCRV de Trajouce e adaptação do TM e TB da TRATOLIXO co-financiadas pelo POSEUR, consideradas essenciais para que a empresa possa prosseguir com a sua missão. Estes desafios são também compromissos da empresa para com os seus stakeholders numa melhoria do serviço e aposta para um futuro mais sustentável.

Continuaremos a fomentar um relacionamento participativo e de partilha de ideias com os nossos *stakeholders* e possuímos a profunda confiança na capacidade técnica dos nossos trabalhadores para a obtenção do sucesso que pretendemos ter.

Uma última palavra que à data de publicação deste relatório se impõe referir sobre a pandemia do COVID19, cuja situação será, sem dúvida, o desafio mais crítico da história recente da humanidade.

Embora o cenário actual de combate a esta doença planetária não seja o objecto deste relatório – orientado para o desempenho dos impactes ambientais, sociais e económicos da TRATOLIXO do ano de 2019 – é pertinente a

empresa fazer o que está ao seu alcance para ajudar na prevenção.

Neste sentido, a TRATOLIXO tomou precauções rigorosas que foram além das emanadas da Direcção Geral de Saúde (DGS) no sentido de promover a protecção dos seus trabalhadores e adoptou várias medidas de apoio social para acautelar a estabilidade dos mesmos, entre as quais o pagamento dos ordenados completos e respectivos subsídios de transporte e alimentação para todos os trabalhadores – quer estes se encontrassem em tele-trabalho ou em situação de risco, que pelas características do próprio trabalhador não podiam realizar tele-trabalho – e a distribuição de computadores portáteis aos filhos dos trabalhadores com menor rendimento, para possibilitar a manutenção da sua frequência escolar.

Queremos ainda aproveitar esta oportunidade para pedir a colaboração de todos os leitores deste documento para a adopção das medidas definidas pelas autoridades competentes de saúde, para que possamos passar por este período com o menor dano possível para a sociedade portuguesa.

Por fim, manifestar um enorme agradecimento ao accionista AMTRES, às Câmaras municipais de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra e seus serviços responsáveis pelas recolhas de resíduos urbanos e aos nossos trabalhadores, que nos permitem levar a bom termo os nossos objectivos, bem como aos nossos fornecedores e clientes de produto final, que nos auxiliam na prestação de um trabalho cada vez melhor e tecnicamente mais correcto.

O Presidente do Conselho de Administração

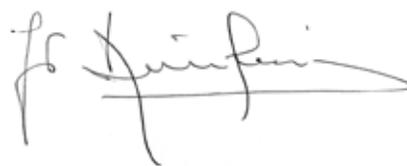




Figura 4

Digestores-*Ecomunícipio da
Abrunheira*

1. INTRODUÇÃO

A TRATOLIXO tem vindo a assumir ao longo da sua história um forte compromisso para com a sustentabilidade através de diversas iniciativas e estratégias, resumidas num reporte regular divulgado desde 2009 como boa prática de transparência, adopção de princípios de sustentabilidade na sua cadeia de valor e promoção destes ideais junto dos seus *stakeholders*.

Assim sendo, e apesar das dificuldades sentidas pelo surgimento da situação de pandemia de COVID19, é com orgulho que se apresenta no presente documento o Relatório de Sustentabilidade da TRATOLIXO relativo ao ano civil de 2019 (**GRI 102-50**), o ano em que a empresa assinalou os seus 30 anos de constituição.

Este relatório – que apresenta um ciclo de publicação anual (**GRI 102-52**) sendo a sua última edição correspondente ao ano de 2018 (**GRI 102-51**) – reflecte o balanço da actividade promovida pela empresa em 2019, apresenta o seu desempenho em matéria de sustentabilidade nas dimensões económica, social e ambiental – demonstrando, numa perspectiva evolutiva, os principais resultados atendendo ao princípio da comparabilidade – e destaca os principais projectos e iniciativas de contributo mais relevante para o desenvolvimento e inovação da TRATOLIXO. O documento inclui ainda conteúdos informativos sobre um conjunto de temas que surgiram no decorrer do processo de envolvimento dos vários *stakeholders* internos e externos da TRATOLIXO (**GRI 102-46 a**) que se encontram devidamente identificados neste relatório, sendo que o limite de reporte da mesma incide apenas sobre a operação de tratamento de resíduos realizada nas várias infra-estruturas da empresa (**GRI 102-46 a**).

Ao longo do relatório destacam-se, por isso, os temas materiais para a TRATOLIXO, que

se mantiveram inalterados face ao ano anterior, bem como o seu limite (**GRI 102-49**).

Foi também dada continuidade à disposição de reporte de anos anteriores em matéria de relatórios de sustentabilidade, aliás consonante com a tendência corporativa a nível mundial. Este relatório foi elaborado de acordo com as GRI Standards: opção Core (**GRI 102-54**).

O conteúdo deste relatório obedeceu, por isso, aos padrões de relatórios de Sustentabilidade da GRI, tendo esse conteúdo sido definido com base nos Princípios de Reporte relativos à Inclusão de *Stakeholders*, ao Contexto da Sustentabilidade, da Materialidade e da Abrangência (**GRI 102-46 b**).

O Princípio de Inclusão de *Stakeholders* foi aplicado conforme descrição patente no Capítulo 3.4 “Partes Interessadas” (**GRI 102-46 b**), o qual identifica todos os *stakeholders* da empresa.

A forma de aplicação do Princípio da Materialidade neste relatório consta no Capítulo 3.5. “Análise de Materialidade” (**GRI 102-46 b**), onde se encontra a listagem de temas considerados materiais para os *stakeholders* da TRATOLIXO, bem como os tópicos da sustentabilidade prioritários para a empresa em termos dos seus impactes ambientais, económicos e sociais.

Por seu lado, o Princípio do Contexto da Sustentabilidade é assumido formalmente pela TRATOLIXO na sua Política Integrada, estando a empresa sempre atenta às principais tendências nacionais e internacionais sobre assuntos de cariz ambiental, social e económico, os quais verte para criação e/ou implementação de projectos diversos mas também para a definição de

objectivos e metas patentes em diferentes documentos estratégicos internos, dos quais se destacam o Contrato de Gestão Delegada, o PAPERSU, o Programa de Gestão e – em criação – o novo Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO.

(GRI 102-46 b))

Estes documentos reflectem a preocupação da empresa em promover um Desenvolvimento Sustentável, em adoptar uma Economia Circular, desenvolver políticas de Saúde e Segurança no Trabalho que beneficiem todos os *stakeholders* e contribuir para uma sociedade justa, tolerante e igualitária.

Atendendo a que o relatório de sustentabilidade da TRATOLIXO divulga de forma transparente a informação relativa aos assuntos aferidos pela empresa e seus *stakeholders* como tópicos materiais bem como outras matérias consideradas relevantes, ficou desta forma acautelada a implementação do Princípio da Abrangência **(GRI 102-46 b))**.

A redacção do presente relatório de sustentabilidade teve ainda em consideração os Princípios da Precisão, do Equilíbrio, da Clareza, da Comparabilidade, da Confiabilidade e da Pontualidade, de modo a transformar este documento numa ferramenta de difusão de informação abrangente e compreensível sobre a evolução do desempenho de sustentabilidade da empresa junto de todos os seus *stakeholders*.

Em 2019 não ocorreram alterações na natureza do negócio da TRATOLIXO, fusões ou aquisições, sendo que a empresa manteve inalterada a sua dimensão, estrutura accionista, localização geográfica, operações, estrutura do capital social, cadeia de fornecedores e sua relação com a mesma **(GRI 102-10)**.

O presente relatório de sustentabilidade da TRATOLIXO de 2019 não foi sujeito a verificação externa **(GRI 102-56)**.

Numa óptica de melhoria contínua e aperfeiçoamento do reporte da sua informação de sustentabilidade, é possível a TRATOLIXO deparar-se com a necessidade de efectuar eventuais reformulações ou correcções de informação prestadas relativamente a resultados divulgados anteriormente, realizar o aperfeiçoamento de metodologias de medição ou de compilação de informação e alterar pressupostos de base para o cálculo e apuramento de dados, sendo estas situações devidamente reportadas e justificadas no decorrer do relatório, sempre que aplicável **(GRI 102-48)**.

Por fim, dada a importância que o envolvimento com os seus *stakeholders* tem para a TRATOLIXO, salienta-se que a empresa está naturalmente disposta a receber sugestões e pedidos de informação complementares sobre o presente relatório. Caso necessite de algum esclarecimento sobre a informação publicada neste Relatório de Sustentabilidade de 2019, por favor contacte:

(GRI 102-53)

Patrícia Gomes

TRATOLIXO, Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.

Estrada 5 de Junho, N.º 1, Trajouce

2785-155 S. Domingos de Rana

T: 21 445 95 0 | F: 21 444 40 30

Email: residuos@tratolixo.pt

Web: <http://www.tratolixo.pt>



Figura 5 Fardos de Plástico da Central de Triagem de Embalagem

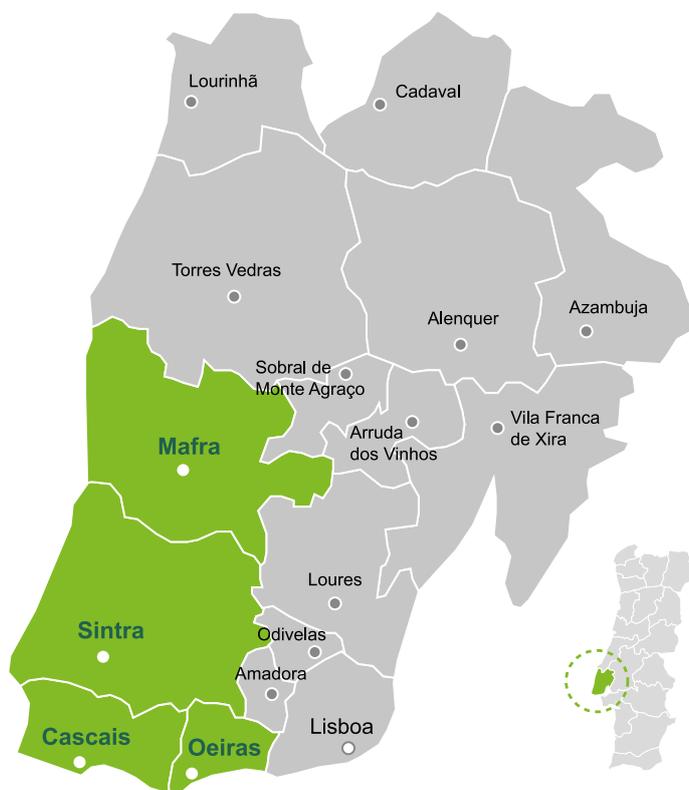


Figura 6 Espaço geográfico abrangido pela TRATOLIXO

2. A TRATOLIXO -TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, SA

2.1 QUEM SOMOS

Em 2019, a TRATOLIXO completou 30 anos de constituição, marco assinalável para a empresa enquanto entidade que representa um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) mais importantes de Portugal, em termos de população servida, resíduos geridos, capacidade infra-estrutural, desempenho ambiental e experiência no sector. Como apresentação inicial refere-se que a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA (**GRI 102-1**) é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos (**GRI 102-5**), detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Já a origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os representantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos. Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico (TMB) por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Foi igualmente definido em caderno de encargos que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).

A TRATOLIXO, que foi entretanto constituída em Julho de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992. No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o SGRU alcançado a configuração que mantém até hoje.

Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista. (**GRI 102-5**) De seguida, em 2004 é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.



A Tratolixo presta serviço a 4 municípios.

Abrange 753 km² e mais de 860.00 habitantes, 9% da população nacional.



Assim sendo, a TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km², presta serviço a estes quatro municípios e a uma população de mais de 860.000 habitantes **(GRI 102-6)**, o

que constitui cerca de 9% do total de Portugal. **(GRI 102-4)**

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento,

	População* (2018)	Capitação (kg/hab.dia)**	Produção RU *** (2019)
Cascais	212 474	1,819	141 096
Mafra	84 008	1,543	47 310
Oeiras	176 218	1,235	79 437
Sintra	388 434	1,258	178 332
Sistema AMTRES	861 134	1,420	446 174

*Estimativa Intercensitária do INE referente ao ano de 2018 (n.º de habitantes)

**Com base nos dados de produção relativos a 2019 (toneladas)

***Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema

deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio dos resíduos. **(GRI 102-6)** Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações

nacionais e internacionais em vigor para o sector.

Com as suas três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.



Figura 7 Ecoparque de Trajouce vista imagem aérea 2019

3 décadas de experiência

Estas infra-estruturas distribuem-se pela sua sede no Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais) (**GRI 102-3**), pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU. A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – pela OHSAS 18001 / NP 4397 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – e no caso específico da nova Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira e Ecocentro da Ericeira, pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o tratamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto know how no domínio do tratamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, por intermédio das associações sectoriais das quais é associada.

Por essa razão, a TRATOLIXO é *Silver Member* da *International Solid Waste Association* (ISWA), é associada da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) de modo a estar a par dos principais desenvolvimentos no sector dos resíduos, associada da *Smart Waste Portugal* (SWP) – para efeitos de participação em projectos e discussão pública de temas estratégicos para a empresa – associada da *World Biogas Association* (WBA) – associação comercial global dos sectores de biogás, gás de aterro e digestão anaeróbia (DA) – é associada da Associação para a Gestão de Resíduos ESGRA – associação que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos e o seu desenvolvimento estratégico a nível nacional – e associada da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) – entidade nacional vocacionada para o estudo,

As suas diversas infra-estruturas estão distribuídas

pelos municípios de Cascais e Mafra

desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos sectores ambientais de águas e resíduos.

(GRI 102-13)

Sendo a TRATOLIXO uma organização que apresenta preocupações com as pessoas a nível individual e está atenta aos problemas, dificuldades e projectos da sua comunidade envolvente, é com empenho que contribui, desde há muito, para a melhoria do seu bem-estar e colabora, sempre que possível, na resposta às suas necessidades.

No âmbito dessas participações, a empresa tem várias parcerias com instituições de apoio ao cidadão e coopera em iniciativas de solidariedade social – devidamente

reportadas no seu Relatório e Contas de 2019 – desenvolvendo ainda um importante trabalho educativo ao nível da sensibilização ambiental, através da execução de um “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES” co-financiado por fundos comunitários do POSEUR, o qual conta com iniciativas como a FEXPOMALVEIRA, Feira de Sustentabilidade Ambiental “Greenfest” e também a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR), direccionada em 2019 ao tema “Mude os seus hábitos. Reduza os seus resíduos!” e da qual a TRATOLIXO é coordenadora regional. (GRI 102-12)

► 3 ERICEIRA Ecocentro

► 2 ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

Central de Digestão Anaeróbia (CDA)-em requalificação | Células de Confinamento Técnico (CCT) | Ecocentro | Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

► 1 ECOPARQUE DE TRAJOUCE

Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) -em requalificação | Central de Triagem de Embalagens | Estação de Transferência de RU | Ecocentro | Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) | Central de Compostagem de Resíduos Verdes-em construção



Figura 9 Mercado geográfico abrangido e localização das infra-estruturas da TRATOLIXO (GRI 102-6)



Figura 8

Vista aérea do Ecoparque da Abrunheira

2.2 DIMENSÃO DA ORGANIZAÇÃO

GRI 102-7



Figura 10

Dimensão da organização

2.3 PRINCIPAIS MARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS

O serviço público prestado pela TRATOLIXO aos seus municípios envolve as actividades de recepção, tratamento, recuperação e valorização de resíduos urbanos, comercialização dos produtos resultantes destas operações e encaminhamento dos rejeitados dos processos para destino final adequado. Estes serviços estão formalmente estabelecidos no Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o accionista AMTRES e a empresa. **(GRI 102-2-a)** Os resíduos recebidos na TRATOLIXO são sujeitos, mediante a capacidade das instalações da empresa, aos correspondentes processos de tratamento existentes, dando origem a produtos valorizáveis – posteriormente vendidos – e a rejeitados, que são devidamente enviados para destino final adequado, conforme esquema que se apresenta.

O Ecoparque de Trajouce recebe cerca de 90% dos resíduos indiferenciados produzidos no Sistema AMTRES.

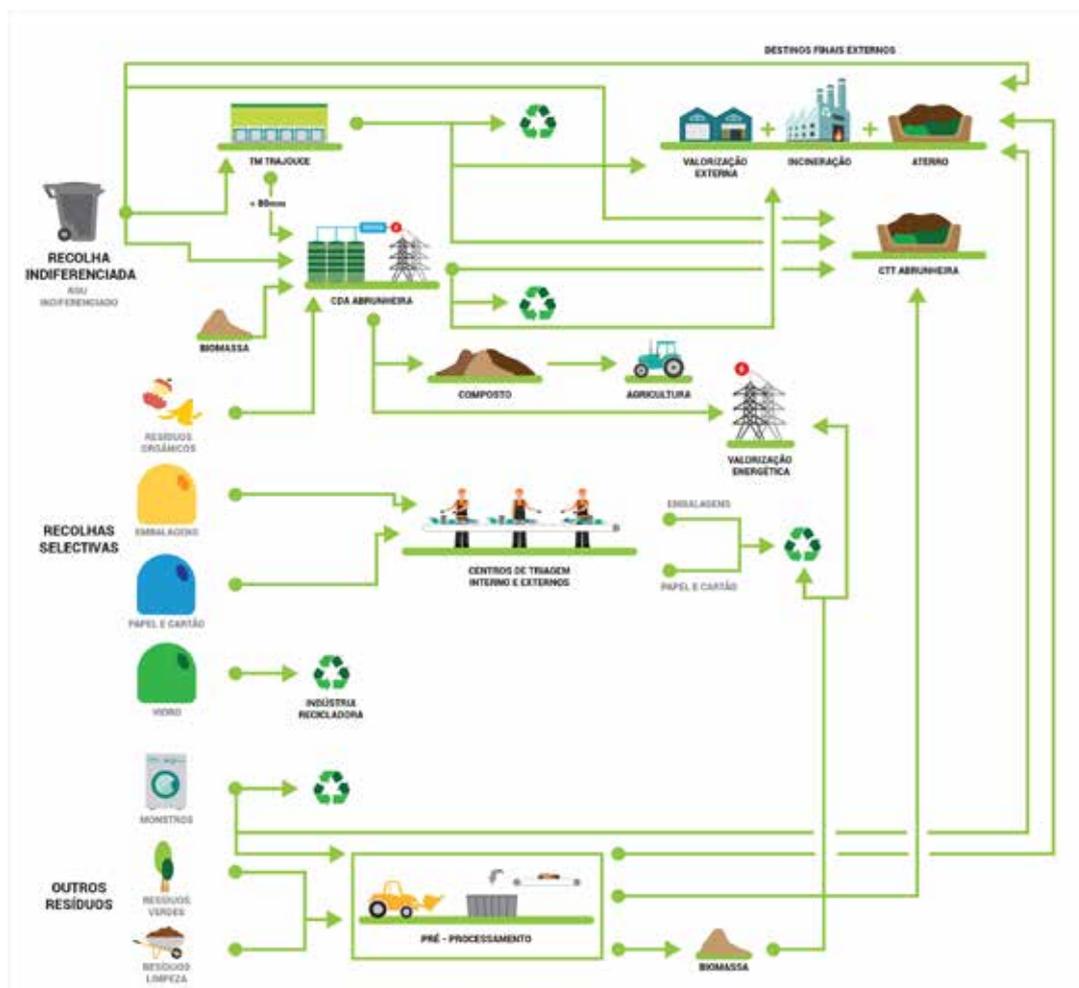


Figura 11 Balanço de Massas do Sistema

Por uma questão de logística e de optimização processual, estes resíduos são submetidos ao processo de TM existente na CITRS de Trajouce, no qual a fracção infra 80 mm (fracção orgânica) é aqui separada da fracção não orgânica e encaminhada para a CDA da Abrunheira.

Na CDA da Abrunheira esta fracção infra 80 mm é sujeita ao processo de TB, de onde resulta composto e energia eléctrica.

De forma resumida, a apresentação da TRATOLIXO na óptica do serviço prestado, dos seus produtos e marcas registadas é a seguinte: **(GRI 102-2-b)**

Serviços, Produtos e Marcas registadas	
SERVIÇO	Tratamento de Resíduos Urbanos
PRODUTOS	MATERIAIS: Papel e Cartão, Plásticos diversos, Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL), Metais, Vidro, Madeira. RESÍDUOS: Pneus, Pilhas e Acumuladores, Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE's). PRODUTOS RECICLÁVEIS: Composto, Estilha. ENERGIA: Energia eléctrica produzida a partir do biogás gerado na CDA da Abrunheira.
MARCAS REGISTRADAS	CAMPOVERDE PREMIUM (Composto produzido na CDA)



De cada unidade de laboração fabril resultam os seus respectivos produtos, que são enviados para a correspondente forma de valorização, conforme consta do esquema a seguir. **(GRI 102-2)**

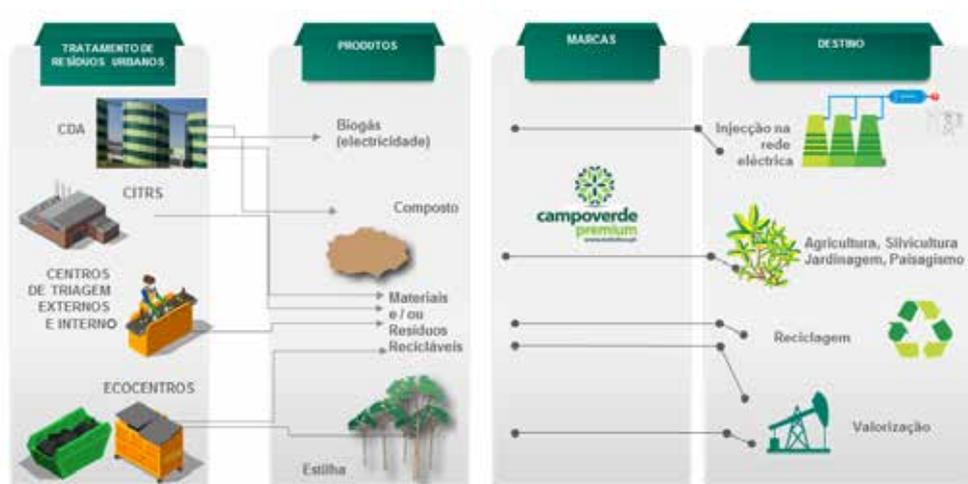


Figura 12

Forma de Valorização

Dada a diversidade dos produtos originados na actividade da empresa, discriminam-se de seguida os produtos da categoria “Materiais, Resíduos e Produtos recicláveis” da TRATOLIXO consoante as respectivas infra-estruturas de onde são originários, para uma percepção mais clara desta temática.

GRI 102-2



CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cartão | PET | PEAD |
PEBD | Aço | Alumínio



CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA

Cartão | Aço | Alumínio |
Sucata



CENTRAL DE TRIAGEM DE EMBALAGEM

Papel/cartão | PET | PEAD
| Filme plástico | PET
Óleos | EPS | Plásticos
Mistos | ECAL | Aço |
Alumínio.



ECOCENTROS

Vidro | EPS | Plásticos
Rígidos | Sucata | Madei-
ra embalagem | Pneus |
Pilhas e Acumuladores |
REEE.

Figura 13 Materiais, Resíduos e
Produtos recicláveis da TRATOLIXO por infra-estrutura

A TRATOLIXO não vende produtos proibidos ou contestados em determinados mercados. No que diz respeito ao composto produzido pela empresa, este produto apenas está autorizado a ser comercializado no mercado português. Relativamente aos restantes produtos, não existem impedimentos a assinalar neste domínio. **(GRI 102-2-b)**

A maioria dos produtos da TRATOLIXO são comercializados através de pedidos de retoma efectuados junto das entidades gestoras responsáveis por cada fluxo de resíduos. Estas Entidades Gestoras estabelecem os critérios e forma como estes pedidos de retoma devem ser efectuados.

Dependendo das suas características físicas, os produtos da empresa são comercializados a granel, em fardos ou acondicionados em paletes.

O composto, os plásticos rígidos, a sucata, o vidro, a madeira embalagem, os pneus e a estilha são comercializados a granel. Os REEE's e as pilhas e acumuladores são acondicionados e retomados em palete e os restantes materiais recicláveis são enfardados. As paletes que auxiliam o transporte dos produtos acima referidos são todas reutilizadas pelo retomador do produto em causa.

Relativamente à recuperação de produtos, esta questão só se coloca para o composto, que devido à sua especificidade nunca foi alvo de situações de devolução. **(GRI 301-3)**

Os produtos da TRATOLIXO não são rotulados. **(GRI 417-1)**

Contudo, para o composto, a TRATOLIXO rege-se pelo disposto na Portaria n.º 1322/2006 de 24 de Novembro, que no seu Anexo III estabelece as menções de identificação obrigatória em rótulos, etiquetas ou documentos de acompanhamento que devem constar nas matérias fertilizantes colocadas no mercado. Neste âmbito, a TRATOLIXO disponibiliza ao cliente toda a informação requerida neste requisito legal sob a forma de folheto informativo. **(GRI 417-1)**



Figura 14 Amostra de composto Campoverde premium

2.4 CADEIA DE FORNECEDORES DA EMPRESA

A TRATOLIXO enquanto organismo de direito público está sujeita ao Código dos Contratos Públicos (CCP) – Decreto-Lei n.º 111/2017 de 31 de Agosto – no que diz respeito à aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas (EOP).

Para a prestação do serviço de tratamento de resíduos urbanos aos seus municípios e, conseqüentemente obter os produtos inerentes a esta actividade já referidos no capítulo 2.3. relativo a Principais Marcas, Produtos e Serviços, a empresa tem de recorrer – em conformidade com a legislação em matéria de contratação pública – à aquisição de produtos, serviços e EOP durante e a jusante do processo de tratamento de resíduos urbanos, sendo que os intervenientes externos desta etapa constituem a cadeia de fornecedores da TRATOLIXO. **(GRI 102-9)**

Durante o processo de tratamento de resíduos urbanos, a empresa lida com fornecedores de consumíveis (equipamentos, peças, bens, materiais e produtos) utilizados nas actividades fabril e administrativa – alguns dos quais são reportados mais detalhadamente em GRI 301-1, GRI 301-2, GRI 302-1 e GRI 303-5 – e com fornecedores de serviços de assistência técnica, manutenção e reparações, aluguer de equipamentos diversos, ensaios e análises técnicas, realização de actividades de engenharia, arquitectura, estudos e projectos, consultoria e artes gráficas. Decorrente do facto da empresa não ter capacidade para proceder ao tratamento da totalidade dos resíduos que são produzidos na sua área de intervenção, atendendo a que o seu objecto de gestão incide no tratamento de resíduos urbanos ou equiparados a urbanos e que a empresa tem também, ela própria, produção de resíduos – alguns dos quais de características não urbanas – torna-se necessário recorrer a fornecedores de serviços de transporte, gestão, tratamento e deposição de resíduos.

Estes últimos constituem-se como fornecedores de serviço a jusante da etapa de tratamento de resíduos urbanos efectuada pela TRATOLIXO.

Esquemáticamente, a cadeia de fornecedores representa-se do seguinte modo: **(GRI 102-9)**

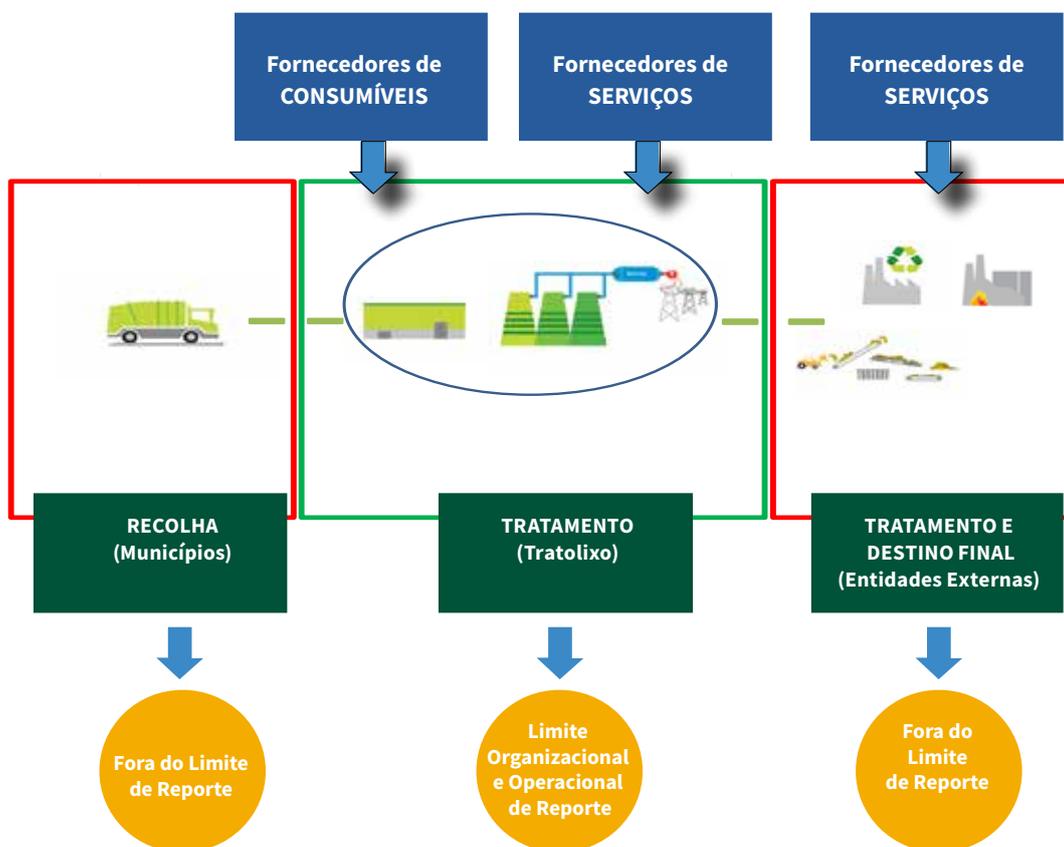


Figura 15 Esquema Cadeia de fornecedores da TRATOLIXO (GRI:102-9)

A empresa possui actualmente cerca de 700 fornecedores activos com quem trabalha com frequente regularidade.

Do seu leque de fornecedores, cerca de 97% são nacionais – sobretudo da zona Centro do país para facilitar a entrega dos produtos – e os restantes são de outros países europeus, nomeadamente Alemanha, Espanha, Bélgica e Holanda.

Estes tipificam-se em várias categorias, consoante a relação que a empresa tem com eles. Isto porque a empresa possui fornecedores exclusivamente de consumíveis, fornecedores exclusivamente de serviços e fornecedores que são simultaneamente fornecedores de consumíveis e de serviços.

Sendo o leque de intervenientes da cadeia de fornecedores da TRATOLIXO muito vasto, pode-se resumir que estes são sobretudo, por ordem de importância e representatividade face ao total, partes contratadas (entidades externas para a realização do transporte, tratamento e destino final dos resíduos), consultores (serviços de assessoria jurídica, financeira e técnica), distribuidores (fornecimento de peças e bens de consumo), fabricantes (área metalomecânica) e corretores (corretores de seguros).

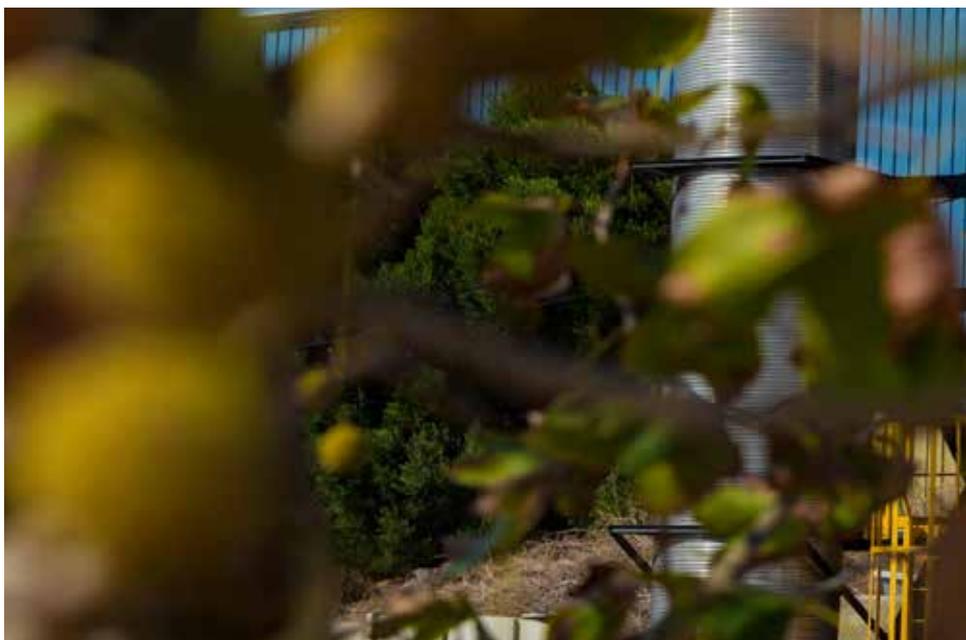
A empresa procura os fornecedores que lhe são economicamente mais vantajosos, pelo que os gastos efectuados a fornecedores nacionais e estrangeiros encontram-se reportados mais adiante em GRI 201-1.

Tal como qualquer outra área funcional da empresa, a aquisição de produtos e serviços junto dos seus fornecedores encontra-se procedimentada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da TRATOLIXO.

Neste sentido, e porque a TRATOLIXO é uma empresa certificada, todos os fornecedores foram sujeitos a um processo de qualificação prévia, o qual se baseia no preenchimento de uma folha de requisitos preenchida pelo próprio fornecedor e devidamente assinada e carimbada.

Esta folha de requisitos inclui um conjunto de questões – tais como a existência de certificações em Sistema de Gestão ou outros, prazos e preços praticados, clientes habituais e a possibilidade de serem efectuadas auditorias pela TRATOLIXO às instalações do fornecedor – que permitem determinar o potencial interesse do fornecedor em questão para a empresa. Posteriormente a esta etapa, quando o fornecedor já faz efectivamente parte da cadeia de fornecedores da TRATOLIXO, este deve obrigatoriamente cumprir um conjunto de condições definidas consoante o bem, serviço ou EOP adquirido e a área a que se destina o mesmo, condições que constam numa matriz de requisitos de compras e recepção de bens e serviços. São exemplos de condições constantes nessa matriz e de cumprimento obrigatório para o fornecedor, os prazos de entrega ou de execução, o preço, a disponibilização de fichas técnicas dos produtos, a disponibilização de produtos certificados (marcação “CE”), encontrarem-se licenciados ou autorizados para a laboração em causa e cumprirem as Regras de Qualidade, Ambiente e Segurança (Regras QAS) definidas pela TRATOLIXO.

03.



3. GOVERNAÇÃO, COMPROMISSOS E ENVOLVIMENTO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral – órgão deliberativo – por um Conselho de Administração – órgão executivo – um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente. Cabe à Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros, 2 Membros Executivos (um dos quais era o Presidente do Conselho de Administração) e 1 Membro Não Executivo.

Em 2019, os órgãos sociais da TRATOLIXO apresentaram a seguinte composição: **(GRI 102-18-a)**

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Afonso Morais

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

Fevereiro 2018 – Abril 2019

Professora Doutora Susete Maria Martins Dias (Câmara Municipal de Sintra) – Presidente

Dr. João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho (Câmara Municipal de Cascais)

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

Maio 2019

Dr. João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho (Câmara Municipal de Cascais)

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)



GRI 102-18-a)

Junho 2019 – Outubro 2019

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr. João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho (Câmara Municipal de Cascais)

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

Novembro 2019 – à data

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, ROC n.º 1103.

Fiscal Suplente

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

Os Administradores são eleitos em lista completa aprovada pela Assembleia Geral, sendo que o mandato dos administradores coincidirá com o mandato autárquico, podendo ser eleitos uma ou mais vezes.

A adequação dos Administradores à função bem como a avaliação das suas qualificações é da responsabilidade do accionista AMTRES: cada Município membro indica um representante para a referida lista com base na sua experiência no sector dos resíduos e/ou na sua adequação à função, não havendo nenhum processo adicional para a determinação das suas qualificações para o cargo.

O Conselho de Administração é responsável pelas tomadas de decisão da empresa no que respeita a tópicos económicos, ambientais e sociais. **(GRI 102-18-b))**

Para tal, tem ao seu dispor recursos humanos no âmbito da estrutura orgânica da empresa e um conjunto de ferramentas que permitem analisar o desempenho da própria TRATOLIXO e acompanhar os resultados das diversas áreas. Para além dos indicadores de desempenho dos vários processos e áreas – apresentados mensal ou trimestralmente nos relatórios de actividade das várias áreas, o acompanhamento do Programa de Gestão e o processo de revisão pela gestão do desempenho nos sistemas certificados (NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001 / NP 4397) abordando as vertentes da qualidade, ambiente e higiene e segurança – existem ainda os reportes mensais da Direcção de Administração Geral, realizados através do Relatório de Controlo de Gestão, que permitem ao Conselho de Administração efectuar um acompanhamento muito rigoroso do desempenho da empresa.

Ao abrigo da Lei nº 55/2011 de 15 de Novembro, que estabelece regras de transparência e informação no funcionamento do Sector Empresarial Local, a TRATOLIXO disponibiliza no seu sítio na Internet as remunerações totais, fixas e variáveis auferidas por cada membro dos órgãos sociais (http://www.tratolixo.pt/assets/docs/2016_06_02_pdf_doc%20legal.pdf).





Figura 16 Edificio Administrativo -Ecoparque de Trajouce

Organização da empresa



A estrutura funcional da empresa é apresentada no organigrama seguinte:

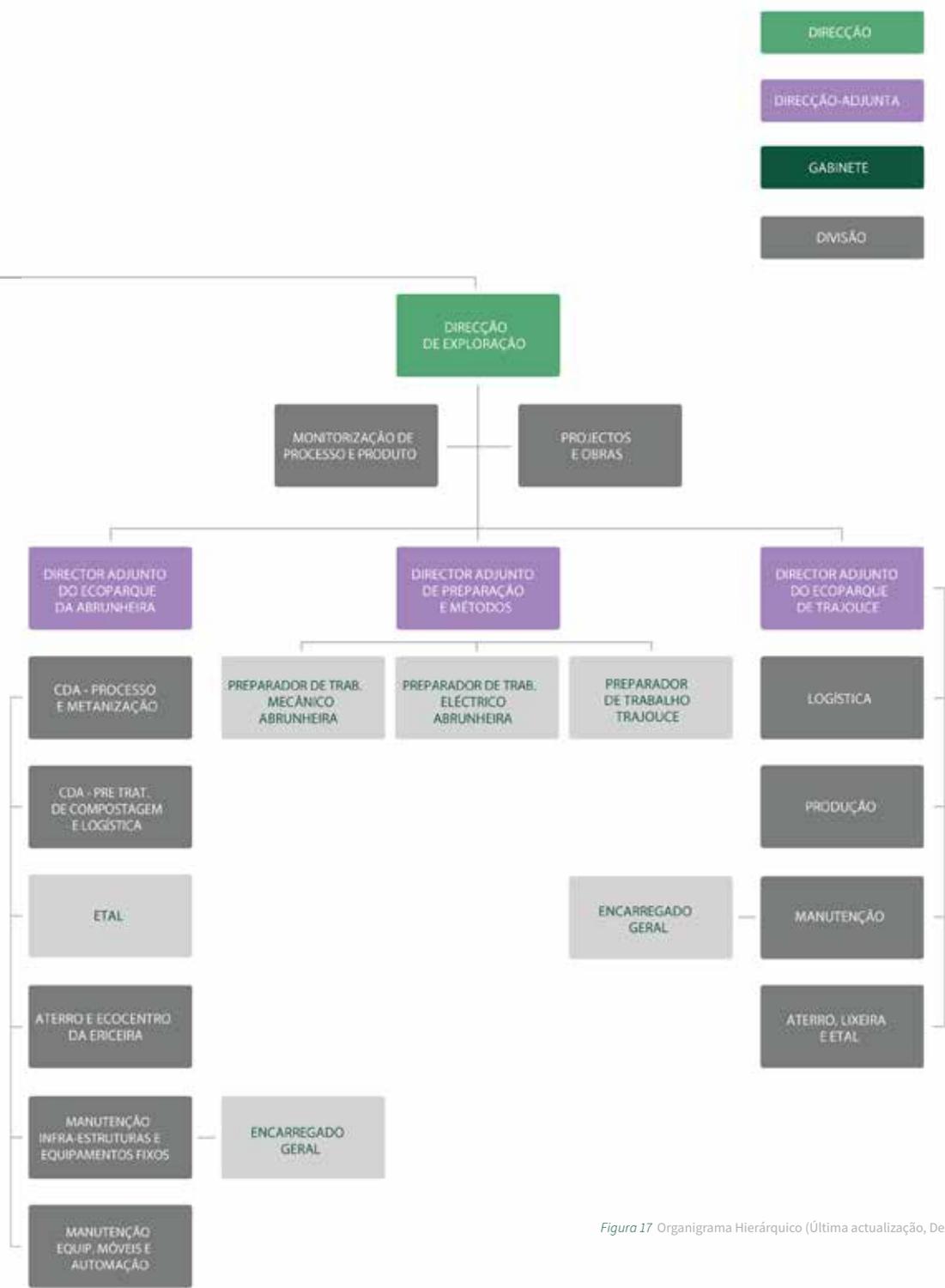


Figura 17 Organigrama Hierárquico (Última actualização, Dezembro de 2016)

3.3. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA

A TRATOLIXO tem como missão assegurar o tratamento e a valorização dos Resíduos Urbanos produzidos nos quatro Municípios integrantes da AMTRES (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade.

Tem como visão utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de Resíduos Urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.

De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

1. Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.

2. Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.

3. Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

4. Proteger o ambiente, prevenindo a poluição e assegurando a utilização eficiente dos recursos naturais, garantindo o controlo e a monitorização ambiental sistemática, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho

seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.

5. Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.

6. Proporcionar aos colaboradores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.

7. Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratos para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.

8. Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.

9. Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação

ambiental com vista à sustentabilidade.

10. Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho da Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.

(GRI 102-16)

Revisão 5, aprovada a 6 de Julho de 2018

3.4. PARTES INTERESSADAS

A TRATOLIXO exerce uma actividade muito específica que é considerada essencial para a manutenção da saúde pública, para a protecção do ambiente e para o desenvolvimento da economia.

No exercer do serviço público de tratamento de resíduos, ocorrem naturalmente impactes associados à actividade da empresa, que afectam uma multiplicidade de agentes e entidades com os quais a TRATOLIXO interage e se relaciona de forma continuada.

Essa interacção permite que a empresa mantenha uma total transparência das suas acções e processos para com o exterior – como é de todo boa prática numa empresa de capitais públicos pertencente ao Sector Empresarial Local – mas também permite a promoção da melhoria do seu desempenho, por intermédio dos contributos que resultam do diálogo estabelecido entre todos os intervenientes.

Por outro lado, a TRATOLIXO é também afectada

pelo contexto externo e conseqüente panorama macroeconómico, social e ambiental, o qual pode determinar exigências a ter em consideração na definição e/ou implementação da estratégia da empresa. Com base neste entendimento e dada a evolução constante do seu SIG, foram identificados como *stakeholders* da TRATOLIXO todas as entidades que, numa relação biunívoca, afectam ou são directamente afectadas pela actividade da empresa, ou seja, entidades sobre as quais a empresa exerce algum tipo de impacte (positivo ou negativo), bem como qualquer entidade que forneça inputs que possam – ou devam – ser vertidos na estratégia empresarial da TRATOLIXO ou que constituam uma mais-valia para o seu desempenho de sustentabilidade. **(GRI 102-42)**

De forma esquemática, o processo de identificação e selecção de *stakeholders* da TRATOLIXO representa-se da seguinte forma:

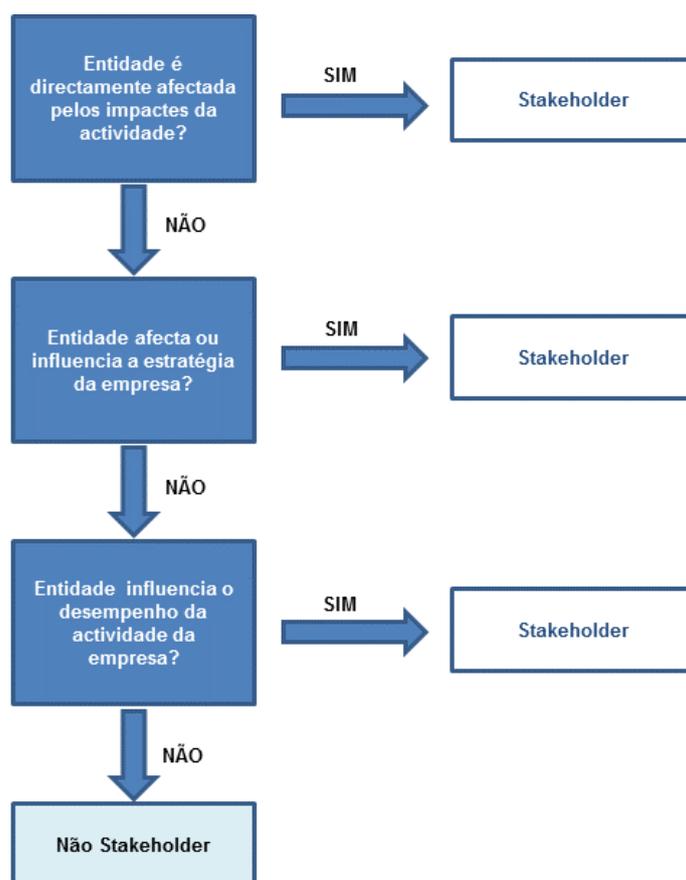


Figura 18 Processo utilizado para identificação e selecção dos *stakeholders* da TRATOLIXO (GRI 102-42)



Assim sendo, os *stakeholders* da TRATOLIXO são os seguintes intervenientes (**GRI 102-40**):



Figura 19 Lista de *stakeholders* da TRATOLIXO (**GRI 102-40**)



■ ACCIONISTA (AMTRES)

A AMTRES é o único accionista da TRATOLIXO, o qual fornece indicações para a definição da estratégia de governação da empresa e dos respectivos objectivos de gestão da actividade;

■ CLIENTES MUNICIPAIS

Os municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra constituem o cliente de serviço directo da TRATOLIXO na medida em que entregam os seus resíduos para tratamento nas instalações da empresa, à qual cabe, assim, assegurar o tratamento da totalidade dos mesmos segundo princípios de sustentabilidade;

■ CLIENTES NÃO MUNICIPAIS

Nesta categoria de *stakeholders* estão as entidades gestoras (EG) de fluxos de resíduos específicos (ex: fluxo das embalagens, fluxo dos REEE's, etc.) e os consumidores, enquanto clientes do produto final que é obtido através do processamento de resíduos nas instalações da empresa (composto e materiais recicláveis/valorizáveis) e que seguem as especificações técnicas (ET) definidas para cada produto, quando existam.

■ CLIENTES PARTICULARES

Esta tipologia específica de clientes diz respeito a utilizadores do serviço prestado pela empresa, singulares ou colectivos, que sejam detentores de resíduos, aos quais pretendam dar um encaminhamento adequado, tal como lhes compete na lei;

■ TRABALHADORES

Os funcionários da TRATOLIXO, independentemente do seu vínculo de contratação à empresa, são a sua força motriz de evolução e desenvolvimento, sendo para isso essencial o envolvimento de toda a cadeia organizacional da empresa. O bem-estar de todos os trabalhadores é uma preocupação governativa da empresa, que se encontra reflectida na Política Integrada de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social;

■ FORNECEDORES

Enquadram-se nesta tipologia de stakeholders as entidades que prestem serviços ou forneçam materiais à empresa. A TRATOLIXO rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, que regula a execução de contratos públicos, o que lhe permite seleccionar os fornecedores de forma transparente e



Stakeholders

Identificação e selecção de stakeholders na TRATOLIXO

imparcial. Por motivos de salubridade e de modo a garantir a continuidade do serviço público prestado aos seus municípios, os sistemas de gestão de resíduos com os quais a empresa trabalha no tratamento, valorização e deposição final de resíduos são seleccionados segundo critérios técnicos, ambientais e económicos que se coadunem com a visão e estratégia da TRATOLIXO;

■ COMUNIDADE

Abrange a população afectada pelos impactes positivos e negativos da actividade da TRATOLIXO (cidadãos), associações ambientais, instituições de ensino e outros grupos de associativismo. Ter noção das necessidades e expectativas da comunidade é uma ferramenta que permite impulsionar a empresa no sentido da melhoria contínua do seu desempenho;

■ AUTORIDADES

A TRATOLIXO relaciona-se frequentemente com autoridades de tutela, de regulação e de fiscalização pelo facto de existirem procedimentos legais de actuação, bem como de comunicação regulamentar obrigatória de determinadas informações ou reporte de indicadores de desempenho. Dentro deste grupo específico encontram-se várias autoridades competentes, como por exemplo, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – enquanto autoridade nacional de resíduos – a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) – como entidade reguladora dos serviços de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de

resíduos sólidos urbanos – a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) – enquanto entidade licenciadora – a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) – enquanto serviço de promoção da melhoria das condições de trabalho a nível nacional – o Tribunal de Contas (TC) – enquanto entidade fiscalizadora da legalidade e regularidade das receitas e despesas públicas – a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) – enquanto entidade inspectora das medidas de auto-protecção da empresa no âmbito da segurança contra incêndios – entre outras;

■ ENTIDADES FINANCIADORAS

Entidades com as quais a TRATOLIXO tem – ou pode vir a firmar – contratos de financiamento para o desenvolvimento dos investimentos essenciais à implementação/desenvolvimento da sua estratégia, tais como o POSEUR, Fundo Ambiental, Fundo de Eficiência Energética, Sindicato Bancário, entre outros;

■ PARCEIROS DE INOVAÇÃO

São entidades pertencentes ao Sistema Científico e Tecnológico e empresas que colaboram com a TRATOLIXO ou poderão ser potenciais parceiros na promoção de uma cultura científica, orientada para a investigação, aquisição de conhecimento e inovação, capaz de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços que possibilitem conquistar vantagens competitivas e a criação de valor económico para o seu sector de actuação e outros sectores relevantes para o País.

Figura 20 Motogerador, Ecoparque da Abrunheira

Por se tratar de uma empresa de capitais públicos, na relação com os seus *stakeholders*, a TRATOLIXO orienta-se pelo seguinte conjunto de valores e conduta: **(GRI 102-16)**:



Figura 21 Lista de Valores e Conduta da TRATOLIXO (GRI 102-16)

Estes valores de conduta e ética estão na base da atitude adoptada pela TRATOLIXO na sua actividade e interacções com os vários *stakeholders*, encontrando-se formalizados na Política Integrada da empresa, que foi definida e aprovada em Conselho de Administração e divulgada por todos os trabalhadores da empresa e seus *stakeholders*.

(GRI 102-16)

Com a adesão da TRATOLIXO ao Sistema Integrado de Gestão, a forma de relacionamento da empresa com os seus *stakeholders* foi sendo gradualmente reforçada e dinamizada.

Uma das formas de dinamização desse relacionamento é através da utilização de vários canais de comunicação que a empresa tem à disposição dos seus *stakeholders*, criados consoante as especificidades e necessidades de cada um. Estes canais de comunicação são importantes mecanismos de diálogo para dar resposta às questões e preocupações que os *stakeholders* queiram apresentar à empresa.

A forma como os *stakeholders* utilizam esses mecanismos e a periodicidade com que a TRATOLIXO promove o seu envolvimento nas questões materiais da empresa é a apresentada no esquema seguinte **(GRI 102-43)**, sendo que nenhum destes mecanismos de envolvimento foi dinamizado especificamente como parte do processo de preparação deste relatório.



Figura 22 Mecanismos de auscultação dos Stakeholders da TRATOLIXO (GRI 102-43)

3.5. ANÁLISE DE MATERIALIDADE

Como resultado do envolvimento que a empresa teve com os seus stakeholders durante o ano e da utilização que estes fizeram dos mecanismos de diálogo disponibilizados pela TRATOLIXO e anteriormente mencionados, emergiram várias temáticas relevantes para reporte neste relatório.

Para além deste processo, a TRATOLIXO considerou ainda os inputs informativos provenientes da Visão estratégica da empresa, da sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, de vários requisitos internos da empresa e externos – de autoridades, por exemplo – bem como de relatórios de pares ligados ao sector.

Com base nos resultados desta consulta, foram então identificados os tópicos materiais para o presente reporte de sustentabilidade e que serviram de base à selecção da informação qualitativa e informação das GRI Standards a divulgar neste relatório. (GRI 102-47)

GRI 102-47



Figura 23 Tópicos materiais (GRI 102-47)

Considerando os relatórios de outras empresas do sector bem como as GRI Standards, numa óptica de transparência, melhor compreensão da actividade da empresa e comparabilidade do seu desempenho, para além dos aspectos materiais identificados a TRATOLIXO manteve o seu entendimento, no sentido de prestar informação adicional relativa aos tópicos não materiais que se apresentam abaixo e cuja localização neste relatório se encontra sistematizada no capítulo 7, relativo a Divulgações Adicionais.

Outros Tópicos de Reporte Não Materiais		
Tópico Standard	Tópico	Origem
Económico	Presença no Mercado	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Práticas de Compras	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Combate à Corrupção	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Concorrência Desleal	GRI Standards; Relatórios de Pares
Social	Diversidade e Igualdade de Oportunidades	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Políticas Públicas	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Saúde e Segurança do Cliente	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Rotulagem de Produtos e Serviços	GRI Standards; Relatórios de Pares

Durante o processo de auscultação dos *stakeholders* foram igualmente levantadas outras questões que constituíram preocupações noutras vertentes da actividade da empresa.

Essas questões apresentam-se no esquema seguinte (**GRI 102-44**), onde também se identificam os *stakeholders* que as apresentaram.

GRI 102-44	
ASSUNTOS SUSCITADOS	
Elaboração do Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO 2020 – 2035	1; 2; 3; 8; 9; 10; A; B; C
Suspensão de pagamentos dos resíduos de embalagem fora de âmbito das Licenças do SIGRE	1; 2; 3; 8; 9; A; B; C
Desenvolvimento científico, económico, social e cultural do país	1; 7; 8; 9; 10; A; C
Equilíbrio financeiro da empresa	1; 5; 6; 8; 9
Melhorias salariais e de condições de trabalho	5; C
Revisão da tarifa	1; 2; 8
Dívidas a receber e prazos de recebimento	A
Taxa de gestão de resíduos – TGR	1; 2; 8; A; B
Aplicação da Hierarquia de Gestão de Resíduos	1; 2; 3; 4; 7; 8; 9; 10; A; B
Diferença de pesos entre básculas	2; 3; A
Qualidade do serviço	2; 4; 8; A
Melhorar a qualidade dos produtos	2; 3; 4; A
Instalações, acessos e vias de circulação interior	2; 3; 4; 6; C
Odores	1; 2; 3; 4; 7; C
Atribuição de apoios sociais	7; C

LEGENDA:

Origem Stakeholder: 1. Accionista; 2. Clientes Municipais; 3. Clientes Não Municipais; 4. Clientes Particulares; 5. Trabalhadores;

6. Fornecedores; 7. Comunidade; 8. Autoridades; 9. Entidades Financiadoras; 10. Parceiros de Inovação

Outras Origens: A. Processo de Gestão; B. Legislação; C. Questões Globais

À excepção das questões associadas aos assuntos “Elaboração do Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO 2020 - 2035”, “Suspensão de pagamentos dos resíduos de embalagem fora de âmbito das Licenças do SIGRE” e “Desenvolvimento científico, económico, social e cultural do País”, todas as restantes foram geridas no âmbito do SIG da empresa, tendo sempre que possível e aplicável, sido adoptadas medidas correctivas em conformidade **(GRI 102-44)**.

Um dos princípios da Gestão da Qualidade é o princípio da focalização no cliente.

Por esta razão, a participação dos clientes é fundamental para a melhoria do desempenho de qualquer organização, na medida em que através do seu grau de satisfação é possível identificar se um Sistema de Gestão da Qualidade é capaz de responder com eficácia às solicitações dos mesmos.

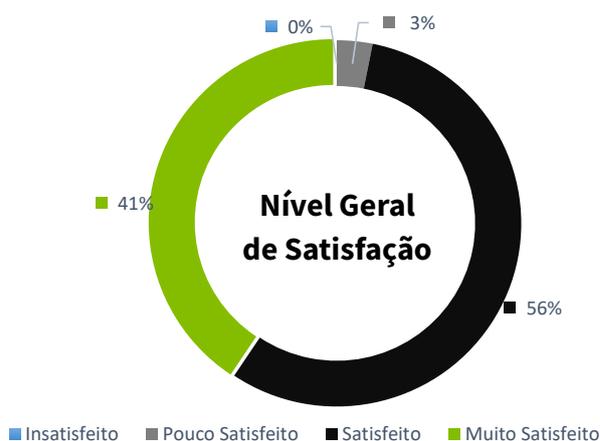
O Sistema de Gestão da Qualidade de uma organização prima pela satisfação dos requisitos dos clientes e pelo esforço em exceder as suas expectativas, não só nos produtos que são fornecidos como também nos serviços que são prestados.

É através da informação e percepção do cliente acerca do grau em que os produtos e serviços fornecidos satisfazem as suas necessidades e expectativas que a TRATOLIXO identifica situações desfavoráveis, necessidades e expectativas não atendidas, sugestões ou oportunidades de melhoria que desencadeiam medidas e acções correctivas, de melhoria nos seus processos, de forma a aumentar esta satisfação.

Como tal, a avaliação da satisfação de clientes continua a ser um instrumento que permite à TRATOLIXO medir anualmente o desempenho do sistema de gestão da qualidade implementado, no sentido de monitorizar a percepção do cliente quanto à qualidade dos serviços prestados e dos seus produtos, bem como quanto ao cumprimento dos seus requisitos.

Esta ferramenta é também uma forma de obter sugestões e oportunidades de melhoria por parte dos clientes, estar atento às suas necessidades e expectativas atendendo aos pontos críticos identificados por estes, com vista à melhoria da sua confiança e satisfação e optimização dos serviços e da qualidade dos produtos comercializados, numa óptica de melhoria contínua.

Para a avaliação da satisfação de clientes do ano de 2019, foram inquiridos quer os clientes de produto (composto, estilha e recicláveis), quer os clientes de serviço – onde se incluem clientes particulares, Municípios e Empresas Municipais. A partir dos resultados da avaliação da satisfação global dos clientes da TRATOLIXO em 2019, considerando a qualidade dos serviços prestados e a qualidade dos seus produtos fornecidos, verificou-se que apenas 3% dos clientes estão pouco satisfeitos, 56% dos clientes estão satisfeitos e 41% dos clientes consideram-se muito satisfeitos com o desempenho da TRATOLIXO. **(GRI 102-44)**





3.6. IMPACTES, RISCOS E OPORTUNIDADES

A TRATOLIXO exerce uma actividade industrial na qual a sua matéria-prima de base são resíduos de origem urbana sujeitos a tratamento e transformação em novos produtos, que serão comercializados directamente ao cliente ou por outras empresas.

Para além da matéria-prima principal, a empresa utiliza ainda matérias-primas secundárias oriundas de recursos naturais renováveis e de recursos naturais não renováveis.

Atendendo à sua actividade industrial, é por isso na componente ambiental que se verificam, de modo mais imediato, os primeiros impactes causados pela empresa, nomeadamente em termos de consumos de materiais, energia e água, emissões atmosféricas, produção de efluentes e resíduos mas também emissão de ruído e odores.

Face a esta evidência incontornável, a questão tornou-se uma preocupação da empresa tendo a mesma sido assumida oficialmente na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, a qual prevê a racionalização destes consumos e produções como medida para mitigar o impacte provocado pela execução desta actividade antrópica nos ecossistemas e nos recursos naturais.

Sendo estes recursos essenciais à manutenção da vida na Terra, os impactes ambientais causados sobre eles são especialmente relevantes para a comunidade envolvente à TRATOLIXO, que também usufrui destes bens comuns.

Assim, o desenvolvimento da actividade da empresa tendo respeito para com estas componentes garante que a TRATOLIXO possa prevenir várias formas de poluição e degradação do ambiente, agindo em conformidade com a legislação em vigor e outros parâmetros de desempenho.

Este procedimento permite que a TRATOLIXO acautele situações que possam vir a dar origem a sanções ou multas, situação que é rigorosamente escrutinada pelas autoridades e cuja ausência, por outro lado, transmite credibilidade e profissionalismo à empresa, aspecto muito importante para a própria empresa – enquanto entidade pública – mas também para o seu accionista.

Atendendo a que um consumo equilibrado e sustentável dos recursos já mencionados constitui uma oportunidade para a empresa em obter menos custos financeiros – através da poupança das despesas associadas a esses consumos – é, assim, possível reduzir o custo por tonelada de resíduos tratada e imputado aos seus clientes municipais, trazendo benefício para o accionista.

Devido à sua actividade, a empresa está abrangida por um conjunto de obrigações legais em termos ambientais, entre as quais se incluem o acompanhamento das emissões atmosféricas, que são um resultado inevitável do desempenho operacional interno.

Conforme o poluente envolvido nessas emissões, estas podem acarretar problemas a nível ambiental – aquecimento global, chuvas ácidas, alterações climáticas, destruição da camada de ozono – e de saúde pública.

O impacte ambiental associado a este descritor interessa às autoridades – a quem a TRATOLIXO tem que efectuar reportes periódicos – e também à comunidade.

Como tal, a empresa procura mitigar os efeitos nocivos das emissões atmosféricas no ambiente, através da implemen-



tação de medidas diversificadas na óptica da eficiência energética; do investimento em viaturas 100% eléctricas 0% emissões de CO₂; na dotação da sua frota com viaturas que apresentem consumos de gasóleo mais eficientes (logo, com menores emissões directas de CO₂); procedendo à utilização de um aditivo que funciona como conversor catalítico sobre os gases de escape dos motores (o que permite reduzir as emissões de NOx); promoção de uma condução eficiente para efeitos de obter um consumo racional de combustível das viaturas; manutenção das máquinas e viaturas com vista à optimização do seu funcionamento e consumo de combustível; aproveitamento do biogás produzido na digestão anaeróbia para produção de energia eléctrica; e de modo a minimizar as emissões de metano em aterro, produção de composto a partir da fracção orgânica dos resíduos e opção de encaminhamento de resíduos e refugos dos processos da empresa para destinos externos que pratiquem operações de valorização e reciclagem.

Relativamente à emissão de ruído e odores, estes impactes incidem também na comunidade envolvente à empresa e, consequentemente, no seu bem-estar, pelo que os mesmos são da maior importância para este stakeholder.

E por esse motivo, a TRATOLIXO mantém-se atenta aos efeitos – ambientais e não só – da sua actividade na comunidade e mantém o diálogo com a mesma através de mecanismos próprios – como por exemplo, a reclamação – que são importantes para proporcionar a acessibilidade e fluidez da comunicação entre as partes.

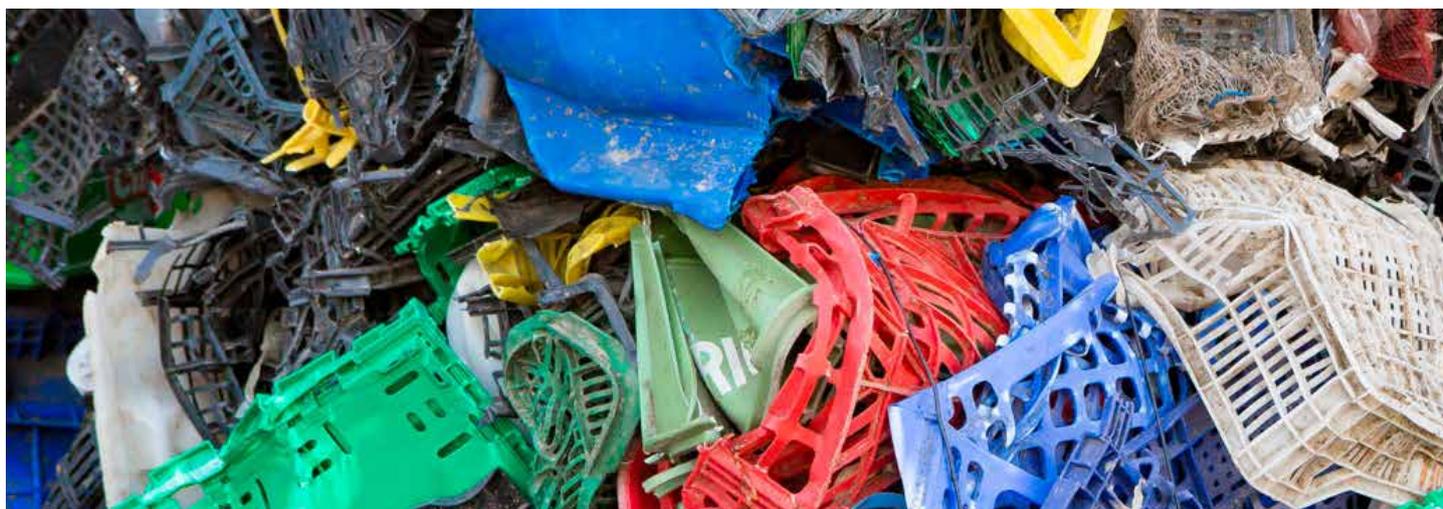
Para além dos aspectos acima identificados, a TRATOLIXO influencia igualmente, mas de forma positiva, a vertente ambiental da sustentabilidade através da obtenção dos seus produtos e da prestação do seu serviço.

Atente-se que, ao conceder aos seus clientes particulares a recepção dos seus resíduos e um adequado serviço de tratamento dos mesmos, a empresa assegura-lhes, enquanto produtores de resíduos, a transferência da responsabilidade de gestão desses mesmos resíduos para uma entidade devidamente licenciada que dá prioridade à prevenção e opções de valorização de resíduos, conforme estatuído no princípio da hierarquia de gestão de resíduos.

E também porque a TRATOLIXO providencia a inúmeros dos seus clientes não municipais produtos recicláveis como papel, plástico, metal, vidro, etc. (via entidades gestoras), produtos reciclados (composto, estilha) e altamente valorizáveis (energia eléctrica) e utiliza internamente produtos como a estilha, está, não só, a promover a redução dos seus impactes ambientais como tem ainda um forte papel participativo na redução dos impactes ambientais destes seus clientes.

Por fim, porque o encaminhamento para destino final adequado de um determinado conjunto de produtos (ex.: pilhas, acumuladores, REEE's) constitui a solução ambientalmente mais correcta que vai ao encontro das Políticas Nacionais de gestão de resíduos definidas pela tutela – a Agência Portuguesa do Ambiente – o que está de acordo com as expectativas dos clientes municipais – que desta forma conseguem dar resposta a solicitações mais complexas da comunidade (que também servem) no respeitante à deposição e encaminhamento de determinados fluxos de resíduos – e permite, por último – por via das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos (que são também clientes não municipais da TRATOLIXO) – contribuir para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias de gestão de resíduos.

No seu cômputo geral, é facilmente verificável que ao prestar – aos clientes municipais – um serviço de tratamento de resíduos com menores impactes ambientais, esse facto tem implicações na redução da pegada ecológica da empresa, facto que traz benefícios para o accionista e também para a comunidade, pela garantia de um futuro sustentável para as próximas gerações e divulgação de uma imagem institucional mais amiga do ambiente.



Como já foi referido, a TRATOLIXO é uma entidade de capitais públicos, logo o seu impacto na vertente económica da sustentabilidade é ainda maior do que o observado numa empresa privada.

Devido à sua natureza e pela razão já referida, o desempenho económico da empresa assume particular importância para o seu accionista e para seus clientes municipais – pois daí advém uma tarifa mais equitativa a imputar a estes últimos – e esse mesmo desempenho económico é avaliado pelas autoridades.

Tem também de ser salientada a oportunidade que a TRATOLIXO cria em termos de contributo económico para o sector industrial, gerando produtos a partir de resíduos – que promovem uma economia circular – e estimulando a concepção de produtos inovadores, factos que são particularmente relevantes para os seus clientes não municipais e do interesse quer dos parceiros de inovação quer das entidades financiadoras.

O resultado do balanço económico de uma empresa pode igualmente permitir um retorno em termos sociais, através de investimento na melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores ou de apoios à comunidade, funcionando como oportunidade para participar mais activamente e contribuir para a resolução de problemas da sociedade. No que diz respeito à vertente social propriamente dita, a TRATOLIXO causa um impacto fortíssimo na geração e manutenção de postos de trabalho, uma vez que emprega mais de duas centenas de trabalhadores directos – contribuindo desta forma para a melhoria da comunidade a que eles pertencem mas também das comunidades envolventes às suas instalações fabris – e trabalha com várias centenas de fornecedores maioritariamente portugueses, sendo, assim, um grande contribuinte para um enorme número de postos de trabalho indirecto a nível nacional.

E porque os seus trabalhadores fazem parte do grupo de *stakeholders* da empresa, a TRATOLIXO assumiu na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social o compromisso de contribuir para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais, bem como garantir condições de saúde e segurança no trabalho que os preserve de riscos de saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde as mesmas são executadas.

Existem ainda outros impactes positivos que a empresa causa a nível social e no que respeita à comunidade, nomeadamente o impacto educativo e de consciencialização ambiental que é desenvolvido junto deste stakeholder, em prol de mudanças comportamentais e cívicas conducentes, acima de tudo, à prevenção da produção de resíduos, sua adequada gestão e valorização.

A nível económico, em 2019 a TRATOLIXO conseguiu reduzir os seus gastos operacionais e manteve a regularização das dívidas aos seus fornecedores mais relevantes, facto que contribuiu para uma estrutura financeira mais equilibrada e resultou numa amenização de um risco existente para a performance da empresa.

Não obstante esta conquista, a TRATOLIXO mantém na sua análise de estratégia o risco de sub-dimensionamento das suas infra-estruturas para o tratamento integral dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES, tendo à data ainda de recorrer à sub-contratação a terceiros para a realização de alguns processos, o que a condiciona operacional e financeiramente, com a obtenção de custos mais elevados para o tratamento dos resíduos e uma tarifa de gestão de resíduos altamente desfavorável para os seus municípios.

Para colmatar este constrangimento, a empresa tinha previsto no seu PAPERSU a execução de várias medidas, sendo as



mais relevantes e onerosas a construção da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE) – que entrou em funcionamento em fase de testes em 2019 – e a Central de Tratamento Mecânico (TM) de Resíduos Indiferenciados de Trajouce.

A execução destas medidas sofreu um forte atraso decorrente de um risco externo associado a constrangimentos com a mobilização de financiamento do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO-SEUR), que atrasou o ritmo de execução dos investimentos previstos, quer pela TRATOLIXO no domínio da construção/adaptação de infra-estruturas de tratamento de resíduos urbanos, quer pelos seus Municípios na óptica da recolha selectiva – situação que constituiu enorme um risco estratégico para a empresa e afectou significativamente os municípios.

Atendendo à oportunidade externa decorrente dos novos desafios estratégicos nacionais que sobressaem da publicação – em Julho de 2019 – do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+), a TRATOLIXO entendeu ser o momento oportuno de preparar e adequar a sua estratégia de acção ao nível de ambição patente nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, dando início à revisão e elaboração do novo Plano Estratégico de Resíduos (PER) da TRATOLIXO, documento que constitui uma oportunidade para a empresa estabelecer a abordagem estratégica do Sistema AMTRES para o período 2020-2035.

Este Plano tem em vista a resolução dos problemas existentes ao nível da gestão de resíduos do Sistema, o seguimento de uma gestão integrada dos mesmos e o alinhamento para atingimento das metas de 2025, abrindo caminho com soluções que deverão ser complementadas para o cumprimento dos compromissos estabelecidos pela União Europeia até 2035.

Reflectindo nos impactes já aqui identificados, a empresa está sujeita a um risco de causar – no decorrer da sua actividade característica – danos ambientais e de saúde pública.

Neste sentido, é preocupação da TRATOLIXO assegurar a adopção e execução do Princípio da Precaução, laborando em condições de conformidade com toda a legislação ambiental aplicável à sua actividade, monitorizando os aspectos que são identificados no seu Plano de Monitorização Ambiental e agindo de acordo com as boas práticas ambientais, praticando o consumo sustentável de recursos, aplicando a hierarquia de gestão de resíduos e optimizando os seus processos e produtos. **(GRI 102-11)**

Atendendo a que o seu SIG versa as componentes da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e tem como referência de base a aposta na melhoria contínua dos seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, existem procedimentos definidos no seu sistema de gestão associados à avaliação de riscos e à identificação e avaliação de aspectos ambientais, sendo estas questões geridas com base na implementação de medidas de controlo definidas caso a caso e acompanhadas no âmbito do Programa de Gestão da empresa. **(GRI 102-11)**

O Princípio da Precaução é também adoptado na empresa através da contratação de seguros de responsabilidade ambiental – aplicáveis a todas as suas instalações – como forma de prevenir eventuais situações de emergência ambiental. **(GRI 102-11)**

Tratando-se a TRATOLIXO de uma empresa pública, tendo em vista o interesse público e de modo a acautelar eventuais situações de risco no respeitante à corrupção, a empresa seguiu a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e entendeu acautelar esta temática e prever mecanismos internos de controlo e prevenção de desvios relativamente ao bom uso dos dinheiros públicos que lhe são confiados.

Neste âmbito, a TRATOLIXO dispõe, desde 2010, de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), que envia para o Tribunal de Contas – Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) – e que é actualizado periodicamente.

No âmbito deste Plano encontram-se medidas que todas as áreas e serviços da empresa devem observar, incluindo a monitorização de actividades internas.

Assim sendo, considera-se que as três instalações da empresa (Trajouce, Ericeira e Abrunheira) se encontram comprometidas com as obrigações contra os riscos de corrupção constantes no referido plano, o que corresponde a 100% das unidades da TRATOLIXO. **(GRI 205-1)**

O Plano foi revisto em 2016 – revisão que envolveu todos os sectores da empresa e propôs acções concretas com o objectivo de realizar prevenção e autocontrolo dos riscos da empresa no domínio da corrupção – e enviado novamente para o CPC, tendo sido divulgado internamente a todos os trabalhadores e membros do Conselho de Administração. Este Plano está disponível no SIG da empresa para todos os trabalhadores poderem consultar e encontra-se divulgado no site da empresa para todas as suas partes interessadas **(GRI 205-2)** através do seguinte link: <https://bit.ly/3exlwoY> Sempre que se justifica, a empresa age disciplinar e criminalmente contra casos de corrupção, prevenindo-se, deste modo, a prática de favorecimento ilícito ao mesmo tempo que se combate a omissão de actos conducentes a situações de vantagem ilícita.

No ano de 2019 não se identificaram na empresa quaisquer casos de corrupção. **(GRI 205-3)**

A TRATOLIXO age, aliás, segundo uma postura de transparência total e colaborativa na sua gestão, que se orienta de modo a ir ao encontro das políticas nacionais de ambiente estabelecidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e de toda a legislação nacional e comunitária aplicável à sua actividade, para todas as áreas de trabalho da empresa. Por isso, e de modo a manter uma postura transparente e colaborativa, a empresa promove sempre que necessário, a consulta do seu órgão de tutela do ambiente – a APA – e do órgão regulador de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos – a ERSAR – para clarificar questões que tenham implicações no planeamento da sua estratégia.

Ao abrigo da correspondente legislação em vigor, a TRATOLIXO tem igualmente deveres de informação e transparência no que diz respeito à componente económica para diversas outras entidades, entre as quais o Tribunal de Contas e a ERSAR.

Neste âmbito, a empresa efectua a prestação de contas – que inclui o envio do seu Relatório e Contas em portal próprio de cada uma destas entidades – para além de cumprir com todas as obrigações de prestação de informação económica obrigatória junto da Autoridade Tributária.

Ao abrigo do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos (CCP), a TRATOLIXO submete à apreciação do Tribunal de Contas os contratos públicos relativos a aquisição de serviços e empreitadas superiores a 5 M€ e divulga na plataforma basegov todos os contratos públicos com valor superior a 5.000 €.

Isto serve para evitar incumprimentos legais por parte da TRATOLIXO e proporcionar um controlo mais apertado e eficaz no âmbito da fiscalização prévia realizada pelo Tribunal de Contas às entidades públicas.

É também frequente a TRATOLIXO ter a possibilidade de participar e contribuir para a transparência governamental e para a elaboração de políticas públicas, através da redacção de pareceres técnicos que lhe são solicitados sobre o seu sector de actividade.

A empresa envia também, sempre que lhe é solicitado, o seu contributo para estudos, questionários e solicitações técnicas provenientes de autoridades diversas, dos municípios, entidades produtoras de resíduos e entidades do meio científico e tecnológico. Não existe, por isso, qualquer atitude por parte da TRATOLIXO que possa ser encarada como influência, lobby ou pressão junto de grupos decisores.

Por outro lado, a empresa não contribui financeiramente, quer directa quer indirectamente, para causas políticas **(GRI 415-1)**, garantindo assim a sua integridade e transparência das suas acções.

Em termos de tendências globais externas que resultem em oportunidades a médio e longo prazo no domínio da sus-

tentabilidade, há que salientar, para a componente ambiental da mesma, a já mencionada aprovação do PERSU 2020 + que trouxe novidades relativamente às linhas de orientação estratégicas para o sector e respectivas metas a cumprir para a próxima década.

Um dos riscos estratégicos que se identificou para a empresa advinha da constante alteração legislativa e estratégica da União Europeia e nacional no âmbito do sector dos resíduos.

Decorrente da avaliação intercalar de 2017 efectuada pelo Grupo de Apoio à Gestão (GAG) ao PERSU 2020, concluiu-se existir um sério distanciamento de Portugal face às metas de gestão de resíduos estabelecidas para o ano de 2020 e que seria necessário adaptar a estratégia nacional para os resíduos urbanos.

A revisão da legislação europeia, nomeadamente a Directiva Quadro de Resíduos, a Directiva Embalagens e a Directiva Aterro, veio, entretanto, introduzir novas regras e desafios ao contexto estratégico nacional, em conformidade com o modelo da Economia Circular.

A aprovação do PERSU 2020+ – efectuada por via da publicação da Portaria n.º 241-B/2019 de 31 de Julho – faz o ajustamento das medidas previstas anteriormente no PERSU 2020 com execução agora prorrogada até 2022, com vista a corrigir a presente trajectória e fazer a transição de paradigma no sentido de dar cumprimento às novas metas estabelecidas na Estratégia para a Economia Circular e na revisão das directivas de resíduos.

Este documento efectua uma projecção do esforço a concretizar a nível nacional até ao período de 2025 e indica as opções estratégicas de investimento necessárias que preparam o terreno para o cumprimento das metas de reciclagem previstas para 2030 e 2035 já fixadas a nível europeu.

Fica, assim, patente no PERSU 2020+ um realinhamento da estratégia conducente à superação dos constrangimentos mais significativos identificados no PERSU 2020, mas igualmente um redireccionamento dos investimentos do POSEUR para soluções alinhadas com as novas Directivas Europeias para o sector dos resíduos.

E porque o Plano de Acção da UE aposta na Economia Circular, a empresa vê neste sentido uma oportunidade estratégica para continuar a apostar em projectos de I&DT que fomentem o aproveitamento dos resíduos como recurso e a investir em novas e mais eficientes soluções sustentáveis no domínio do tratamento dos resíduos, o que trará certamente bastante trabalho em parceria com diversas entidades.

Outra oportunidade externa prende-se com a importância que a disponibilização e atribuição de fundos comunitários (como por exemplo, o POSEUR 2014-2020) e nacionais representará para o estímulo ao tecido empresarial em geral e também para a TRATOLIXO, permitindo, no caso da empresa, realizar investimentos essenciais ao nível da requalificação e construção de novas infra-estruturas estratégicas, bem como implementar medidas e desenvolver acções focalizadas para a melhoria de processos internos, com a consequente oportunidade económica de redução de custos operacionais.

Constitui, por isso, uma oportunidade estratégica para a TRATOLIXO as empreitadas futuras relativas à “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos” e “Empreitada de Requalificação e Adaptação da Central de Compostagem para Resíduos Verdes do Ecoparque de Trajouce”, co-financiadas pelo POSEUR.

Salienta-se que com a implementação destas operações, a TRATOLIXO passará a ter capacidade para tratar a totalidade dos resíduos da sua área de intervenção – deixando, assim, de ser encaminhados resíduos directamente para aterro – e permitirá que a empresa fique dotada de uma unidade para o tratamento dedicado de resíduos verdes recolhidos selectivamente, permitindo à TRATOLIXO alcançar as metas de preparação para reutilização e reciclagem e deposição de RUB em aterro por parte do Sistema AMTRES, para além proporcionar outros benefícios ambientais.

Estas novas infra-estruturas serão, assim, uma importante oportunidade ambiental para a TRATOLIXO melhorar o serviço prestado aos seus clientes, bem como uma oportunidade económica de reduzir substancialmente os custos internos associados ao envio de resíduos para destinos externos, o que também trará mais-valias financeiras para o accionista e municípios, bem como ganhos ambientais relativos à redução do transporte de resíduos para Sistemas vizinhos.

Atendendo à data de preparação e divulgação deste relatório, entendeu-se incluir a pandemia do COVID-19 – cujos respectivos impactes sociais, económicos e ambientais serão analisados e reportados no futuro – como um risco externo para a empresa e seu funcionamento.

IMPACTES

AMBIENTAIS:

- ↓ Consumo de recursos; ↓ Emissões atmosféricas;
- ↓ Produção de efluentes; ↓ Produção de resíduos;
- ↓ Emissão de ruído; ↓ Odores;
- ↑ Circularidade de produtos recicláveis e/ou valorizáveis; ↑ Serviço prestado.

ECONÓMICOS:

- ↓ Tarifa; ↑ Circularidade económica dos produtos produzidos; ↑ Investimento financeiro na comunidade.

SOCIAIS:

- ↑ Geração de emprego;
- ↑ Apoio ao desenvolvimento de competências dos trabalhadores;
- ↑ Consciencialização ambiental da comunidade.

RISCOS

EXTERNOS:

- Atraso/ausência de financiamentos comunitários;
- Pandemia de COVID-19.

ESTRATÉGICOS:

- Sub-dimensionamento de infra-estruturas;
- Atraso na execução de medidas previstas no PAPERU;
- Alteração constante da estratégia da UE e nacional relativa ao sector.

AMBIENTAIS:

- Danos ambientais e de saúde pública.

ECONÓMICOS:

- Agravamento da tarifa.

SOCIAIS:

- Acautelamento de situações de corrupção.

OPORTUNIDADES

EXTERNAS:

- Aprovação do PERSU 2020-2023;
- Estratégia da Economia Circular;
- Disponibilização de fundos comunitários.

ESTRATÉGICAS:

- Revisão do PER da empresa;
- Construção de novas infra-estruturas;
- Novos projectos de I&DT.

AMBIENTAIS:

- Melhoria do serviço prestado.

ECONÓMICAS:

- Redução de custos operacionais.



+

lar;

nitários.

a;

uturas;

Figura 24 – Gasómetro, Ecoparque da Abrunheira

As nossas infra-estruturas

Desenvolvemos a actividade em várias instalações de recepção e tratamento de resíduos que se distribuem por dois Ecoparques e um Ecocentro.



3.7. AS NOSSAS INFRA-ESTRUTURAS

Para efectuar de forma adequada e sob os princípios da sustentabilidade a gestão dos resíduos produzidos na sua área de intervenção, a TRATOLIXO realiza a sua actividade operacional em várias instalações de recepção e tratamento de resíduos que se distribuem por dois Ecoparques e um Ecocentro.

3.7.1. ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

O Ecoparque da Abrunheira está localizado no município de Mafra, União de Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça.

Este Ecoparque é constituído por uma Central de Digestão Anaeróbia (CDA), um Ecocentro, uma Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) e Células de Confinamento Técnico (CCT), tendo à sua disposição a mais recente tecnologia existente no domínio do tratamento de resíduos urbanos.

A CDA e a ETAL foram co-financiadas pelo Fundo de Coesão.



Figura 25

Ecoparque da Abrunheira

A CDA tem uma capacidade de tratamento biológico por digestão anaeróbia de 75.000 t/ano sendo, à data, a maior do género no país.

3.7.1.1. CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA (CDA)

A CDA da Abrunheira é uma unidade de tratamento de resíduos urbanos que recorre ao processo de digestão anaeróbia.

Neste processo, parte da matéria biodegradável é transformada em biogás – gás essencialmente constituído por metano, que é um gás combustível – e numa lama digerida.

O gás é aproveitado e transformado em energia eléctrica, sendo posteriormente injectada na Rede Eléctrica Nacional (REN). A lama digerida é estabilizada por compostagem, dando origem a composto que pode ser utilizado em culturas agrícolas arbóreas e arbustivas. Tendo sido construída com financiamento do Fundo de Coesão, foi feita a recepção definitiva da empreitada em Dezembro de 2017.

Esta unidade tem uma capacidade de tratamento biológico por digestão anaeróbia de 75.000 t/ano sendo, à data, a maior do género no país.



Figura 26 Logotipo Projecto co-financiado pela União Europeia



O seu funcionamento resume-se esquematicamente na figura seguinte:

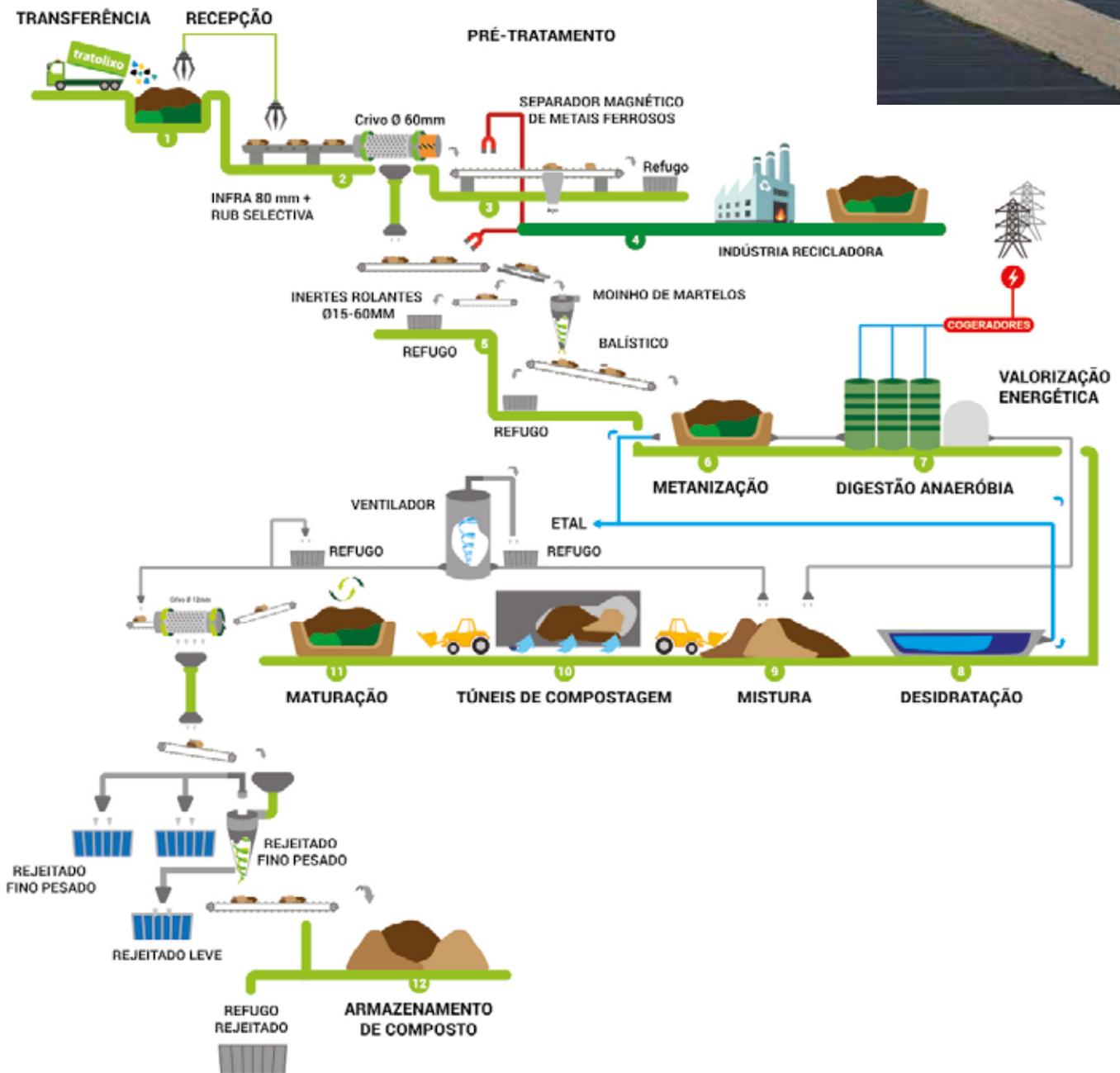




Figura 27

Células de Confinamento Técnico

3.7.1.2 .CÉLULAS DE CONFINAMENTO TÉCNICO (CCT)

Após 14 anos dependente do exterior para proporcionar um destino final adequado aos resíduos e aos rejeitados e refugos das suas unidades e processos de tratamento, em Março de 2017 entraram finalmente em exploração as novas células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira.

As CCT são constituídas por três células de confinamento técnico de apoio ao Sistema AMTRES, ocupando uma área total de cerca de 11 ha.

Esta infra-estrutura permite, assim, garantir a sustentabilidade do Sistema AMTRES, com a redução dos custos associados ao tratamento, transporte e deposição final dos resíduos produzidos na área de intervenção da empresa.



Figura 28

Reactores biológicos da ETAL -
Ecoparque da Abrunheira

3.7.1.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES (ETAL)

A ETAL da Abrunheira é uma infra-estrutura co-financiada pelo Fundo de Coesão que permite a depuração das águas residuais provenientes das várias infra-estruturas e instalações de apoio existentes neste Ecoparque.

Esta infra-estrutura foi projectada para o tratamento de águas residuais com elevada carga poluente, o que exige um sistema de tratamento complexo e inovador, com recurso a tecnologias de última geração que permitem o tratamento eficaz dos efluentes de modo a garantir níveis de qualidade que possibilitem a sua reutilização integral no circuito industrial.

O processo de tratamento da ETAL está organizado em 3 fases de tratamento distintas.

A fase de Tratamento Primário é composta por um processo de remoção de sólidos grosseiros, através dos processos de Gradagem Manual de Sólidos, Tamisação – separação mecânica de sólidos – e Homogeneização e Equalização – estabilização de caudais afluentes à ETAL.

A fase de Tratamento Secundário é constituída pelo tratamento biológico

e pela ultrafiltração (MBR) que permite a diminuição da carga de nutrientes e estabilização das substâncias biodegradáveis presentes no efluente a uma dimensão inferior a 0,1 microm, equivalente ao tamanho de bactérias e vírus, garantindo um efluente isento de microrganismos patogénicos.

Esta fase é composta por uma etapa anóxica – Desnitrificação – uma etapa aeróbia – Nitrificação – e uma etapa de separação de fases – MBR (Membrana de micro filtração).

Por último, a fase de Tratamento Terciário, onde é efectuada a afinação, através de um processo de microfiltração (osmose inversa) do efluente de modo a que o mesmo possa ser reutilizado internamente no processo produtivo e em lavagens, retirando-lhe todos os sais minerais e metais que a mesma ainda possa conter, transformando-a assim numa água desmineralizada.

Durante as várias fases de tratamento, a carga poluente do efluente vai diminuindo significativamente, com percentagens de remoção de carga orgânica/inerte.

3.7.1.4. ECOCENTRO DA ABRUNHEIRA

Este Ecocentro ocupa uma área de 3.800 m² e entrou em exploração em Setembro de 2017, tornando-se o segundo Ecocentro da empresa a funcionar com recepção ao público, possibilitando que os próprios munícipes realizassem a deposição selectiva de resíduos valorizáveis que, pelas suas características ou dimensões, não podem ser depositados nos ecopontos.

Neste ecocentro são recepcionadas tipologias de resíduos tão diversas tais como REEE's, madeiras e paletes, metais (sucatas), mobílias e outros monstros, óleos alimentares usados e minerais, roupas usadas, papel e cartão, pilhas e acumuladores, plásticos rígidos, embalagens de plástico, metal e ECAL, pneus, "esferovite" (EPS), Resíduos de Construção e Demolição (RCD's), resíduos de jardins e parques, materiais contaminados, vidro de embalagem e não embalagem.

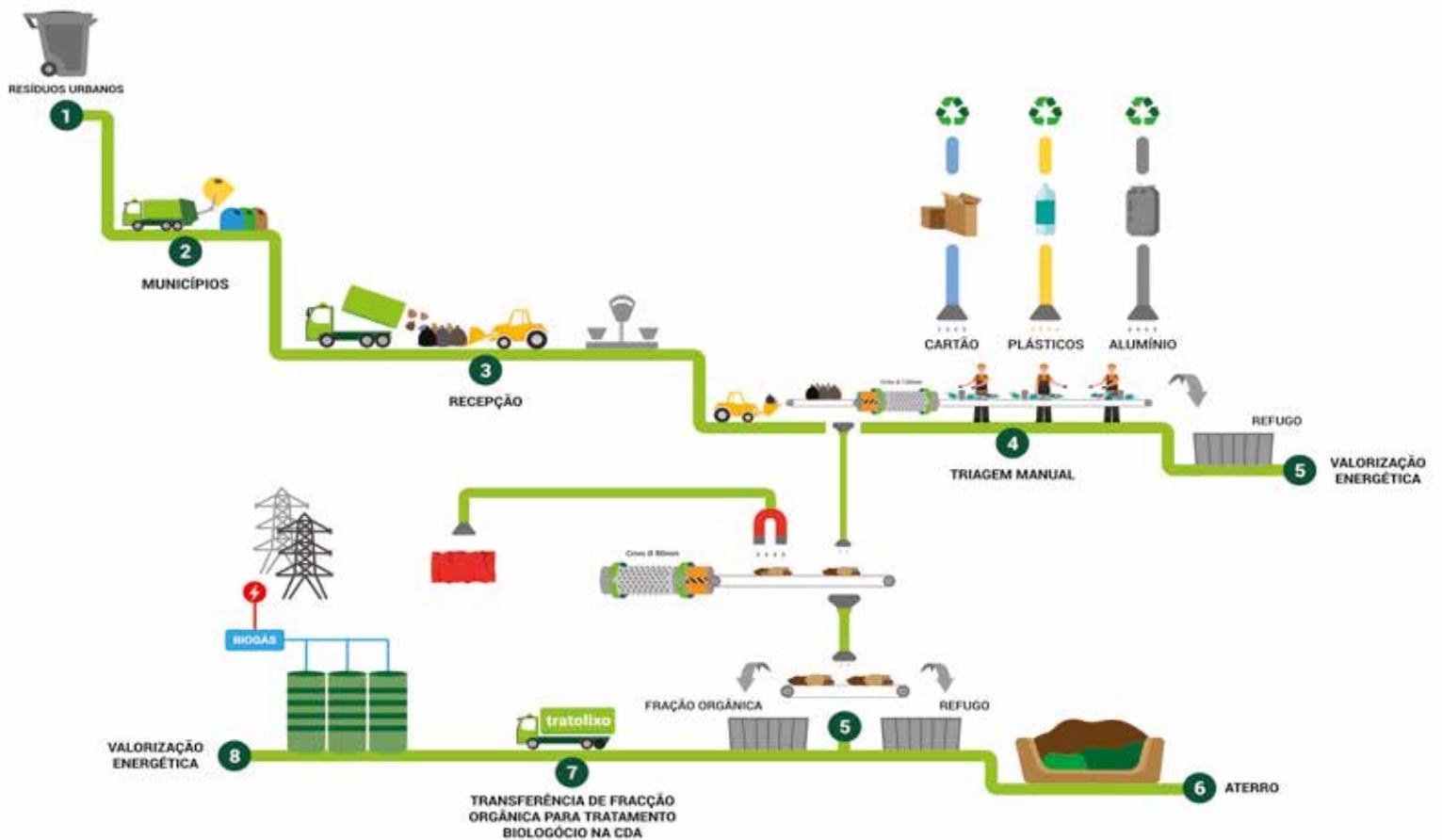






Figura 31 Ecoparque de Trajouce

Figura 31 Representação esquemática do funcionamento da CITRS de Trajouce



3.7.2. ECOPARQUE DE TRAJOUCE

Geograficamente, o Ecoparque de Trajouce está localizado no município de Cascais, freguesia de S. Domingos de Rana.

Com uma área de 42,6 ha, é constituído pela Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS), por uma Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE), pelo Ecocentro, pela

Central de Valorização Energética do Biogás do Aterro Sanitário de Trajouce (CVEBAT) e pela Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), possuindo ainda uma antiga Lixeira e um Aterro Sanitário já selados.

3.7.2.1 CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CITRS)

Em funcionamento desde 1991, a CITRS é uma unidade de tratamento mecânico (TM) com uma capacidade nominal de recepção de 150.000 t/ano de resíduos indiferenciados e uma capacidade de tratamento de 500 t/dia.

Apresentava ainda uma capacidade de tratamento biológico de 60.000 t/ano com recurso a dois parques de compostagem, correspondentes ao Tratamento Biológico (TB). No entanto, este processo foi desactivado em Dezembro de 2012.

Os resíduos indiferenciados recepcionados nesta unidade são, assim, encaminhados para Tratamento Mecânico (TM) onde são sujeitos a um pré-tratamento em crivos rotativos de malha de 120 mm, a uma triagem manual da fracção superior a 120 mm – onde se recupera papel/cartão, vários tipos de plástico e alumínio – a uma separação magnética da fracção inferior a 120 mm (onde se processa a recuperação do aço) e a uma separação mecânica do restante material num segundo conjunto de crivos de malha de 80 mm.

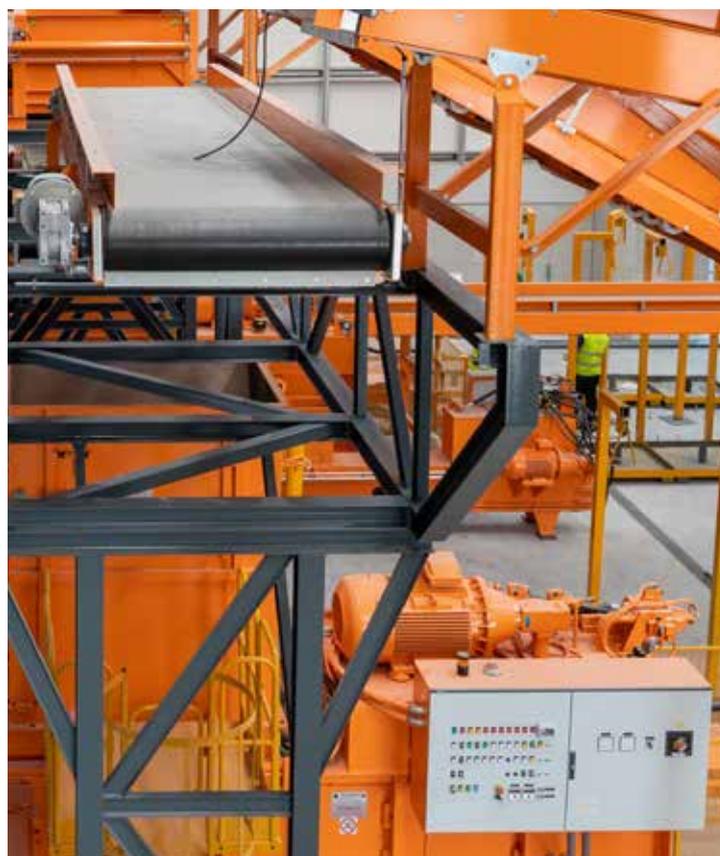
Os resíduos com granulometria inferior a 80 mm – a fracção orgânica dos resíduos indiferenciados – são transferidos para tratamento biológico na CDA da Abrunheira.

Os resíduos que não são recuperados na triagem manual bem como a fracção não passante da crivagem a 80 mm, constitui o refugo do pré-tratamento e é encaminhado para destino final.

Pode resumir-se o funcionamento operacional desta unidade conforme consta da figura 31.

Dada a sua obsolescência e incapacidade de recepção e tratamento de resíduos, esta infra-estrutura será requalificada e adaptada para dar resposta aos desafios de gestão de resíduos que surgiram com a publicação do novo quadro legislativo europeu, ao abrigo de uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Figura 32 Ecoparque de Trajouce - Diversas imagens da Central de Triagem, interior e exterior



3.7.2.2. CENTRAL DE TRIAGEM (CT) DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM (RE)

Uma vez excedida a capacidade da antiga Estação de Triagem do Ecoparque de Trajouce, construída em 1999, a TRATOLIXO passou a encaminhar, desde Julho de 2008, os resíduos de embalagens oriundos do ecoporto amarelo – embalagens de plástico, metal e ECAL – para Centros de Triagem externos ao Sistema.

No entanto, para dar cumprimento aos objectivos previstos no PERSU 2020 para o Sistema AMTRES e de modo a garantir a independência da TRATOLIXO face ao exterior para o processamento desta tipologia de resíduos, a empresa construiu uma nova Central de Triagem (CT) de RE no Ecoparque de Trajouce, co-financiada pelo POSEUR.

A nova CT de Embalagens iniciou os ensaios em Julho de 2019 e, após o

serviço experimental, passará a receber a totalidade dos resíduos das recolhas selectivas de papel e cartão e de plástico, metal e ECAL.

Até ao funcionamento em pleno da nova CT, estas embalagens são recebidas, armazenadas e posteriormente transportadas até aos Centros de Triagem externos – entidades contratualizadas desde Julho de 2008 para o seu processamento.

Com uma capacidade de 5 t/h para o embalão (embalagens de plástico, metal e ECAL) e de 8 t/h para o papelão, a descrição funcional genérica das linhas de tratamento da nova CT é apresentada nos esquemas seguintes.

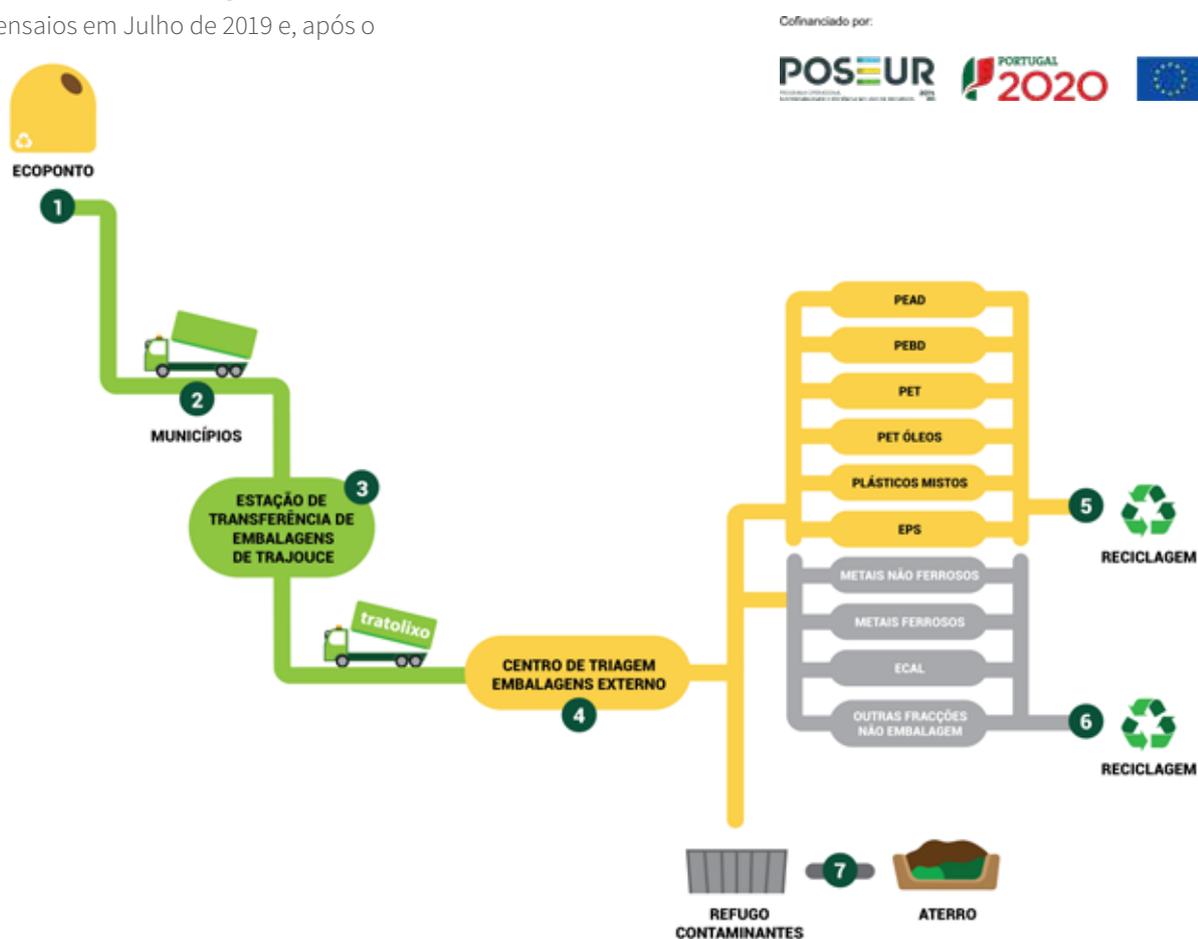


Figura 33 Representação esquemática do funcionamento da triagem de embalagens de plástico, metal e ECAL.



Figura 34 Representação esquemática do funcionamento da triagem de papel e cartão.

Por sua vez, o vidro proveniente da recolha selectiva é descarregado no cais de vidro, que funciona como ponto de armazenamento temporário e carga, com vista ao encaminhamento deste material para a indústria recicladora.



Figura 35 Representação esquemática do funcionamento do cais de vidro.

3.7.2.3. ECOCENTRO DE TRAJOUCE

O Ecocentro de Trajouce recebe, armazena e acondiciona temporariamente diversos tipos de resíduos com potencial de reciclagem mas cujas características os impedem de serem recolhidos através dos habituais esquemas de remoção, tais como monstros, resíduos verdes e resíduos de limpeza.

Os monstros são recebidos e sujeitos a triagem. Os resíduos com potencial de reciclagem e recuperação são segregados e valorizados de acordo com o fluxo ou fileira a que pertencem.

Quanto aos resíduos verdes, procede-se à trituração dos resíduos lenhosos através de uma máquina destrojadora. O produto final, a estilha, é encaminhada para compostagem na CDA e para valorização externa, sendo que os materiais rejeitados são encaminhados para valorização numa entidade externa.

Dos resíduos de limpeza são recuperadas algumas ramagens com potencial de valorização enquanto biomassa. É ainda efectuada uma crivagem a estes resíduos para recuperação de terras para utilização como cobertura dos resíduos depositados nas CCT da Abrunheira. A fracção restante e os rejeitados do processamento dos resíduos verdes são enviados para as CCT ou para valorização numa entidade externa.

Para além da recepção dos resíduos já enunciados, o Ecocentro de Trajouce é um ponto acreditado de entrega de pneus usados e um centro de recepção de REEE's, recebendo ainda os seguintes fluxos e fileiras de resíduos: madeiras de embalagem e não embalagem, metais ferrosos, plásticos rígidos e pilhas e acumuladores.

Apresenta-se no esquema seguinte o funcionamento operacional do Ecocentro de Trajouce.

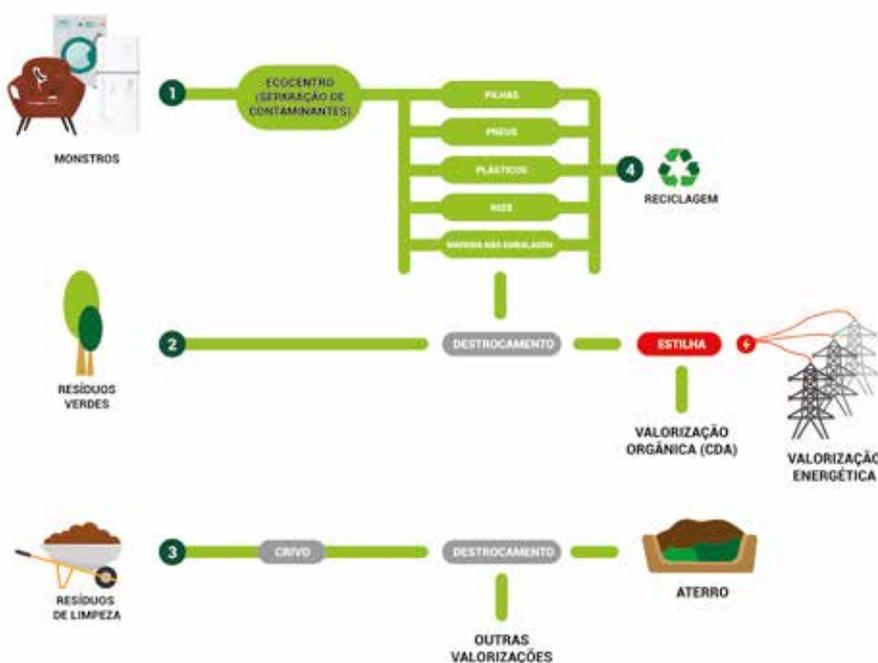


Figura 36 Representação esquemática do funcionamento operacional do Ecocentro

3.7.3. ECOCENTRO DA ERICEIRA

O Ecocentro da Ericeira está localizado na freguesia da Ericeira, concelho de Mafra e tem uma área de implantação de 0,3 ha.

Esta foi a primeira infra-estrutura de recepção de resíduos da TRATOLIXO aberta ao público em geral, encontrando-se em funcionamento desde Julho de 2007.

Nesta infra-estrutura é permitido que os municípios realizem a deposição selectiva de diversas tipologias de

resíduos valorizáveis que, pelas suas características ou dimensões, não podem ser depositados nos ecopontos. São admissíveis neste ecocentro REEE's; madeiras e paletes; sucatas; mobílias e outros monstros; óleos alimentares usados e minerais; roupas usadas; papel e cartão; pilhas e acumuladores; plásticos; embalagens de plástico, metal e ECAL; pneus; "esferovite" (EPS); RCD's; resíduos de jardins e parques; materiais contaminados; vidro de embalagem e não embalagem.

Figura 37 Imagens do Ecocentro da Ericeira







Recepção de Resíduos

-0,1%

Total Resíduos recebidos

Decréscimo face ao ano anterior

455.203 t

Total Resíduos

recebidos durante o ano de 2019

-326 t

Total Resíduos

relativamente ao ano anterior

-3%

Total Recolhas Selectivas

que englobam os resíduos verdes, orgânicos, papel/cartão, embalagens de plástico, metal

89.140 t

Total Recolhas Selectivas

recebidos durante o ano de 2019

04.

4. OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4.1. RECEPÇÃO DE RESÍDUOS

Em 2019, a TRATOLIXO recebeu um total de 455.203 t de resíduos provenientes de recolhas municipais e de entregas de particulares, um decréscimo de -0,1% (-326 t) face ao ano anterior, como é possível observar no gráfico seguinte.

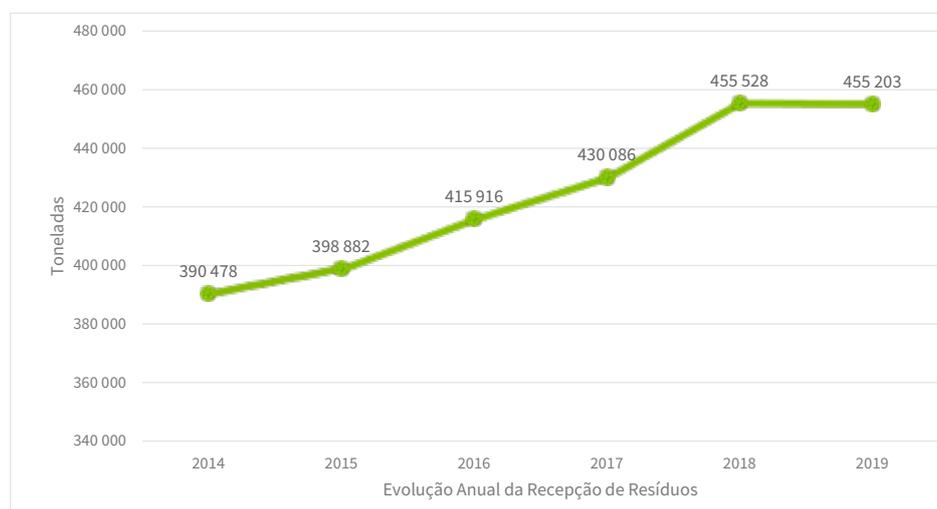


Figura 38 Total de Resíduos Recebidos

O desvio no total de resíduos face ao ano anterior deveu-se simultaneamente às evoluções negativas nas recolhas de resíduos verdes (-13,1% e -6.432 t) provenientes das recolhas selectivas e nos resíduos de limpeza (-7,1% e -2.147 t) pertencentes às recolhas indiferenciadas, devendo-se salientar, porém, o crescimento das recolhas de materiais recicláveis de papel/cartão, plástico, metal e ECAL e vidro, bem como de resíduos orgânicos.

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS (t)						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2018-2019
	t/ano						
Resíduos Indiferenciados	294 036	292 136	300 162	305 835	315 838	317.832	0,6%
Resíduos de Limpeza	21 845	22 250	26 744	30 409	30 378	28.231	-7,1%
Monstros	8 560	9 105	10 651	13 260	17 380	19.999	15,1%
TOTAL RECOLHAS INDIFERENCIADAS	324 441	323 491	337 557	349 504	363 595	366.062	0,7%
	RECOLHAS SELECTIVAS (t)						
Resíduos Verdes	33 665	43 778	44 391	43 281	49 115	42.683	-13,1%
Resíduos Orgânicos	1 242	1 582	3 034	6 429	8 588	8.784	2,3%
Embalagens de Plástico, Metal e ECAL	7 848	7 595	7 965	8 238	8 966	10.330	15,2%
Vidro	10 352	10 269	10 356	10 449	10 885	11.894	9,3%
Papel/Cartão	12 930	12 166	12 614	12 185	14 379	15.449	7,4%
TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS	66 037	75 391	78 359	80 583	91 934	89.140	-3,0%

Verificou-se, assim, que em 2019 as recolhas indiferenciadas continuaram a representar o maior quantitativo recolhido em termos de RU do Sistema AMTRES (80% do total de resíduos) face às recolhas selectivas (apenas 20%), conforme esquema gráfico seguinte.

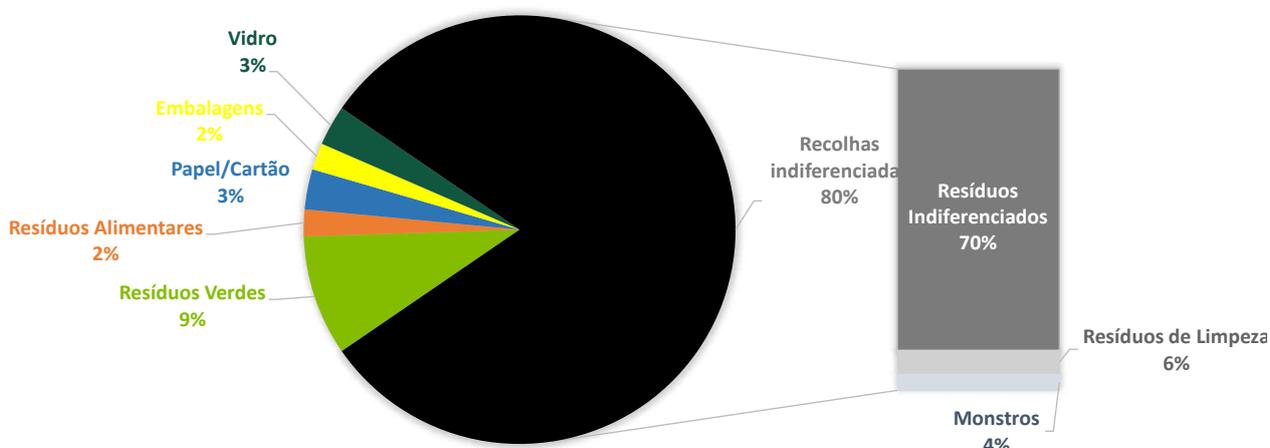


Figura 39 Distribuição do Volume de Actividade por tipologia de Resíduo

Contudo, nos últimos anos tem sido possível observar uma evolução positiva na representatividade dos resíduos provenientes de recolha selectiva, com consequência na diminuição dos resíduos de recolha indiferenciada, tal como consta no gráfico seguinte.

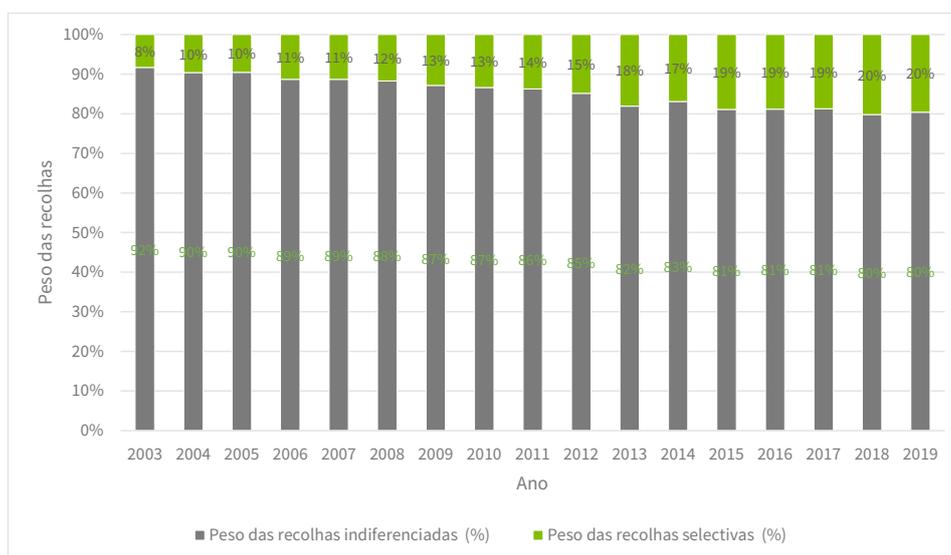


Figura 40 Progressão do tipo de recolhas

Para esta evolução registada nas recolhas selectivas contribuiu sobretudo o aumento nas recolhas dos fluxos de resíduos verdes e de resíduos orgânicos, o que resultou na evolução decrescente observada na recolha do fluxo de resíduos indiferenciados.

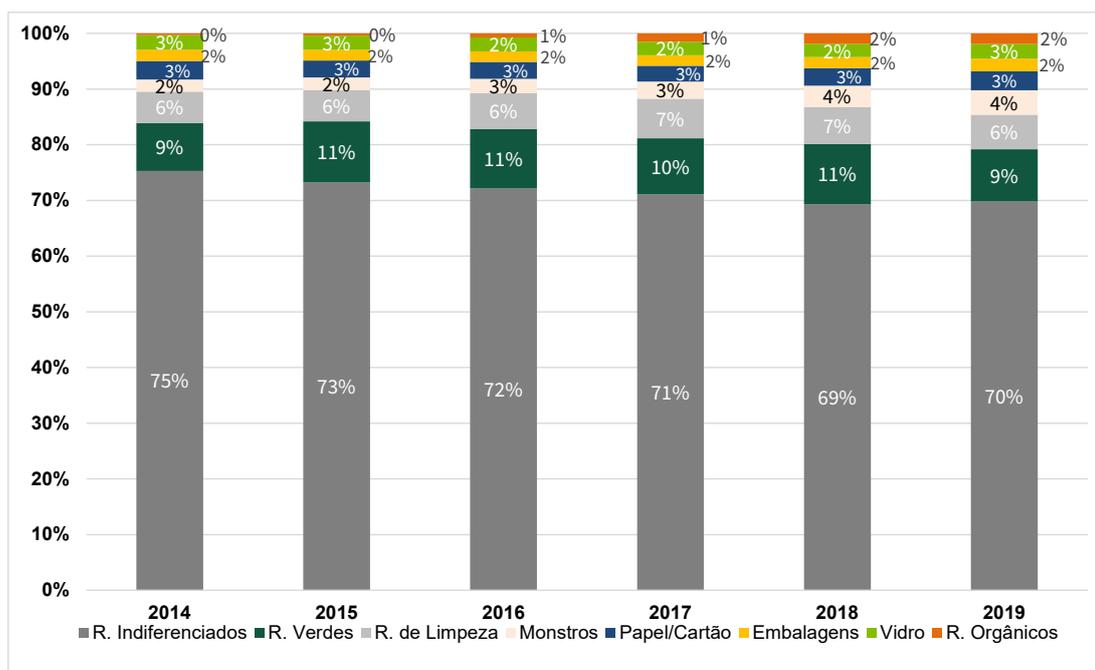


Figura 41 Percentagem de Recolhas por tipo de Resíduo

Estes resultados são consequência dos esforços realizados pelos municípios em incrementar as recolhas selectivas nos seus territórios – como medida conducente ao cumprimento das metas comunitárias de gestão de resíduos – bem como nas apostas efectuadas, quer pela TRATOLIXO quer pelos municípios, em acções de sensibilização junto dos cidadãos direccionadas para a prevenção da produção de resíduos e seu correcto encaminhamento, numa óptica de boas práticas ambientais, economia circular e sustentabilidade.

4.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

Em 2019, a TRATOLIXO encaminhou para reciclagem 48.896,87 t de resíduos, que constituem produtos comercializáveis para a empresa – via entidades gestoras ou não – distribuídos pelas seguintes categorias apresentadas no quadro abaixo.

Produto	Quantidade (t)
Papel/Cartão *	12.616,10
Plásticos/Metals **	7.712,15
Vidro	12.345,44
Outros ***	16.223,18
TOTAL	48.896,87

*Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

**Inclui materiais das recolhas selectivas, indiferenciada e ecocentros;

***Inclui REEE's, pilhas e acumuladores, pneus usados e estilha.

Foram também produzidas 9.869,70 t de composto a partir do tratamento biológico da fracção orgânica processada na CDA da Abrunheira, cuja evolução se pode observar no gráfico seguinte.

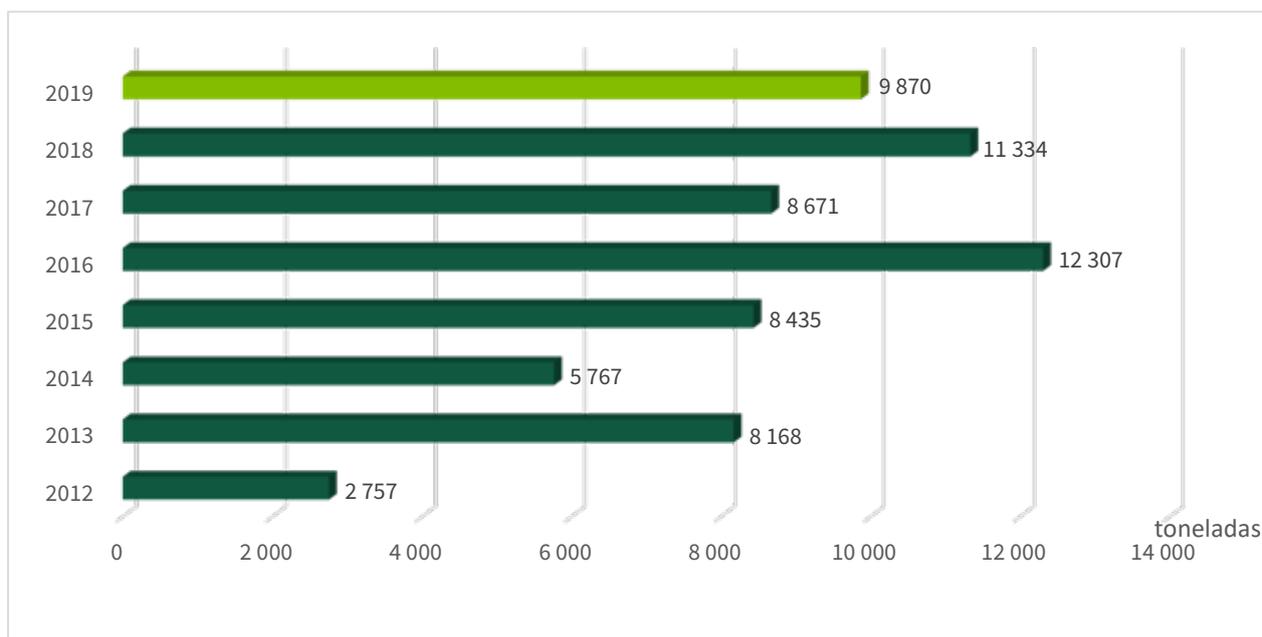


Figura 42 Produção de Composto na CDA

Por outro lado, a produção e venda de energia eléctrica na CDA da Abrunheira atingiu 21.190,42 MWh, valor que se encontra em linha com o resultado do ano anterior.

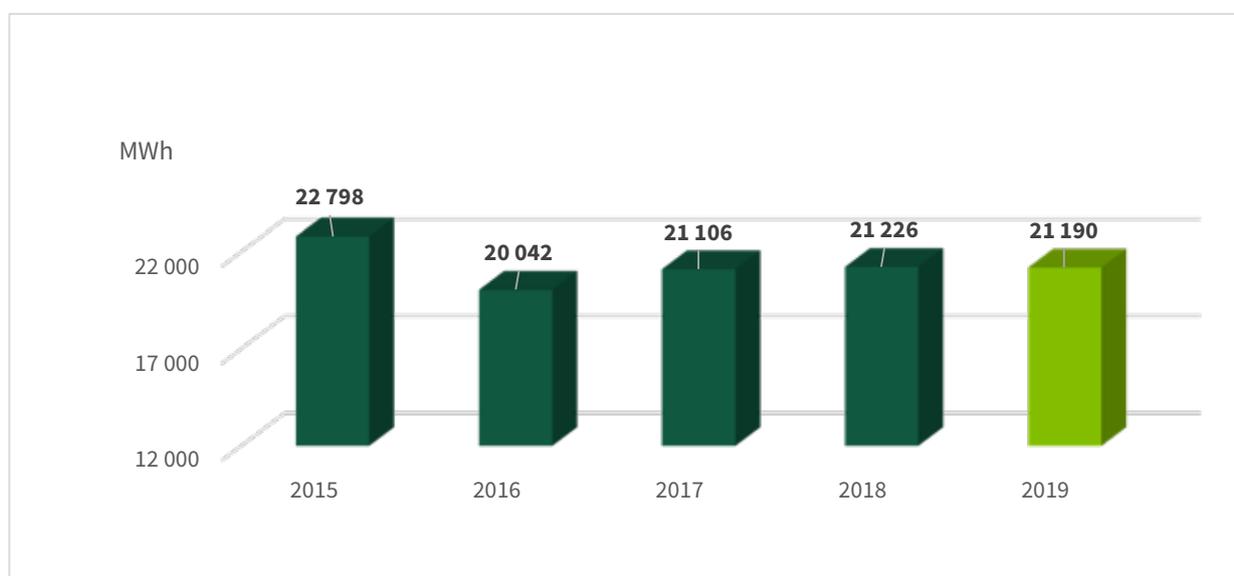


Figura 43

Produção Energética na CDA

Atendendo à ainda existente incapacidade da empresa em tratar a totalidade dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES, apresenta-se na tabela seguinte a evolução do envio – de resíduos bem como de refugos dos processos operacionais internos – para operadores devidamente licenciados, que constituem destinos finais externos que praticam operações de “Outra valorização”, “Incineração/valorização energética” e “Aterro”, conforme identificado na referida tabela.

DESTINOS EXTERNOS						
	2015	2016	2017	2018	2019	Variação
	t/ano					
Aterro	44 485,28	59 030,90	8 894,20	13 513,10	0,00	-100,00%
Resíduos indiferenciados	8 214,88	9 243,26	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	1 842,34	3 222,62	415,78	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	34 428,06	46 565,02	8 478,42	13 513,10	0,00	-100,00%
Aterro Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valorização Orgânica	4 407,96	913,82	0,00	0,00	0,00	0,00%
Resíduos indiferenciados	2 458,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	0,00	722,16	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	1 949,00	191,66	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outra Valorização e Destinos	86 224,16	87 797,07	44 047,93	27 545,65	17 439,44	-36,69%
Resíduos indiferenciados	16 074,74	29 378,20	8 347,94	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	45 872,60	49 857,85	30 934,33	22 823,53	17 439,44	-23,59%
Rejeitados dos processos	24 276,82	8 561,02	4 765,66	4 722,12	0,00	-100,00%
Incineração/Val. Energética	164 557,12	161 771,60	124 241,50	85 752,83	72 591,28	-15,35%
Resíduos indiferenciados	84 591,28	109 471,64	108 797,32	84 231,63	56 510,28	-32,91%
Outros resíduos	5 771,18	2 898,74	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	74 194,66	49 401,22	15 444,18	1 521,20	16 081,00	957,13%
Total Envios	299 674,52	309 513,39	177 183,63	126 811,58	90 030,72	-29,00%

A informação compilada na tabela acima constitui os dados resumidos que são reportados à APA no âmbito do preenchimento obrigatório do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU) disponibilizado por esta autoridade nacional – verificando-se que em 2019 foram enviadas 90.030,72 t de resíduos e rejeitados para destino final externo, o que constitui uma redução de -29,00% face ao ano anterior.

Para este resultado contribuíram, sobretudo, as paragens da Valorsul, o que obrigou ao envio de um maior quantitativo de resíduos para as CCT da Abrunheira, que se encontram em plena exploração e permitem reduzir custos com prestadores de serviços.

É igualmente possível verificar que em 2019 não foi efectuado o envio de resíduos urbanos (resíduos indiferenciados + outros resíduos) ou de rejeitados dos processos para eliminação em aterros externos, tendo-se privilegiado a opção de valorização energética, em consonância com as boas práticas de gestão de resíduos, nomeadamente o cumprimento da hierarquia de gestão de resíduos.

Com base em todo este trabalho desenvolvido e atendendo às metas estabelecidas no PERSU 2020 para o Sistema AMTRES, a TRATOLIXO efectuou os cálculos necessários para poder verificar o seu nível de cumprimento das mesmas, cujos resultados obtidos pela empresa para 2019 constam do quadro abaixo.

META	Posicionamento actual	Metas intercalares (Despacho n° 3350/2015 de 1 de Abril)			
	2019	2017	2018	2019	2020
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	19	16	16	16	16
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	48	29	42	52	53
Retomas de recolha selectiva (kg per capita por ano)	42	39	42	46	49

Nota: Resultados provisórios sujeitos a validação pela APA

Figura 44

Metas PERSU 2020 AMTRES e TRATOLIXO

Para estes cálculos foi considerada a metodologia de cálculo prevista na Decisão 2011/753/UE de 18 de Novembro de 2011.

Verifica-se que a TRATOLIXO não cumpre nenhuma das metas para 2019 relativas à percentagem máxima de deposição de RUB em aterro, taxa mínima de preparação para reutilização e reciclagem e no que diz respeito à quantidade de resíduos de recolha selectiva retomados, estando as respectivas justificações para estes resultados devidamente detalhadas no Capítulo 2.2. do Relatório e Contas de 2019 da empresa.





05.

O DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Tópico Standard Ambiental



Materiais

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Materiais” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1.Necessidade absoluta para o processo de tratamento de resíduos, adequado funcionamento de instalações e equipamentos e realização das tarefas dos trabalhadores da empresa;
	2.Pela actividade industrial desenvolvida e quantidade de recursos humanos que a compõem, a TRATOLIXO consome importantes quantidades de matérias-primas, materiais e produtos considerados primários – utilizados na actividade fabril – bem como os que são tidos como acessórios – empregues nas áreas de suporte (impacte negativo);
	3.A empresa tem a possibilidade de introduzir e/ou utilizar materiais ou produtos reciclados nalgumas actividades em substituição de materiais virgens (impacte positivo);
	4.Decorrente da sua actividade e processos, a empresa tem a possibilidade de utilizar resíduos como matéria-prima, conduzindo a uma economia circular (impacte positivo);
	5.Aspecto identificado no Controlo de Gestão da empresa, o qual inclui o consumo de determinados materiais e produtos.
Límite GRI 103-1	1.A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2.Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, fornecedores, comunidade, autoridades e parceiros de inovação.
Gestão GRI 103-2	1.Visa a mitigação dos impactes negativos e aumento dos impactes positivos;
	2.Seguindo o princípio da hierarquia de gestão de resíduos, a empresa actua de modo a prevenir a sua produção, efectuando um consumo racional e responsável dos seus materiais e produtos de modo a prolongar o seu tempo de vida útil e evitar a sua transformação em resíduo;
	3.A empresa encara os resíduos como uma fonte de matéria-prima e assumiu formalmente esta postura na sua Visão – divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	4.Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 4, 6, 8 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1.Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico é reportada pela TRATOLIXO ao fornecedor através de uma reclamação, endereçada por carta ou e-mail;
	2.Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Avaliação de Fornecedores”, que integra o SIG da TRATOLIXO;
	3.Estando direccionado para o fornecedor, a gestão deste mecanismo é efectuada no âmbito do SIG da empresa, da seguinte forma: a reclamação ao fornecedor é registada, analisada, é definida a necessidade de tomada de acções (caso aplicável) e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	1.Sensibilização dos trabalhadores para o uso racional de produtos e materiais e adopção de boas práticas (por exemplo, em termos de hábitos de impressão);
	2.Cumprimento dos Planos de Manutenção Preventiva e Planos de Limpeza, que evitam intervenções desnecessárias e, conseqüentemente, a utilização extraordinária de materiais e produtos.
	3. Utilização interna de parte da estilha produzida, no processo de compostagem da CDA da Abrunheira.
Avaliação GRI 103-3	1.Gestão de stocks para administrar os consumíveis existentes na empresa, efectuar uma gestão financeira mais precisa e garantir a existência de stocks mínimos;
	2.Diariamente é efectuada a verificação do cumprimento do stock mínimo dos vários materiais no programa de gestão de stocks;
	3.Reporte mensal ao Conselho de Administração da empresa do Relatório de Controlo de Gestão, o qual inclui o consumo de determinados materiais/produtos;
	4.Em 2019 não houve paragens da actividade devidas ao incumprimento do stock mínimo dos materiais.

Uma das premissas de qualquer actividade económica é, forçosamente, o consumo de recursos e matérias-primas extraídos da natureza, bem como a utilização de materiais e produtos gerados a partir deles.

Na actividade industrial essas matérias-primas, materiais e produtos são incorporados no processo produtivo para dar origem a bens de consumo.

Assim, tanto no acto da extracção dos recursos e matérias-primas como na etapa de processamento e fabrico, ocorrem vários impactes ambientais que podem ir desde emissões de gases de efeito de estufa, alterações climáticas, perda de habitats e biodiversidade, stress hídrico, desflorestação e perda de solos, entre outros.

A taxa alarmante à qual os materiais estão a ser extraídos actualmente está também a ter um importante impacte

na saúde humana e na qualidade de vida das pessoas à escala global, mostrando que os padrões de produção, consumo e descarte da sociedade baseados numa economia linear em vigor são insustentáveis.

Perante o problema de esgotamento irreversível dos recursos e materiais, surge o desafio de transição para um modelo de organização da sociedade baseado numa gestão no formato de economia circular, na qual se utilize estes bens por via de uma combinação de ciclos de vida mais longos dos produtos, design inteligente e ecológico, reutilização, reciclagem, valorização e prevenção de produção dos respectivos resíduos.

Numa economia circular, o valor dos produtos e materiais é mantido durante o maior tempo possível, a produção de resíduos e a utilização de recursos reduzem-se ao mínimo e, quando os produtos atingem o final da sua vida útil, os recursos mantêm-se na economia para serem reutilizados e voltarem a gerar valor, contribuindo-se desta forma para um desenvolvimento sustentável a todos os níveis.

Sobre este tópico material, a TRATOLIXO decidiu reportar os principais e mais representativos materiais e produtos utilizados na sua actividade e processos, que se mantiveram – face à inalteração significativa dos processos fabris – os mesmos que se têm vindo a reportar em relatórios anteriores. **(GRI 301-1)**

Deste conjunto de materiais e produtos utilizados durante o ano de 2019, todos foram adquiridos junto dos seus fornecedores **(GRI 301-1)**.

A TRATOLIXO utiliza materiais e produtos que se podem agrupar na categoria de materiais e/ou produtos primários e na categoria de materiais e/ou produtos acessórios.

Por materiais ou produtos primários a empresa considerou todos aqueles que são utilizados na sua actividade principal – a fabril – e sem os quais os processos operacionais não podem ser realizados. Todos os materiais ou produtos que são utilizados nas áreas de suporte da empresa são, por conseguinte, considerados como materiais acessórios.

Os consumos destes mesmos materiais são apresentados no quadro seguinte, tendo a respectiva contabilização sido realizada com base nas saídas de stock registadas dos armazéns dos Ecoparques de Trajouce e Abrunheira. **(GRI 301-1)**

Materiais primários (GRI 301-1)			
	2017	2018	2019
Ácido Sulfúrico a 98% (toneladas)	23,56	76,84	55,02
Ácido Sulfúrico a 0,05 M (litros)	15,00	15,00	0,00
Ácido clorídrico (litros)	120,00	40,00	50,00
Hipoclorito de Sódio (litros)	12,00	195,00	5,00
Ácido muriático (litros)	7,00	2,00	5,00
Carvão activo (quilogramas)	0,00	0,00	100,00
Óleo mineral (litros)	28.006,00	27.142,00	27.603,75
Arame (toneladas)	47,01	28,00	67,94
Floculante (toneladas)	15,10	15,90	13,00
Soda cáustica (toneladas)	85,74	75,84	63,28
Sal granulado (toneladas)	2,00	2,00	1,00
Glicerina (litros)	400,00	200,00	500,00

Tendo em consideração a natureza, características e funções específicas dos materiais primários utilizados nos processos da TRATOLIXO, não é possível recorrer a uma utilização dos mesmos com proveniência a partir da reciclagem. O único material que poderá ser uma possível excepção será o caso do arame, mas a empresa não dispõe de informação para poder afirmar se o arame consumido na sua actividade é ou não constituído por material reciclado.

A opção de aquisição de materiais/produtos com origem reciclada encontra-se mais facilitada relativamente aos materiais acessórios utilizados nas áreas de suporte da actividade da empresa.

Neste âmbito, os materiais acessórios adquiridos e consumidos na empresa que têm – parcial ou integral – proveniência na reciclagem são os pneus, o gasóleo e o papel de escrita. Os dois primeiros são consumidos na actividade fabril e o último é utilizado na actividade administrativa.

Apurado o consumo de materiais acessórios com proveniência na reciclagem e com utilização na actividade fabril, apresenta-se no quadro abaixo as percentagens face aos respectivos totais individuais, em que os valores reportados representam o total da empresa. **(GRI 301-2)**

Materiais acessórios da actividade fabril (GRI 301-2)			
	2017	2018	2019
Pneus recauchutados (un.)*	126**	0	20
Pneus novos (un.)*	114**	79	75
Total pneus (un.)*	240**	79	95
Percentagem Pneus Novos (%)	47,50%	100,00%	78,95%
Percentagem Pneus Recauchutados (%)	52,50%	0,00%	21,05%
Gasóleo (l)***	1.069.837,67	1.208.575,87	1.191.368,26
Percentagem Gasóleo com biodiesel incorporado (%)	100,00%	100,00%	100,00%

*Valores calculados com base nas compras efectuadas

**Valores estimados

***Dados exclusivos do consumo real de gasóleo da frota de viaturas pesadas da empresa (ex.: camiões, pás carregadoras, empilhadores, reviradoras, plataformas elevatórias, etc.)

Ao abrigo dos novos contratos relativamente aos pneus que a TRATOLIXO assinou em 2016, é o fornecedor que efectua a respectiva gestão dos mesmos. Desta forma, a opção de recauchutagem fica ao critério do fornecedor, facto que justifica a variação dos resultados apresentados.

A diminuição verificada no consumo de gasóleo justifica-se com a menor distância percorrida no transporte de resíduos para as CCT da Abrunheira em detrimento de destinos externos mais longínquos.

No que diz respeito aos materiais acessórios com proveniência da reciclagem e com utilização na actividade administrativa, apresentam-se abaixo os resultados do consumo de papel de escrita da TRATOLIXO. **(GRI 301-2)**

Materiais acessórios da actividade administrativa (GRI 301-2)				
	2017	2018	2019	Δ 2018-2019
Papel branco (kg)	1.924,49	2.750,14	2.702,52	-1,73%
Papel reciclado (kg)	37,14	54,48	48,79	-10,45%
Total	1.961,63	2.804,62	2.751,31	-1,90%
Papel reciclado face ao total (%)	1,89%	1,94%	1,77%	-8,72%

A diminuição do consumo total de papel de escrita na empresa justifica-se com as alterações à estrutura organizacional conducentes a um menor número de solicitações para trabalhos de impressão e cópia.



Abordagem de Gestão do Tópico Material “Energia” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<p>1.Necessidade absoluta para o processo de tratamento de resíduos e adequado funcionamento das instalações e equipamentos da empresa;</p> <p>2.O sector da indústria apresenta o segundo maior consumo total de energia final a nível nacional e a TRATOLIXO, enquanto entidade industrial, contribui fortemente para a exploração dos recursos energéticos do país (impacte negativo);</p> <p>3.O processo de tratamento de resíduos permite a produção de biogás – quer para a produção de energia eléctrica para venda de energia renovável quer para a produção de calor (impacte positivo) – sendo que o calor é reaproveitado no processo (impacte positivo);</p> <p>4.Aspecto identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, que inclui, entre outros, o aspecto ambiental relativo à energia;</p> <p>5.Por ter registado nas suas instalações de Trajouce e da Abrunheira um consumo energético acima de 500 tep, a TRATOLIXO é obrigada, ao abrigo do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) previsto no Decreto-Lei n.º 71/2008 de 15 de Abril e suas alterações, a racionalizar o seu consumo de acordo com as metas legais definidas neste regime legal.</p>
Límite GRI 103-1	<p>1.A acção da empresa contribui para os impactes identificados;</p> <p>2.Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite é interno;</p> <p>3.Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i>: accionista, clientes municipais, fornecedores, comunidade, autoridades e parceiros de inovação.</p>
Gestão GRI 103-2	<p>1.Visa a mitigação dos impactes negativos e aumento dos impactes positivos;</p> <p>2.Aspecto acautelado nos pontos 3, 4 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;</p> <p>3.Compromisso de gestão é estipulado nos Planos de Racionalização de Energia (PREn) para cada Ecoparque e baseia-se no cumprimento da legislação em matéria energética, que define uma melhoria na percentagem da Intensidade Energética, uma melhoria do Consumo Específico de Energia e a manutenção da Intensidade Carbónica da empresa;</p> <p>4.Implementação dos PREn da empresa com duração de 8 anos.</p>
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<p>1.Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico é reportada pela TRATOLIXO ao fornecedor através de uma reclamação, endereçada por carta ou e-mail;</p> <p>2.Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Avaliação de Fornecedores”, que integra o SIG da TRATOLIXO;</p> <p>3.Estando direccionado para os fornecedores, a gestão deste mecanismo é efectuada no âmbito do SIG da empresa, da seguinte forma: a reclamação ao fornecedor é registada, analisada, é definida a necessidade de tomada de acções (caso aplicável) e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.</p>
Medidas GRI 103-2	<p>1.Cumprimento das medidas calendarizadas e propostas nos PREn dos Ecoparques;</p> <p>2.Sensibilização dos trabalhadores para um consumo racional de energia nos diversos locais da empresa, através de diversos suportes informativos;</p> <p>3.Adopção de práticas e implementação de medidas de racionalização de consumos e promoção da eficiência energética (ex. renovação periódica de frota de viaturas pesadas por viaturas com consumos mais eficientes, utilização de viaturas eléctricas na frota de ligeiros, condução eficiente, manutenção de máquinas e viaturas para optimização do respectivo funcionamento, desligar luzes e equipamentos em horários de pausa, utilização de permutadores de calor nos túneis de compostagem da CDA para secagem do composto, utilização de motores de alto rendimento, existência de telhas translúcidas nas naves dos edifícios fabris, utilização de lâmpadas e equipamentos de baixo consumo, instalação de um software de gestão de consumos de energia, utilização de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias).</p>
Avaliação GRI 103-3	<p>1.Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;</p> <p>2.Reporte periódico relativo ao acompanhamento e execução do PREn à Agência para a Energia (ADENE) – agência nacional de energia (reporte externo obrigatório);</p> <p>3.Reporte anual de informação à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) – órgão da Administração Pública Portuguesa – relativa à produção de energia eléctrica (reporte externo obrigatório);</p> <p>4.Reporte anual de dados à ERSAR relativos a consumo, produção e venda de energia eléctrica, para cálculo de indicadores de serviço (reporte externo obrigatório);</p> <p>5.O objectivo definido no Programa de Gestão para 2019 – consumo de energia eléctrica no EcoCentro da Ericeira – foi cumprido.</p>

O cálculo do consumo total de energia da TRATOLIXO é efectuado através da determinação do balanço energético da empresa em cada um dos seus Ecoparques, considerando-se, assim, os respectivos consumos mas também as produções internas de energia.

Desta forma, o consumo total de energia das instalações de Trajouce (ou seja, em termos de balanço energético) em 2019 foi de 33.304,57 GJ, o que constitui um decréscimo de -4,57% face ao ano anterior, tal como se pode verificar a partir do quadro seguinte **(GRI 302-1)**.

TRAJOUCE (GRI 302-1)		
	Consumo Total de Energia (GJ)	Varição Anual (%)
2017	33 471,82	-
2018	34 901,28	4,27%
2019	33 304,57	-4,57%

Os tipos de energia consumidos em 2019 no Ecoparque de Trajouce foram energia eléctrica, gasóleo e gás natural. No ano anterior tinha-se deixado de consumir gás propano, pois a sua utilização nos balneários fora substituída por um termoacumulador e actualmente usam-se painéis solares. **(GRI 302-1)**

Das tipologias de energia utilizadas neste Ecoparque, apenas a energia eléctrica tem uma origem parcial a partir de fontes renováveis, tendo sido possível apurar, com base no mix energético do fornecedor, que em 2019 as instalações de Trajouce consumiram 3.198,45 GJ de energia renovável. **(GRI 302-1)**

Em termos de distribuição, o consumo das fontes energéticas do Ecoparque de Trajouce foi como consta no gráfico seguinte.

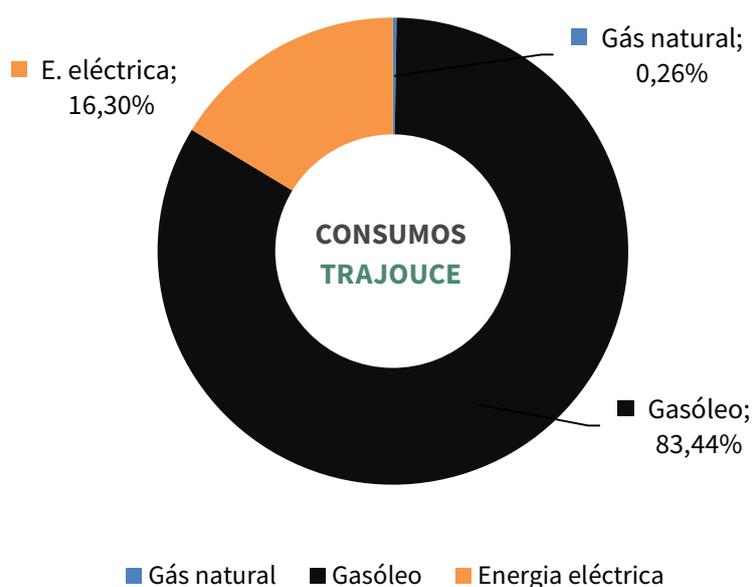
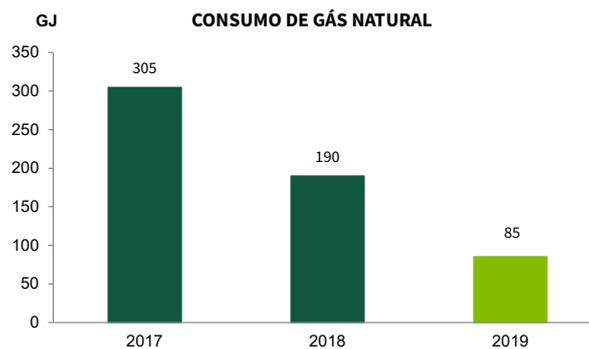
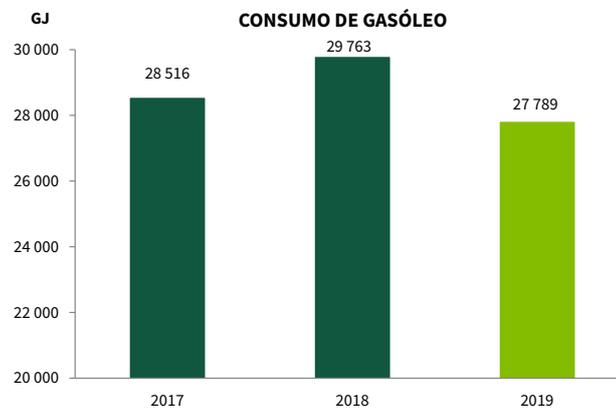
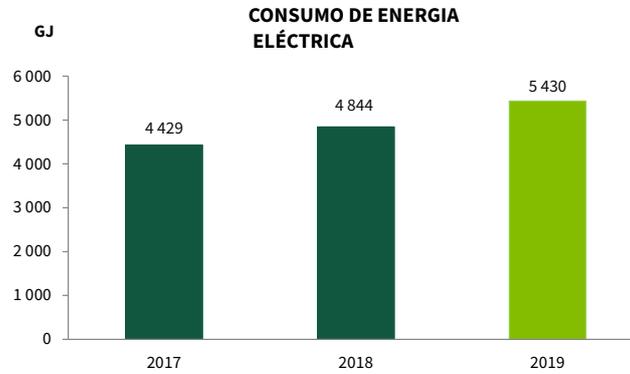


Figura 44

Consumos de fontes energéticas de Trajouce

A evolução dos consumos individuais destes tipos de energia é apresentada nos gráficos seguintes, tendo a mesma sido apurada através de facturação.

CONSUMOS ENERGÉTICOS DO ECOPARQUE DE TRAJOUCE (GRI 302-1)



Analisando individualmente os consumos do Ecoparque de Trajouce, verifica-se ter ocorrido um aumento no consumo de energia eléctrica e um decréscimo nas restantes fontes energéticas.

O aumento do consumo de energia eléctrica deve-se ao aumento da actividade pelo início de funcionamento de uma nova infra-estrutura (CT de Trajouce) e a uma crescente utilização de viaturas eléctricas ligeiras na frota da empresa.

O decréscimo no consumo de gasóleo justifica-se com a diminuição do transporte de resíduos para a Valorsul (destino externo) por paragem técnica da mesma, com conseqüente redução de distância percorrida na utilização do destino final interno (CCT da Abrunheira) pelo abastecimento de combustível no Ecoparque da Abrunheira em detrimento do Ecoparque de Trajouce e pela utilização de viaturas eléctricas ligeiras na frota da empresa.

Por seu lado, a utilização de gás natural é efectuada no refeitório, pelo que o decréscimo observado nesta fonte energética se deve à diminuição de consumo neste local.

Por outro lado, durante o ano de 2019 o consumo total de energia (entenda-se balanço energético entre produção e consumo) nas instalações do Ecoparque da Abrunheira resultou em -28.727,88 GJ, valor que representa uma diminuição de -11,35% face ao registado no ano anterior **(GRI 302-1)**.

ABRUNHEIRA (GRI 302-1)		
Ano	Consumo Total de Energia (GJ)	Variação Anual (%)
2017	-29 529,40	-
2018	-32 405,04	9,74%
2019	-28 727,88	-11,35%

Em 2019 os tipos de energia consumidos no Ecoparque da Abrunheira foram, tal como em anos anteriores, energia eléctrica, gasóleo e gás propano, sendo que apenas a energia eléctrica tem origem parcial em fontes renováveis.

Assim, através do mix energético do fornecedor de 2019 foi possível apurar que no ano a que reporta este relatório foram consumidos neste Ecoparque 18.809,20 GJ de energia renovável. **(GRI 302-1)**

A distribuição das fontes energéticas consumidas em 2019 neste Ecoparque resume-se no gráfico seguinte.

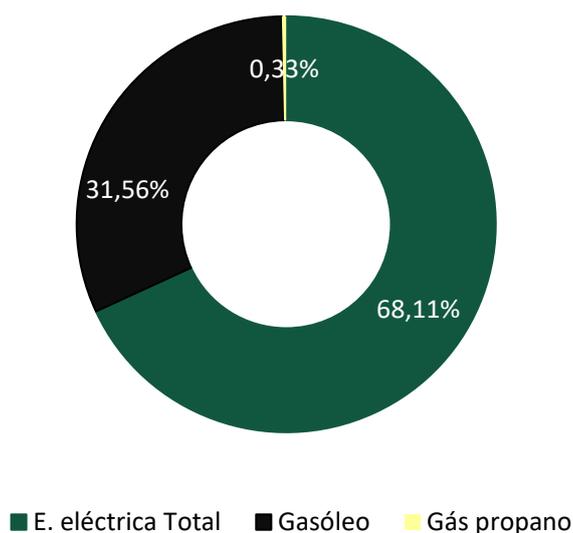
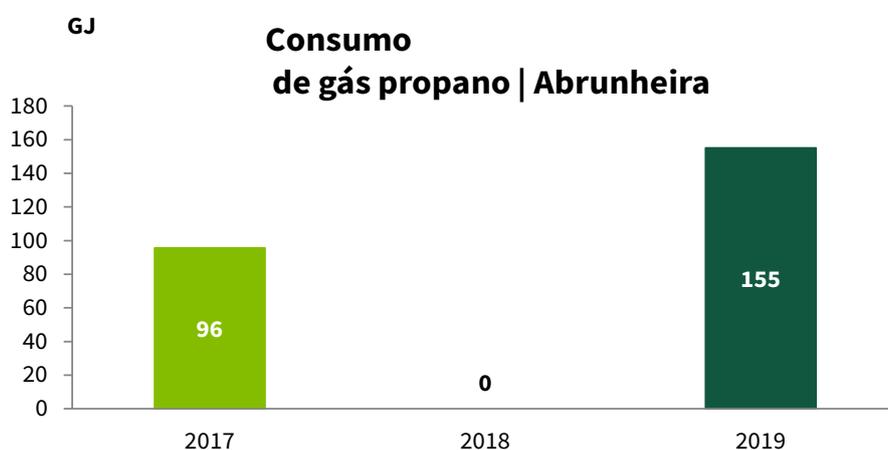
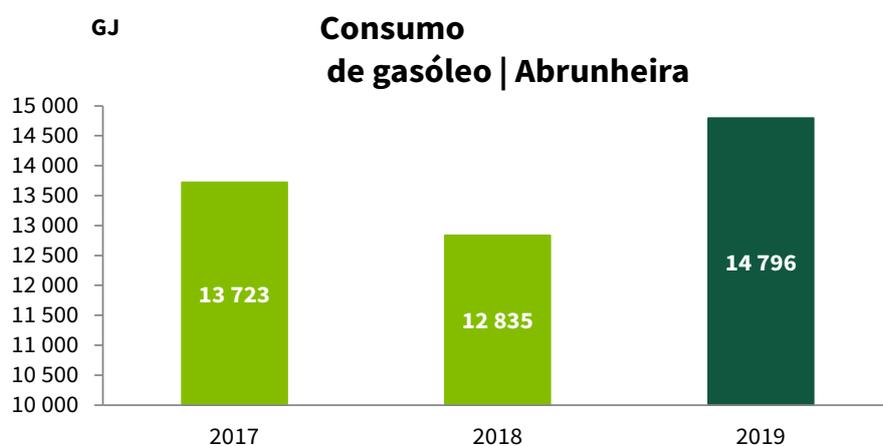
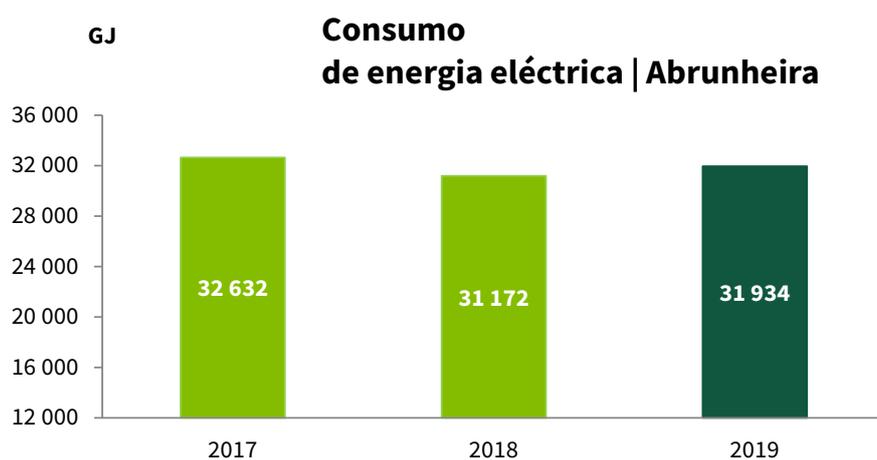


Figura 45

Consumos de fontes energéticas da Abrunheira

Apresenta-se de seguida nos gráficos seguintes a evolução do consumo observada nos últimos três anos para cada um dos tipos de energia acima mencionados, tendo estes dados sido apurados, sempre que possível, pela respectiva facturação.

CONSUMOS ENERGÉTICOS DO ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA (GRI 302-1)



O aumento registado no consumo de electricidade face ao ano anterior deve-se aumento da actividade neste Ecoparque.

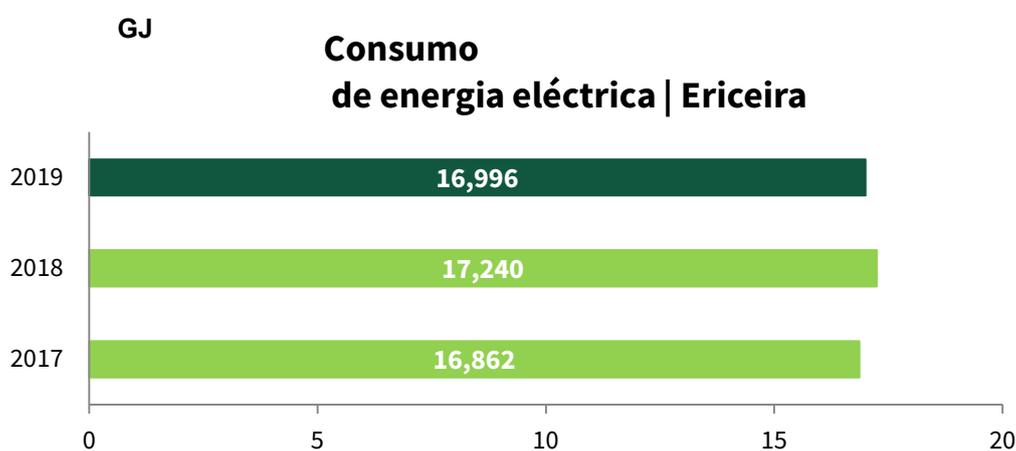
Também o aumento do consumo de gasóleo é justificado com o aumento de actividade – maior utilização das CCT e abastecimento mais recorrente neste Ecoparque face ao de Trajouce.

Quanto ao aumento de consumo de gás propano, tendo em consideração que a contabilização do consumo energético é efectuada com base na facturação, o resultado obtido em 2019 deve-se ao abastecimento realizado ao equipamento que utiliza este combustível – caldeira de metanização.

Por último, no EcoCentro da Ericeira obteve-se para o ano de 2019 um consumo total de energia de 16,99 GJ, resultado que representa -1,42% que no ano anterior **(GRI 302-1)**

Atendendo a que nesta instalação a única fonte energética consumida é a energia eléctrica, segundo o mix energético do fornecedor, em 2019 esta instalação consumiu 10,01 GJ de energia renovável. A evolução do consumo total de energia eléctrica no EcoCentro da Ericeira apresenta-se no gráfico seguinte.

CONSUMOS ENERGÉTICOS DO ECOCENTRO DA ERICEIRA (GRI 302-1)



O resultado obtido em 2019 é consonante com os registos de anos anteriores, revelando um consumo com valores muito regulares nesta infra-estrutura.

Quanto ao consumo de energia fora da empresa, esse consumo está associado à recolha de resíduos, à valorização dos materiais transformados e comercializados – a qual é efectuada em operadores licenciados externos – bem como à gestão de resíduos em destinos finais externos, operações que não são efectuadas pela TRATOLIXO, tal como já foi referido em GRI 102-9.

Estas actividades saem, por isso, fora do âmbito de reporte da empresa – conforme reportado anteriormente em GRI 102-46 a) – pelo que a TRATOLIXO não dispõe de informação sobre este tema. **(GRI 302-2)**

Atendendo às GRI Standards, para efeitos de reporte da taxa de intensidade energética deste relatório, a TRATOLIXO efectua esse cálculo com base no consumo absoluto de energia por tonelada de resíduos processados, constituindo por isso uma intensidade no produto.

Globalmente, a taxa de intensidade energética da empresa no ano de 2019 foi de 5,40 kgep/t **(GRI 302-3)**.

Nos últimos anos, a taxa de intensidade energética da TRATOLIXO tem vindo a evoluir conforme consta na tabela seguinte.

GRI 302-3	
Ano	Taxa de Intensidade Energética (kgep/t)
2015	7,74
2016	7,09
2017	5,61

A TRATOLIXO tem a preocupação de desenvolver a sua actividade com as devidas cautelas para minimizar, sempre que possível, os seus impactes.

Desta forma, procura optimizar os processos produtivos internos de forma a que o serviço prestado seja realizado sem perda de eficiência e ao menor custo.

Por isso, e atendendo às características de consumo da sua operação, a empresa adopta e está continuamente a implementar várias medidas de redução de consumo energético.

São disso exemplo a modernização de equipamentos, a aquisição de viaturas e/ou equipamentos energeticamente mais eficientes e a instalação/utilização de equipamentos de iluminação com baixo consumo energético.

Também é prática recorrente a realização de acções de sensibilização junto dos funcionários relativamente à eficiência e racionalização energética – quer a nível de área administrativa quer a nível de área fabril – o que permite economizar o consumo energético da empresa.

Estas medidas de redução de consumo energético são, como já mencionado, parte de um procedimento instituído pela empresa numa óptica de melhoria contínua e são implementadas de forma integrada.

Como resultado dessa implementação, obtiveram-se reduções energéticas no Ecoparque de Trajouce de -1.973,62 GJ (gasóleo) e -104,72 GJ (gás natural), pelos motivos já explicados em GRI 302-1, tendo ainda contribuído as novas iniciativas desenvolvidas durante o ano de 2019 no sentido de promover a minimização de consumo energético em cada Ecoparque da TRATOLIXO e que se encontram listadas abaixo. **(GRI 302-4)**

INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER A REDUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO GRI 302-4	
Trajouce	Abrunheira
Substituição regular da frota de pesados da empresa por viaturas com consumos mais eficientes;	Utilização de permutadores de calor nos túneis de compostagem para reduzir os consumos energéticos associados à secagem de composto;
Utilização de viaturas eléctricas na frota de ligeiros da empresa;	Existência e manutenção de telhas translúcidas nas naves dos edifícios para redução de utilização artificial;
Utilização de painéis solares para aquecimento dos duches dos balneários;	Utilização de iluminação LED nas naves dos edifícios;
Sensibilização de todos os trabalhadores para a necessidade de adoptar procedimentos que visem a redução do consumo de energia: Disponibilização de folheto informativo.	Utilização de um sistema centralizado de monitorização de consumos de energia da CDA da Abrunheira: software de gestão e equipamentos de medição de consumos energéticos;
	Sensibilização de todos os trabalhadores para a necessidade de adoptar procedimentos que visem a redução do consumo de energia: Disponibilização de folheto informativo.

Considerando as preocupações da empresa em melhorar o seu desempenho energético, em contribuir para a eficiência energética do País e em promover medidas conducentes à redução do consumo energético, pretende-se que o serviço prestado pela TRATOLIXO e a obtenção dos produtos resultantes da sua actividade reflectam uma redução contínua das necessidades energéticas, o que já é possível verificar a partir da análise das Divulgações anteriores.

Por outro lado, ao serem encaminhados para a indústria correspondente, os produtos recicláveis comercializados pela TRATOLIXO permitem que esse consumidor final obtenha poupanças energéticas em detrimento da utilização de matérias-primas virgens nos seus processos, como por exemplo o petróleo.

Porém, a TRATOLIXO não dispõe de informação relativa aos consumos energéticos dos seus clientes ligados à indústria recicladora, pelo que não lhe é possível determinar a respectiva redução de consumo energético associado à utilização das várias matérias-primas que lhe fornece. **(GRI 302-5)**

Água

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Água” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1. Uso industrial da água representa uma das maiores fatias de consumo deste recurso a nível mundial e a TRATOLIXO desenvolve uma actividade industrial;
	2. O recurso é fundamental para o processo de tratamento de resíduos e adequado funcionamento das instalações e equipamentos da empresa;
	3. Enquanto consumidora industrial deste recurso natural, a utilização efectuada pela empresa neste âmbito deverá ser parcimoniosa de modo a ajudar a combater a escassez de água e a extracção de recursos hídricos no globo (impacte negativo);
	4. Devido à configuração das suas instalações da Abrunheira é possível efectuar a recirculação de água (impacte positivo) no processo desenvolvido nas mesmas;
	5. Sendo a água um descritor ambiental e o seu consumo um aspecto ambiental, este tópico foi identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, onde se incluem também outros tópicos reportados neste relatório.
Limite GRI 103-1	1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : accionista, clientes municipais, fornecedores, comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	1. Visa a mitigação do impacte negativo e aumento do impacte positivo;
	2. A empresa rege a sua utilização de água atendendo às directrizes do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) 2012 - 2020 – instrumento de política nacional para um uso eficiente da água – que define objectivos estratégicos e específicos para o sector industrial, entre outros sectores de actividade;
	3. Aspecto acautelado nos pontos 3, 4, 6, 8 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	4. Promove-se a utilização sustentável de água de consumo humano e industrial nas diferentes instalações da empresa, efectuando-se a monitorização do seu consumo por uma questão de boa gestão deste recurso.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através de um mecanismo de reclamação, endereçada à empresa por carta, <i>e-mail</i> , formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Melhoria e Controlo Documental”, que integra o SIG da TRATOLIXO;
	3. Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores, comunidade e autoridades;
	4. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa da seguinte forma: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo;

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Água” (GRI 103)

Medidas GRI 103-2	1.Reutilização de água industrial tratada nos processos da CDA e da própria ETAL da Abrunheira;
	2.Instalações dotadas de aparelhos que permitem reduzir o consumo de água da rede – redutores de fluxo de água e torneiras electrónicas com sensores nos sanitários;
	3.Utilização eficiente de água para rega dos espaços ajardinados da empresa, com aplicação de sistema gota-a-gota e utilização de plantas com menores necessidades hídricas;
	4.Sensibilização dos trabalhadores para o uso racional da água nas áreas produtiva e administrativa (áreas sociais);
	5.A empresa procede ao tratamento das suas águas residuais em infra-estruturas dedicadas para esse efeito, de modo a cumprir os requisitos de descarga estabelecidos.
Avaliação GRI 103-3	1.Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;
	2.O objectivo definido no Programa de Gestão para 2019 – consumo de água por tonelada de resíduo processada – foi cumprido no Ecoparque da Abrunheira mas não foi cumprido no Ecoparque de Trajouce;
	3.O não cumprimento do objectivo deveu-se ao aumento da actividade associada à nova Central de Triagem, pelo que se irá reajustar o objectivo para o ano seguinte.

A água é um bem finito, vulnerável, essencial à conservação da vida e do ambiente e necessária para diversas utilizações da actividade económica do ser humano.

Cada actividade humana apresenta necessidades e requisitos de qualidade específicos relativamente a este recurso natural, sendo que o sector industrial é um dos maiores consumidores mundiais de água.

Para além do nível de consumo, há também que ter em consideração o desperdício de água associado a perdas no sistema de armazenamento, transporte e distribuição – que no sector industrial do nosso País ainda apresenta uma considerável percentagem – e ainda o uso ineficiente da água para os fins previstos.

Em termos de consumo, em Portugal os sectores industriais utilizadores que maior pressão exercem sobre os recursos hídricos são a indústria alimentar e de bebidas, a fabricação de têxteis, a indústria de madeiras e da cortiça, a fabricação de pasta de papel e cartão, a fabricação de produtos químicos e a indústria metalúrgica de base.

A TRATOLIXO leva a cabo um serviço público no âmbito da gestão de resíduos, serviço que abrange as operações de triagem, valorização e eliminação dos mesmos, baseadas num complexo sistema tecnológico.

Face às quantidades de resíduos que recebe, dimensão das suas infra-estruturas e características dos seus processos – entre os quais a compostagem e a digestão anaeróbia – é evidente o enquadramento da TRATOLIXO enquanto detentora de uma actividade industrial.

Por outro lado, a gestão das áreas sociais da empresa – refeitórios, balneários, posto médico, casas de banho – é feita de modo a dar resposta satisfatória e adequada ao número de trabalhadores que possui e aos seus visitantes diários, desde fornecedores, clientes e público em geral.

GRI 303-1

Os consumos de água associados às instalações e actividade da TRATOLIXO advêm da rede municipal, sendo que no Ecoparque de Trajouce existe também consumo efectuado a partir de dois furos de captação de águas subterrâneas – com isenção de licença – e na Abrunheira é igualmente efectuado consumo de água industrial tratada na ETAL existente neste Ecoparque. (GRI 303-1-a) Os resultados destes consumos encontram-se reportados em GRI 303-5 e a forma de gestão das descargas de águas residuais está reportada em GRI 303-2.

Apesar da actividade da TRATOLIXO não se enquadrar nos principais sectores industriais com maior consumo deste recurso, torna-se, assim, necessário que a empresa efectue uma gestão sustentável da água que consome, quer ao nível do tratamento dos resíduos quer ao nível do consumo humano, em consonância com os objectivos estratégicos para o sector industrial definidos no Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) 2012-2020, que são:

- Optimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre desta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
- Limitação dos impactes no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.

Atendendo a estas preocupações, a empresa monitoriza cuidadosamente a utilização deste recurso natural – de acordo com o compromisso assumido na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social – e constituindo este assunto um descritor material devidamente identificado no seu Programa de Gestão, assumiu este tema como tópico material para reporte no presente relatório.

A monitorização ao consumo é efectuada mensalmente, com base na leitura dos contadores existentes nas respectivas instalações. A monitorização à qualidade do efluente é efectuada com a periodicidade definida no Plano de Monitorização Ambiental da empresa, que permite que a TRATOLIXO dê cumprimento aos requisitos legais e contratuais existentes sobre os vários aspectos ambientais identificados na empresa. (GRI 303-1-b)

A TRATOLIXO não tem participado em discussões públicas com os seus stakeholders sobre este tópico e desconhece os impactes que estes possam ter sobre o mesmo – que saem fora do limite de reporte deste relatório, conforme dito em GRI 102-46 a) – procedendo apenas aos reportes obrigatórios às autoridades nacionais (stakeholder identificado no capítulo 3.4. deste relatório relativo às Partes Interessadas) no que diz respeito a consumos e, sempre que aplicável, aos resultados de monitorização das características qualitativas das águas residuais produzidas. (GRI 301-1-c) No entanto, a TRATOLIXO promove, nas suas campanhas de sensibilização ambiental junto da comunidade (outro stakeholder da empresa) o alerta para a conservação da natureza, respeito pelo ambiente e boas práticas ambientais, com a necessidade de poupar os recursos naturais como a água.

As instalações da TRATOLIXO não estão localizadas em áreas geográficas classificadas com stress hídrico. (GRI 303-1-d) As metas e objectivos relacionados com a água estão definidos nas políticas públicas nacionais sobre esta matéria.

No que diz respeito ao consumo, não existe contexto local. No respeitante às descargas de águas residuais que a empresa efectua, observam-se as condições de descarga impostas pela Entidade Gestora de Águas Residuais em alta, com vista ao cumprimento das metas nacionais por parte da mesma.

GRI 303-2

No Ecoparque de Trajouce, as águas residuais são sujeitas a pré-tratamento na ETAL de modo a serem encaminhadas para tratamento posterior, a jusante, na ETAR da Entidade Gestora do Sistema Multimunicipal de Águas Residuais.

A monitorização da qualidade das águas residuais do Ecoparque de Trajouce é efectuada de acordo com o estabelecido no contrato de drenagem de águas residuais industriais assinado entre a TRATOLIXO e a Águas de Cascais, que estabelece a periodicidade, parâmetros a analisar e locais de amostragem.

No Ecoparque da Abrunheira, o tratamento das águas residuais efectuado na ETAL possibilita atingir um nível de qualidade da água tratada compatível com o seu reaproveitamento. Em 2019 as águas residuais deste Ecoparque foram reutilizadas no processo.

No Ecocentro da Ericeira, após passagem pelo separador de hidrocarbonetos, as águas residuais desta infra-estrutura são consideradas águas residuais domésticas, sendo desta forma descarregadas no colectador municipal.

Em 2019, verificou-se que da execução da actividade da TRATOLIXO se registou um consumo de água por tonelada de resíduo tratado na empresa de 130,20 l/t.

Individualizando a análise deste tópico material por cada um dos Ecoparques da empresa, verificou-se o registo, em 2019, de um consumo total de água no Ecoparque de Trajouce de 12,33 ML, facto que constitui um acréscimo de +9,38% (+1,06 ML) relativamente ao ano anterior. Para a obtenção destes resultados atendeu-se à leitura dos contadores existentes nas instalações. **(GRI 303-5)**

CONSUMO DE ÁGUA (GRI 303-5)				
Ecoparque de Trajouce				
	2017	2018	2019	Δ 2018-2019
Rede (ML)	4,41	4,00	4,42	10,61%
Furos (ML)	4,88	7,27	7,90	8,70%
Consumo total (ML)	9,29	11,27	12,33	9,38%

O resultado reportado teve como contributo mais significativo o aumento de +8,70 % (+0,63 ML) registado no consumo de água dos furos, o que é concordante com a tendência observada nos últimos anos. Os aumentos nos consumos de água deste Ecoparque justificam-se com um maior número de trabalhadores, com o aumento das lavagens dos camiões e com a execução da empreitada da nova CT.

Por seu lado, no Ecoparque da Abrunheira obteve-se um consumo total de 46,94 ML de água durante o ano de 2019, dados também apurados com base na leitura dos contadores existentes. **(GRI 303-5)**

CONSUMO DE ÁGUA (GRI 303-5)				
Ecoparque da Abrunheira				
	2017	2018	2019	Δ 2018-2019
Rede (ML)	20,83	19,55	12,13	-37,96%
Água Industrial (ML)	nd	23,20	34,81	50,06%
Consumo total (ML)	-	42,75	46,94	9,81%

O consumo total de água neste Ecoparque registou um aumento de +9,81% (+4,19 ML) em resultado do incremento de +50,06% (+11,61 ML) obtido no consumo de água industrial, consequência de um maior quantitativo de resíduos tratados neste Ecoparque.

Quanto ao Ecocentro da Ericeira e igualmente com base na leitura do contador existente, registou-se em 2019 um consumo total de água nesta instalação de 0,79 ML, valor que representa um decréscimo de -27,05% (-0,29 ML) face ao ano anterior **(GRI 303-5)**.

CONSUMO DE ÁGUA (GRI 303-5)				
Ecocentro da Ericeira				
	2017	2018	2019	Δ 2018-2019
Rede (ML)	0,78	1,09	0,79	-27,05%

Atendendo a que em 2018 se executaram obras de requalificação nos telheiros deste Ecocentro, o que resultou num maior consumo de água, o valor registado em 2019 corresponde a um consumo ajustado à normal operação desta infra-estrutura, o que também pode ser atestado pelo histórico apresentado.

Salienta-se que nenhuma das instalações da empresa se encontra geograficamente implementada em áreas de stress hídrico. **(GRI 303-5)**.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Emissões” (GRI 103)

Relevância GRI 103-1	1. Emissão dos GEE de Portugal provém sobretudo de um conjunto de sectores de actividade, entre os quais o da energia, dos transportes, da indústria e dos resíduos;
	2. Desenvolvendo uma actividade económica industrial no âmbito do sector dos resíduos, o tópico constitui um resultado incontornável da actividade da TRATOLIXO;
	3. Pela realização da gestão de resíduos com produção de energia associada, bem como por uma elevada utilização de frota, a empresa tem responsabilidades cumulativas em matéria de emissões (impacte negativo);
	4. Particularidade da sua actividade e processos permite, porém, à TRATOLIXO diversificar as medidas a adoptar em matéria de redução de emissões (impacte positivo);
	5. Produção de energia eléctrica a partir do biogás – rico em metano, um importante GEE – gerado no processo de digestão anaeróbia da fracção orgânica dos resíduos tratados na CDA da Abrunheira (impacte positivo);
	6. Contributo importante do sector dos resíduos para a redução da emissões, através da prevenção da produção geral de resíduos, redução do desperdício alimentar, diminuição da deposição de resíduos orgânicos em aterro e aumento da economia circular e reciclagem;
	7. Possibilidade de redução nas emissões resultantes da queima de combustíveis, quer por via da electrificação (transição para uma mobilidade eléctrica) quer pelo aumento da eficiência energética;
	8. Tópico identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, onde se inclui, entre outros, o tópico relativo às emissões.
Limite GRI 103-1	1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	1. Visa a mitigação do impacte negativo e aumento dos impactes positivos;
	2. A empresa partilha e actua de acordo com a visão e princípios do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) – estratégia nacional de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa em 2050;
	3. Aspecto acautelado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	4. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento da legislação em matéria de emissões – nomeadamente o Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de Junho, que estabelece o regime de prevenção e controlo de emissões de poluentes para a atmosfera – e de resíduos, no que respeita à diminuição de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) enviados para aterro – Regime Geral de Gestão de Resíduos e PERSU 2020+.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através de um mecanismo da reclamação, endereçada à empresa por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Melhoria e Controlo Documental”, que integra o SIG da TRATOLIXO;
	3. Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores, comunidade e autoridades;
	4. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa da seguinte forma: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas e efectua-se o acompanhamento do processo.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Emissões” (GRI 103)

Medidas GRI 103-2	1. Aproveitamento do biogás do processo de digestão anaeróbia para produção de energia eléctrica, evitando as emissões de metano (CH ₄) para a atmosfera;
	2. Desvio de matéria orgânica de aterro com produção de composto, reduzindo as emissões de metano a partir desta infra-estrutura;
	3. Necessidade de utilização de destinos finais para os resíduos mais próximos da TRATOLIXO, com implicações na redução do consumo global de combustível da empresa pela menor distância percorrida pelas viaturas de transporte de resíduos;
	4. Utilização de viaturas de transporte de resíduos mais eficientes em termos de consumo de gasóleo, o que permite obter uma redução directa nas emissões de CO ₂ ;
	5. Utilização de um aditivo nas viaturas de transporte de resíduos que actua como conversor catalítico sobre os gases de escape dos motores para reduzir emissões de óxidos de azoto (NOx) geradas nos processos de combustão;
	6. Utilização de viaturas ligeiras eléctricas 0% emissões de CO ₂ .
Avaliação GRI 103-3	1. Indicador do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO, no que diz respeito ao incremento da valorização/minimização da deposição em aterro;
	2. Controlo do tópico relativo às emissões no âmbito do Programa de Gestão da empresa;
	3. Envio periódico de resultados de monitorização de emissões à APA e CCDR – reporte externo obrigatório;
	4. O objectivo definido no Programa de Gestão para 2019 – intensidade carbónica – não foi cumprido no Ecoparque da Abrunheira.
	5. O não cumprimento do objectivo deveu-se ao aumento do consumo de energia e de gasóleo neste Ecoparque face ao ano anterior associado ao aumento da actividade, pelo que serão estudadas as medidas consideradas adequadas de desenvolver para melhorar o desempenho deste objectivo.

As emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) para a atmosfera associados à actividade humana são a principal causa do aumento do efeito de estufa, responsável pelo aquecimento global e, conseqüentemente, das alterações climáticas.

No âmbito de estratégias internacionais surgiu, por isso, a necessidade de monitorizar e reduzir estas emissões e Portugal assumiu internacionalmente compromissos neste sentido, formalizados no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050).

Neste roteiro, o País estabeleceu o objectivo de tornar nulo, no ano de 2050, o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera em linha com o Acordo de Paris, identificando trajectórias alternativas para quatro componentes sectoriais com maior responsabilidade pelas emissões de GEE e pelo sequestro de carbono. Em termos práticos, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo País neste sentido é fruto das melhorias tecnológicas implementadas no domínio dos sistemas de controlo de poluição e da eficiência energética, mas também da introdução de combustíveis menos poluentes, do aumento da produção de energia renovável e de uma gestão de resíduos mais sustentável.

E porque os resíduos são um dos sectores de actividade que são considerados no RNC 2050, há que salientar concretamente sobre este sector a implementação de medidas conducentes ao aumento da deposição selectiva de resíduos, da reutilização e reciclagem dos mesmos, bem como o incremento do aproveitamento energético de biogás gerado nas instalações de tratamento e gestão de resíduos.

Sendo que a TRATOLIXO opera nesta área, para dar resposta a GRI 305-1 associada às emissões directas de GEE decorrentes da sua actividade, a empresa assumiu o CO₂ como gás de cálculo desta divulgação. **(GRI 305-1)**

Na actividade da TRATOLIXO não existem emissões biogénicas de CO₂, sendo que todas as emissões realizadas correspondem a emissões antropogénicas.

Pelo facto da sua actividade necessitar fortemente da utilização de equipamentos e veículos movidos a gasóleo, é da utilização processual desse combustível na frota de pesados da empresa que resultam os impactes ao nível das emissões directas de CO₂ contabilizadas em GRI 305-1.

As emissões directas de CO₂ **(GRI 305-1)** encontram-se reportadas no gráfico seguinte.

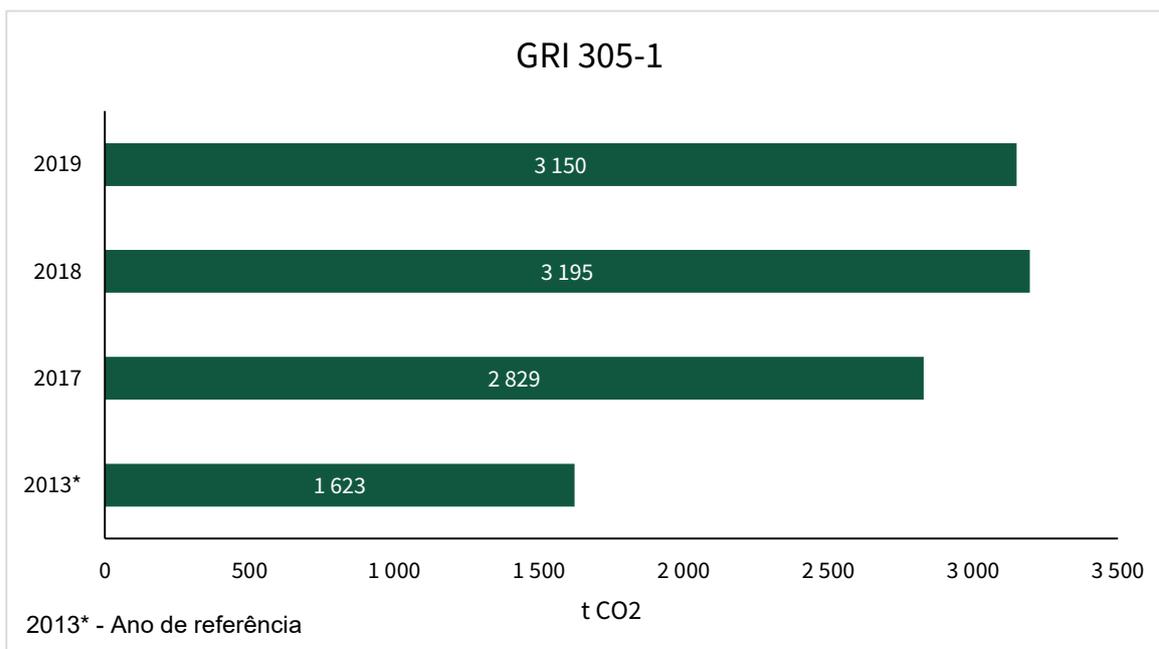


Figura 46 Emissões directas de CO₂

O ano base adoptado para esta análise foi o ano de 2013, o qual corresponde ao ano de arranque dos últimos digestores da CDA da Abrunheira, que permitiram a esta instalação entrar em funcionamento numa velocidade de cruzeiro.

Como entretanto entraram em funcionamento outras novas infra-estruturas relevantes na empresa – nomeadamente CCT e Ecocentro na Abrunheira e CT de resíduos de embalagem em Trajouce – esta premissa irá ser revista nos próximos relatórios.

De referir que a metodologia de cálculo aqui utilizada consiste na multiplicação dos dados da actividade (consumo de gasóleo reportado em GRI 301-1 sujeito ao valor de equivalência constante na Portaria n.º 228/90 de 27 de Março) pelo factor de emissão.

O factor de emissão considerado tem por base a aplicação do Despacho n.º 17313/2008 de 26 de Junho, o qual estabelece – com base nos dados constantes da Tabela de Conversão do Anexo II da Directiva 2006/32/CE de 27 de Abril de 2006 e do Quadro 4 da Decisão da Comissão n.º 2007/589/CE de 18 de Julho – os factores de conversão para tonelada equivalente petróleo (tep) de teores em energia de combustíveis seleccionados para utilização final, bem como os respectivos factores para cálculo da Intensidade Carbónica pela emissão de GEE, referidos a quilograma de CO₂ equivalente (kgCO₂e). A abordagem de consolidação efectuada para as emissões da empresa prende-se com o controlo operacional mas também com o controlo financeiro da actividade.

Em termos de controlo operacional, adopta-se um consumo mais racional de combustível por via de uma condução eficiente e manutenção adequada para optimização do funcionamento das máquinas e viaturas, para além da utilização de um aditivo nas viaturas de transporte de resíduos que reduz as emissões de NO_x.

No respeitante ao controlo financeiro da actividade, refere-se a selecção de destinos finais para os resíduos mais próximos das instalações da empresa (como por exemplo a utilização do destino interno das CCT da Abrunheira), o investimento em viaturas mais eficientes em termos de consumo de combustível e a aquisição de viaturas 100 % eléctricas, que apesar de até ao momento só ter abrangido a frota de ligeiros da empresa (não contabilizada para esta análise) poderá no futuro ser uma medida a implementar para a frota de pesados, mediante a autonomia das viaturas disponíveis no mercado.

Efluentes e Resíduos

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Efluentes e Resíduos” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1. Correcta gestão deste aspecto é essencial para um adequado funcionamento de instalações e equipamentos da empresa;
	2. Face à actividade industrial desenvolvida e número de pessoas que utilizam as suas instalações (trabalhadores, fornecedores, clientes, etc.), a TRATOLIXO produz quantidades significativas de efluentes e resíduos (impacte negativo), aos quais deve dar um encaminhamento adequado, seguindo as opções de prevenção e gestão definidas no princípio da hierarquia dos resíduos (impacte positivo);
	3. Respeitando a hierarquia de gestão dos resíduos, potencia-se a poupança de matérias-primas virgens e energia nos processos industriais de outras empresas (impacte positivo) e prolonga-se o tempo de vida útil dos aterros (impacte positivo);
	4. Separação de resíduos na origem de produção contribui para viabilizar o fornecimento de matéria-prima – resíduos gerados – para criar novos produtos, numa óptica de economia circular (impacte positivo);
	5. Possibilidade de impulsionar novas tecnologias de tratamento e valorização de resíduos;
	6. Aspecto identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, onde se inclui, entre outros, o tópico relativo aos efluentes e o tópico relativo aos resíduos produzidos.
Limite GRI 103-1	1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, comunidade, autoridades e parceiros de inovação.
Gestão GRI 103-2	1. Visa a mitigação do impacte negativo (produção de resíduos) e aumento dos impactes positivos (potenciar o encaminhamento de resíduos para opções de gestão que favoreçam a reciclagem e valorização energética);
	2. Aspecto acautelado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	3. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento do previsto na legislação e instrumentos de planeamento nacionais, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos e o PERSU 2020+.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através de um mecanismo de reclamação, endereçada à empresa por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Melhoria e Controlo Documental”, que integra o SIG da TRATOLIXO;
	3. Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que para este tópico, o mecanismo tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores, comunidade e autoridades;
	4. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa da seguinte forma: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	1. Sensibilização dos trabalhadores para o uso racional de produtos e materiais e adopção de práticas de prevenção da produção de resíduos (ex.: bons hábitos de impressão) e de efluentes (ex: redutores de fluxo de água e torneiras com sensor nos sanitários);
	2. Separação de resíduos nos locais de produção para permitir, sempre que possível, potenciais valorizações e reciclagens futuras dos mesmos e envio desses resíduos para operadores licenciados;
	3. Encaminhamento dos efluentes para tratamento.
Avaliação GRI 103-3	1. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;
	2. Reporte anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (formulário MIRR) à APA, através do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) criado pela APA – reporte externo obrigatório;
	3. Apesar de não terem sido definidas metas para 2019 relativamente à produção interna de resíduos perigosos e produção interna de resíduos não perigosos da Abrunheira, os respectivos valores de produção foram devidamente monitorizados no âmbito do Programa de Gestão, tendo sido registados resultados inferiores ao verificado no ano anterior;
	4. Sendo os resultados obtidos compatíveis com o normal desenrolar da actividade, salienta-se que o desvio verificado na produção interna de resíduos não perigosos da Abrunheira ficou a dever-se a uma maior valorização interna dos resíduos da ETAL.

Como qualquer entidade, a TRATOLIXO também gera efluentes e resíduos, resultado da actividade que pratica e do número de pessoas – trabalhadores e interlocutores externos – que diariamente utilizam as suas diferentes instalações.

Os efluentes originados nos processos fabris de cada Ecoparque são tratados internamente, nas respectivas Estações



de Tratamento de Águas Lixivantes (ETAL) existentes nos mesmos.

Quanto aos resíduos produzidos, estes são de inúmeras tipologias podendo as mesmas ser agregadas em duas grandes categorias: os resíduos que são geridos internamente em conjunto com os resíduos recepcionados do Sistema AMTRES (como por exemplo, o papel/cartão e os resíduos indiferenciados) e os resíduos que têm de ser enviados para um operador externo (tais como os óleos minerais e os resíduos do posto médico).

Por esta razão e atendendo ao facto de ser uma empresa certificada com respeito pela legalidade a todos os níveis e sobretudo ambiental, a TRATOLIXO trabalha anualmente com um vasto leque de operadores de gestão de resíduos, devidamente licenciados para poder proporcionar um correcto e adequado encaminhamento aos resíduos da sua produção interna.

Esses operadores constituem, assim, o destino final dos resíduos produzidos pela TRATOLIXO.

Considerando apenas os tipos de resíduos originados pela actividade habitual da empresa, no ano de 2019 a TRATOLIXO produziu internamente um total de 2.288,21 t de resíduos, ou seja -7,35% (-3.837,94 t) do que no ano anterior, resultado que se deve à valorização interna de parte dos resíduos da ETAL através da recirculação de material nas CCT da Abrunheira. **(GRI 306-2)**

Salienta-se que, decorrente das preocupações da TRATOLIXO em aplicar de forma adequada a hierarquia de gestão de resíduos, do conjunto de resíduos produzidos internamente em 2019 e que se reportam neste relatório, apenas foram enviados para aterro os resíduos da ETAL.

Individualmente, no Ecoparque de Trajouce produziram-se 28,07 t de resíduos (-7,35% face a 2018) enquanto que no Ecoparque da Abrunheira produziram-se 2.260,13 t (-62,92% em relação a 2018).

Nas tabelas seguintes reportam-se os resíduos perigosos e não perigosos produzidos em cada um dos Ecoparques da TRATOLIXO por método de deposição, sendo esse método confirmado pelo operador de destino, aquando da validação da Guia de Acompanhamento de Resíduos electrónica (e-GAR) no modelo definido e aprovado pela legislação nacional aplicável ao transporte de resíduos. **(GRI 306-2).**

TRAJOUCE					
Resíduos produzidos e enviados para operador externo (GRI 306-2)					
Destino	Resíduo	2017 (kg)	2018 (kg)	2019 (kg)	Perigosidade
Valorização em operador licenciado	Óleos minerais	5.498	6.128	4.217	Sim
	Águas oleosas	840	0	0	Não
	Solventes	0	456	0	Sim
	Embalagens contaminadas	270	407	278	Sim
	Materiais absorventes e filtrantes	79	75	47	Não
	Materiais absorventes e filtrantes contaminados com substâncias perigosas	363	216	437	Sim
	Componentes auto	0	428	156	Não
	Componentes auto com substâncias perigosas	651	3 500	162	Sim
	Tinteiros e toners	37	0	0	Não
	Absorventes higiénicos	52	44	15	Não
Eliminação em operador licenciado	Águas oleosas	0	680	0	Não
	Águas oleosas contendo substâncias perigosas	0	2.340	5.560	Sim
	Resíduos do posto médico	42	13	5	Sim
	Reagentes	0	0	614	Sim
Resíduos produzidos e geridos internamente com os resíduos recebidos do Sistema (GRI 306-2)					
Valorização em operador licenciado	Papel e Cartão	3.103	3.812	4.215	Não
	Plásticos	3.107	3.498	3.720	Não
	Resíduos alimentares	2.763	3.723	3.850	Não
	Resíduos indiferenciados	4.238	4.972	4.798	Não
	REEE	90	10	0	Não



Figura 47 Frota da Tratolixo

ABRUNHEIRA

Resíduos produzidos e enviados para operador externo (GRI 306-2)

Destino	Resíduo	2017 (kg)	2018 (kg)	2019 (kg)	Perigosidade
Valorização em operador licenciado	Óleos minerais	9.586	18.881	7.620	Sim
	Embalagens contaminadas	90	90	90	Sim
	Materiais absorventes e filtrantes	530	200	0	Não
	Materiais absorventes e filtrantes contaminados com substâncias perigosas	0	135	200	Sim
	Componentes auto com substâncias perigosas	0	786	1.040	Sim
	Absorventes higiênicos	71	32	9	Não
	Resíduos de ETAR	1.078.320	4.536.840	733.700	Não
Eliminação em operador licenciado	Óleos minerais	0	0	3.680	Sim
	Materiais absorventes e filtrantes	0	100	200	Não
	Componentes auto com substâncias perigosas	84	65	0	Sim
	Resíduos do posto médico	28	13	6	Sim

Resíduos produzidos e geridos internamente com os resíduos recebidos do Sistema (GRI 306-2)

Valorização em operador licenciado	Papel e Cartão	705	98	127	Não
	Plásticos	741	795	600	Não
	Sucata	23.120	0	0	Não
	Resíduos alimentares	1.177	1.415	1.041	Não
	Resíduos indiferenciados	1.500	1.629	1.117	Não
	REEE	25	0	0	Não
	REEE perigosos	0	40	21	Sim
Eliminação em operador licenciado	Resíduos de ETAR	372.860	1.534.720	1.510.680	Não

No que diz respeito a derrames ou espalhamento de resíduos, em 2019 não se registaram ocorrências de grandeza significativa **(GRI 306-3)**.



O DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

5.2 Tópico Standard Social

Perfil Organizacional

A TRATOLIXO é uma empresa Intermunicipal de capitais integralmente públicos e não está abrangida por qualquer acordo de contratação colectiva. **(GRI 102-41)**

À data de 31 de Dezembro de 2019 o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 306 trabalhadores a tempo integral, dos quais 275 trabalhadores directos e 31 trabalhadores temporários, conforme a modalidade de vinculação seguinte: **(GRI 102-8)**

		GRI 102-8								
		2017			2018			2019		
Tipo de Ligação	Tipo de Contrato	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Colaboradores Directos	Contrato Sem Termo	153	65	218	147	63	210	156	63	219
	Contrato a Termo	37	3	40	53	3	56	53	3	56
Trabalhadores Ocasionais (Independentes)	Trabalho Temporário	11	0	11	5	0	5	24	7	31
Total		201	68	269	205	66	271	233	73	306

Verificou-se que em 2019, a taxa de precariedade (rácio entre os contratos de trabalho a termo e a totalidade dos contratos de trabalho) registou 20,4%, valor inferior ao registado em 2018 (21,1%). Esta diferença deve-se ao facto de a 31 de Dezembro de 2018, dos 266 trabalhadores directos ao serviço, 56 encontravam-se na modalidade de contrato a termo e

na mesma data em 2019, dos 275 trabalhadores directos ao serviço, igualmente 56 encontravam-se nesta modalidade. Acresce ainda que a grande maioria das admissões ocorridas em 2019 foram efectuadas na modalidade de contrato a termo. **(GRI 102-8)**
O efectivo da empresa – trabalhadores directos – era composto por 209 trabalhadores do

género masculino e 66 do género feminino.
Em termos de escalões etários, verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 45 e os 49 anos, correspondente a 21,5%, conforme se pode constatar no gráfico seguinte: **(GRI 405-1)**
Em 31 de Dezembro de 2019, a estrutura etária dos trabalhadores

Tratolixo 2019

Empresa com efectivo de 306 trabalhadores

da empresa, com idade superior a 40 anos, registava quase 75% do efectivo, ou seja, 205 trabalhadores. A faixa etária inferior a 40 anos abrangia 70 trabalhadores, ou seja, ligeiramente acima de 25% do efectivo. Observando os escalões etários sob a perspectiva do género, eram maioritários os trabalhadores do sexo

masculino entre os 45 e os 49 anos, (47 no total, representando 22,5% do total deste género), sendo que do sexo feminino tanto os trabalhadores na faixa etária entre os 40 e os 44, como a dos 45 e os 49 anos, apresentavam o mesmo valor (12 no total, representado 18,2% do total do género feminino). Com 60 anos ou mais, existiam 15 trabalhadores do sexo

masculino e cinco do sexo feminino. **(GRI 405-1)** Relativamente à Administração da TRATOLIXO, a 31 de Dezembro de 2019, esta era constituída por dois elementos do sexo masculino, com habilitações literárias ao nível da licenciatura, e com idade superior aos 65 anos. **(GRI 405-1)**

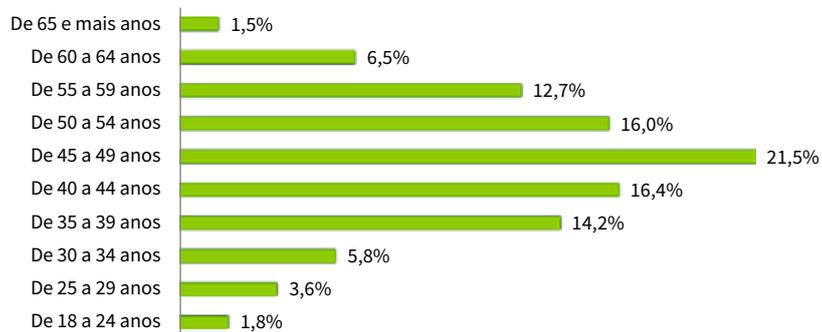


Figura nº 49

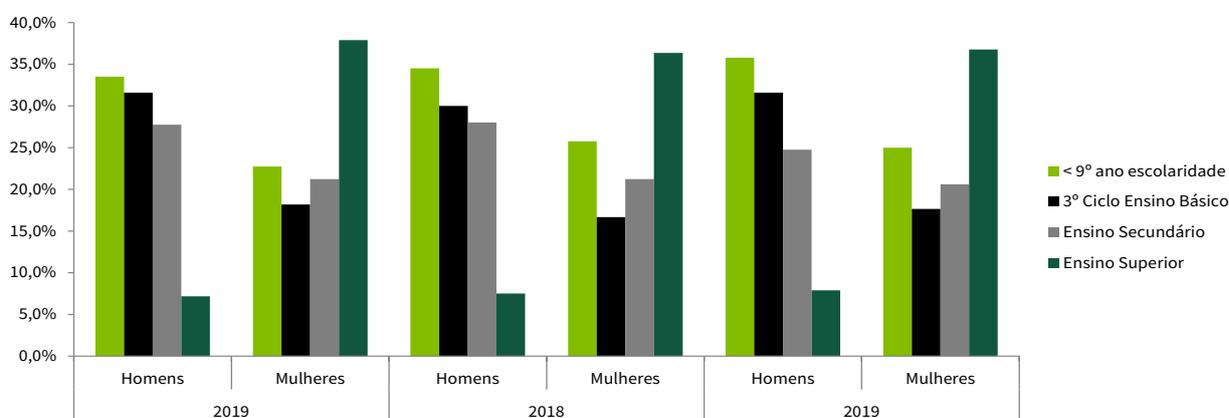
Distribuição de trabalhadores por escalões etários

Caracterização dos Membros do CA da TRATOLIXO (GRI 405-1)								
Faixa Etária	55-59		60-64		Igual ou Sup. a 65		Total	
Sexo	M	F	M	F	M	F	M	F
Administradores	0	0	0	0	2	0	2	0

O índice de tecnicidade (1) da empresa passou de 18,8% em 2018 para 22,9% em 2019. Isto ficou a dever-se ao facto das entradas e saídas de trabalhadores da empresa terem tido maior incidência no pessoal qualificado, semi-qualificado e não qualificado (e menos incidência em coordenadores, técnicos superiores e técnico). **(GRI 405-1)**

REPARTIÇÃO DO EFECTIVO (GRI 405-1)														
Ano	Coordenadores		Técnicos Superiores		Técnicos		Profissional Qualificado		Profissional Semi-Qualificado		Profissional Não Qualificado		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
2017	10	16	5	6	3	10	115	7	2	0	55	29	190	68
2018	10	15	5	6	3	11	118	6	2	0	62	28	200	66
2019	10	15	6	7	7	18	132	6	5	0	49	20	209	66

Em 2019 continuou a registar-se uma maior percentagem de trabalhadores da empresa com habilitações literárias inferiores ao 9º ano, 30,9% (85 trabalhadores), tendo ocorrido apenas uma ligeira diminuição de 1,42% face ao ano anterior. Verificaram-se ainda ligeiras flutuações nos restantes níveis habilitacionais relativamente a 2018, destacando-se a variação dos trabalhadores com habilitações ao nível do 3º Ciclo do Ensino Básico em 1,67%. A evolução do peso relativo dos níveis habilitacionais pode ser analisada segundo o género, como se constata no gráfico seguinte:



A TRATOLIXO tem uma prática de integração de pessoas com capacidade de trabalho reduzida, contribuindo para a empregabilidade de trabalhadores portadores de deficiência, bem como de trabalhadores estrangeiros.

A 31 de Dezembro de 2019 a empresa contava com sete trabalhadores (cinco homens e duas mulheres) portadores de deficiência nos seus quadros de pessoal. **(GRI 405-1)**

À mesma data, a empresa tinha também ao seu serviço 15 trabalhadores estrangeiros (14 do sexo masculino e 1 do sexo feminino), representando 5,4% do efectivo total. **(GRI 405-1)**

(1) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula (Coordenadores + Técnicos Superiores + Técnicos)/ Efectivo global * 100.

4.2. TÓPICO STANDARD SOCIAL

Emprego

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Emprego” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1-A TRATOLIXO tem uma actividade maioritariamente fabril que, apesar de conter uma componente mecanizada, só consegue funcionar com a presença de pessoas;
	2-A criação de condições de trabalho adequadas e estáveis é essencial à empresa como forma de geração de bem-estar e motivação junto dos seus trabalhadores, contribuindo para a sua satisfação e consequentemente para o aumento da produtividade laboral;
	3-Trabalhadores satisfeitos causam os seguintes impactes positivos: bom ambiente no local de trabalho; formação de uma equipa mais coesa; maior disponibilidade e produtividade;
	4-Instabilidade nas condições de trabalho geram um clima de incerteza, desmotivação e stress nos trabalhadores (impacte negativo) e é uma perda de credibilidade para a empresa (impacte negativo);
	5-A empresa aposta em relações laborais estáveis ao invés de relações temporárias que se cinjam ao mínimo indispensável.
Limite GRI 103-1	1- A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2.Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3-Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : trabalhadores, comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	1-Visa evitar os impactes negativos e aumentar os impactes positivos;
	2-Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	3-A empresa assume o compromisso de dar cumprimento ao Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro com a redacção introduzida pela Lei n.º 27/2014 de 8 de Maio), legislação pela qual a TRATOLIXO se rege no domínio das questões laborais;
	4- A gestão deste aspecto é efectuada designadamente através do controlo do indicador de gestão da área responsável, relativo às entradas e saídas de trabalhadores da empresa;
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1-Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação;
	2-A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;
	3-Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade;
	4-A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	5-Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	1-Para dar resposta às necessidades de recrutamento da TRATOLIXO, estabeleceram-se contactos com diversas entidades formadoras e escolas profissionais na área da manutenção industrial, bem como a colocação de anúncios em sites de emprego, no sentido de serem preenchidos os postos de trabalho necessários;
	2-Para incentivar os trabalhadores, são proporcionados os benefícios reportados neste relatório em GRI 401-2.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Emprego” (GRI 103)

Avaliação GRI 103-3	1-Indicadores de gestão e desempenho da área responsável;
	2-Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;
	3-É efectuado anualmente o preenchimento de dados relativos ao número de trabalhadores no Relatório Único, através de um formulário electrónico para reporte ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), uma entidade oficial da Administração Central (reporte externo obrigatório);
	4-Realiza-se o reporte periódico de dados estatísticos de recursos humanos da empresa ao Instituto Nacional de Estatística (INE) através de um formulário electrónico (reporte externo obrigatório);
	5-Efectua-se também o reporte trimestral de informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL – que constitui também um reporte externo igualmente obrigatório;
	6-Para preencher as necessidades de recursos humanos, a empresa tem como critério de selecção a formação, competências técnicas e a experiência do candidato, nunca discriminando género, idade ou nacionalidade do mesmo. Tendo presente a realidade de outras empresas nacionais, a TRATOLIXO auto-avalia-se como uma empresa que proporciona aos seus trabalhadores benefícios bastante interessantes e acima de tudo, transversais a todos os trabalhadores independentemente do seu tipo de contrato e função.

Face ao ano anterior, o número de colaboradores directos teve um aumento líquido de 3,2% (mais 9 pessoas) resultante de 25 entradas e 16 saídas na empresa, pelo que a taxa de rotatividade em 2019 foi de 5,82% e a taxa de contratação foi de 9,09%. **(GRI 401-1)**

	GRI 401-1												
	Estrutura Etária										Total	Sexo	
	18-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	>65	Total	M	F
Trabalhadores	5	10	16	39	45	59	44	35	18	4	275	209	66
Saídas	1	1	1	3	1	2	3	1	2	1	16	13	3
Entradas	3	2	5	8	2	0	3	1	1	0	25	22	3
Taxa de Contratações	60,00%	20,00%	31,25%	20,51%	4,44%	0,00%	6,82%	2,86%	5,56%	0,00%	9,09%	10,53%	4,55%
Taxa Rotatividade	20,00%	10,00%	6,25%	7,69%	2,22%	3,39%	6,82%	2,86%	11,11%	25,00%	5,82%	4,31%	0,00%

Como forma de valorizar os seus recursos humanos e o seu bem-estar, a TRATOLIXO continuou em 2019 a disponibilizar um conjunto de benefícios aos seus trabalhadores, tais como consultas de medicina curativa, refeitório, seguro de saúde e de vida.

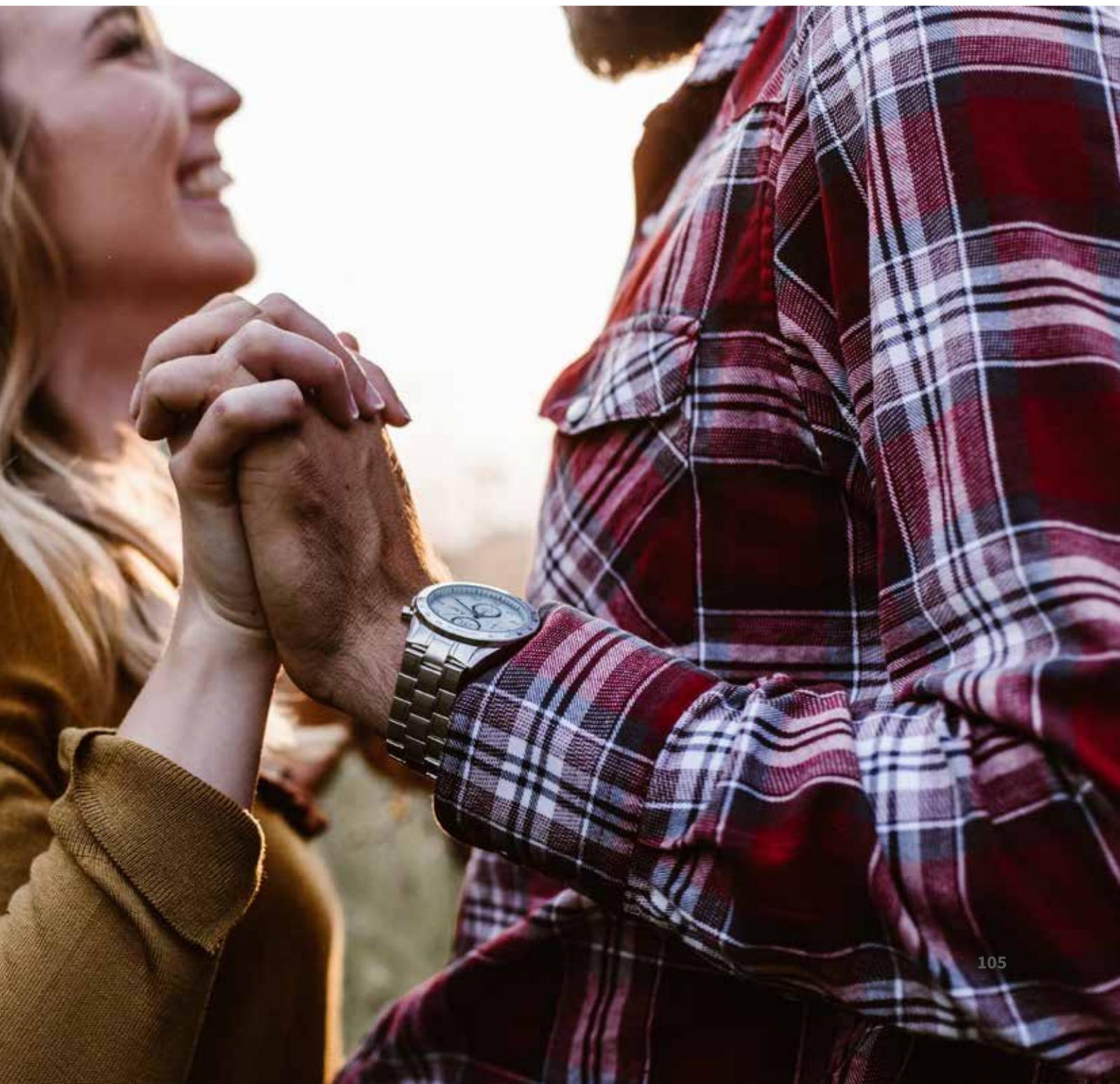
A empresa assume como prática normal o alinhamento dos benefícios e das condições de trabalho a todos os trabalhadores, independentemente da tipologia de contrato que estes possuem com a TRATOLIXO, com a excepção dos trabalhadores temporários que, tendo acesso a todos os outros benefícios referidos, apenas não têm acesso ao seguro de saúde e de vida.

Não existe diferenciação dos benefícios concedidos a trabalhadores que prestam serviço a tempo integral e trabalhadores que prestam serviço a tempo parcial, pois a TRATOLIXO não apresenta trabalhadores a tempo parcial na empresa. **(GRI 401-2)**

A protecção social na parentalidade está garantida pela legislação portuguesa, pela qual a TRATOLIXO se rege. Neste seguimento, todos os trabalhadores da empresa encontram-se protegidos em termos de direitos, perante uma situação eventual de maternidade, paternidade e adopção. **(GRI 401-3)**

Em 2019, duas trabalhadoras e oito trabalhadores, usufruíram da licença de maternidade e paternidade. A 31 de Dezembro, do total dos 10 trabalhadores que se encontravam em situação de gozo das respectivas licenças, 8 regressaram ao serviço durante o ano de 2019, sendo que os restantes 2 trabalhadores prolongaram o período de gozo das licenças até 2020.

Prevê-se que todos estes trabalhadores continuem ao serviço da empresa 12 meses após o seu regresso. (GRI 401-31)



Abordagem de Gestão do Tópico Material “Formação e Educação” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1.Fundamental para a capacitação profissional dos trabalhadores da empresa e adequado desempenho das suas funções;
	2.Aspecto contribui para a motivação dos trabalhadores (impacte positivo) pelo facto destes melhorarem a sua capacidade de trabalho mas também pelo facto de enriquecerem o seu currículo profissional;
	3.A formação contribui para tornar os trabalhadores mais polyvalentes (impacte positivo), facto que promove uma maior produtividade e competitividade da empresa mas também uma maior integração e valorização de cada indivíduo no mercado de trabalho.
Limite GRI 103-1	1.A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2.Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3.Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : trabalhadores e autoridades.
Gestão GRI 103-2	1.Visa o aumento dos impactes positivos;
	2.Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 5, 6, 8 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	3.A empresa vai além do previsto no Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro com a redacção introduzida pela Lei n.º 27/2014 de 8 de Maio) relativamente ao número mínimo de horas de formação concedidas aos trabalhadores.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1.Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação;
	2.A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituente do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;
	3.Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade;
	4.A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	5.Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	1.Elaboração de um Plano de Formação anual, no qual são levantadas as necessidades suscitadas pelas diversas áreas da empresa, avaliada a sua pertinência – através de definição de áreas críticas para a gestão e funcionamento da empresa – e estabelecidos os contactos necessários com as respectivas entidades formadoras para a ministração de acções de formação.
Avaliação GRI 103-3	1.Através dos Indicadores de gestão da área responsável, nomeadamente o número de horas de formação, o número de acções de formação e taxa de execução das acções;
	2.Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão da TRATOLIXO;
	3.É efectuada a gestão da execução do Plano de Formação;
	4.Preenchimento anual de dados relativos à formação no Relatório Único, através de um formulário electrónico para reporte ao Gabinete Estratégico e Planeamento (GEP), uma entidade oficial da Administração Central (reporte externo obrigatório);
	5.O objectivo definido no Programa de Gestão para 2019 – taxa de cumprimento do plano de formação – foi cumprido.

Em 2019, verificaram-se 1.357 participações em 241 acções de formação interna e externa, num total de 6.592 horas, o que equivaleu a uma média de 22,6 horas de formação por acção. **(GRI 404-1)**

Nestes totais encontram-se, para além de formação proporcionada aos trabalhadores directos, acções de formação ministradas a trabalhadores temporários. Os trabalhadores directos participaram em 232 acções de formação, num total de 6.499 horas e os trabalhadores temporários, com 52 acções de formação, num total de 93 horas.

Formação Certificada (GRI 404-1)	2017	2018	2019
Total de Participantes	586	1.033	1.357
Total de Acções de Formação	171	162	241
Total de Horas de Formação	3.537	3.654	6.592

Em 2019 verificou-se um aumento no total de participações (acréscimo de 328 participações), bem como no total de horas (acréscimo de 2.984 horas), e ainda no total de acções ministradas (acréscimo de 82 acções).

Cada trabalhador recebeu uma média de 21,54 horas de formação, distribuídos por uma média de 21,31 horas por trabalhador do sexo masculino e de 22,29 horas por trabalhador do sexo feminino. **(GRI 404-1)**

Média de horas de formação por trabalhador	21,54
Média de horas de formação por trabalhador do sexo masculino	21,31
Média de horas de formação por trabalhador do sexo feminino	22,29

Ainda no respeitante a estes trabalhadores, o número médio de horas de formação por categoria encontra-se resumido no quadro seguinte. **(GRI 404-1)**

Categoria	GRI 404-1				
	Trabalhadores			Horas Formação	Horas de Formação/Participante
	H	M	Total	Total	Total
Coordenador	10	15	25	664	27
Técnico Superior	6	7	13	446	34
Técnico	7	18	25	368	15
Profissional Qualificado	132	7	139	2.983	21
Profissional Semiqualificado	5	0	5	125	25
Profissional Não Qualificado	73	26	99	2.007	20
Total	233	73	306	6.592	22

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Saúde e Segurança no Trabalho” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1- A TRATOLIXO é uma empresa certificada pela OHSAS 18001 / NP 4397 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – pelo que o aspecto é intrínseco à sua estratégia organizacional;
	2-Laborando em ambiente fabril e, em concreto, no domínio do tratamento de resíduos urbanos, os trabalhadores da TRATOLIXO encontram-se expostos a um conjunto de riscos de saúde e segurança no trabalho muito específicos, o que torna este aspecto extremamente importante para a empresa;
	3-Implementação de práticas seguras no trabalho permite reduzir os riscos profissionais, físicos e emocionais do trabalhador (impacte positivo) e obter uma redução da sinistralidade laboral (impacte positivo);
	4-A ocorrência de incidentes de trabalho tem impactes na perda de produtividade da empresa e no bem-estar dos trabalhadores (impacte negativo);
	5-Aspecto identificado no Manual de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, que descreve a organização da empresa no que diz respeito ao seu Sistema Integrado de Gestão (SIG) e respectivos macroprocessos (processos realizados em cada área funcional).
Limite GRI 103-1	1- A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2.Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3.Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : trabalhadores e autoridades.
Gestão GRI 103-2	1-Visa a mitigação do impacte negativo e o aumento dos impactes positivos;
	2-Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 4, 6 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	3-Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro com a redacção introduzida pela Lei n.º 27/2014 de 8 de Maio) em matéria de saúde e segurança no trabalho, do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 102/2009 de 10 de Setembro alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de Janeiro), do Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25 de Fevereiro, relativo às prescrições mínimas de saúde e segurança dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho e dos requisitos da OHSAS 18001 / NP 4397 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;
	4-Elaboração e acompanhamento do Plano de Avaliação Anual de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, instrumento utilizado na TRATOLIXO para a monitorização das condições de saúde e segurança laborais;
	5-As avaliações no terreno dessas condições são transpostas para a Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (IPAR) da empresa, com as medidas de acção, prazos de execução e responsáveis de implementação.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1-Queixas e reclamações dos trabalhadores da empresa sobre Saúde e Segurança no Trabalho são reportadas aos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, que nas respectivas reuniões transmitem as situações comunicadas;
	2-Das referidas reuniões resultam actas assinadas por todos os presentes com as medidas a ser implementadas, sendo divulgado o ponto da situação da execução das mesmas na reunião seguinte;
	3-Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode também ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação;
	4-A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;
	5-Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade;
	6-A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	7-Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Saúde e Segurança no Trabalho” (GRI 103)	
Medidas GRI 103-2	1-Preparação e melhoria da resposta a emergências através da realização de simulacros;
	2-Realização de sessões de treino mensais com as Equipas de Resposta a Emergência;
	3-Formação Inicial a novos trabalhadores admitidos na empresa sobre princípios gerais de segurança aplicados à realidade da TRATOLIXO (riscos, sinalização, equipamentos de protecção individual, procedimentos em caso de incidentes e emergência);
	4-Formação ministrada aos trabalhadores no domínio de SST, ao abrigo do Plano Anual de Formação da TRATOLIXO;
	5-Disponibilização de folhetos informativos nos quais são também abordados temas de SST.
Avaliação GRI 103-3	1-Indicadores de gestão e desempenho da área responsável, dos quais se destaca a sinistralidade laboral;
	2-Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;
	3-Reporte da sinistralidade laboral à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), através do Relatório Único disponibilizado electronicamente – reporte externo obrigatório;
	4-Reporte da sinistralidade laboral à Administração da TRATOLIXO através de relatórios internos;
	5-O objectivo previsto no Programa de Gestão de 2019 – reduzir os níveis de sinistralidade laboral global da empresa – não foi cumprido;
	6.Serão estudadas e desenvolvidas as medidas consideradas adequadas para melhorar o desempenho da empresa face a este objectivo.

No quadro seguinte apresenta-se a informação sobre a sinistralidade laboral da TRATOLIXO em 2019, explicitando a situação dos incidentes de trabalho, incluindo a sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência, bem como o número de dias perdidos – relativamente a acidentes efectivamente ocorridos em cada ano – resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica. **(GRI 403-2)**

GRI 403-2			
Típos de Acidente	2017	2018	2019
N.º de Acidentes de Trabalho com Baixa	22	22	30
N.º de Acidentes de Trabalho sem Baixa	13	8	15
N.º Total de Acidentes de Trabalho	35	30	45
N.º de Dias Perdidos	447	431	602
Quase-Acidentes de Trabalho	2	2	1

De acordo com a NP 4397/2008, incluem-se nos “Acidentes de Trabalho” os que provoquem lesões físicas nos intervenientes, mesmo que não tenham dado origem a baixa. Nos “Quase-Acidentes” incluem-se os que provocam danos materiais, e sem lesões nos intervenientes.

Para o cálculo dos dias perdidos considera-se os dias seguidos, sendo a contagem dos mesmos efectuada a partir do dia seguinte ao dia do acidente.

Salientamos também que não ocorreram óbitos durante o ano de 2019. **(GRI 403-2)**

Discriminando os acidentes de trabalho por género, verificou-se que as ausências ao trabalho devido a baixa (número e número de dias perdidos) incidiram maioritariamente em trabalhadores do sexo masculino, conforme quadro abaixo. **(GRI 403-2)**

Acidentes de Trabalho por Género (GRI 403-2)			
	2017	2018	2019
Nº Acidentes por Género	22	22	30
Homens	18	20	24
Mulheres	4	2	6
Nº Dias Perdidos por Género	447	431	602
Homens	409	413	504
Mulheres	38	18	98

De referir que a TRATOLIXO possui um procedimento implementado para proceder à respectiva investigação dos incidentes e que consta do SIG da empresa. Este procedimento é aplicado quer para os trabalhadores da empresa quer para trabalhadores externos à empresa. No entanto, os cálculos da sinistralidade são apenas efectuados para trabalhadores da empresa, uma vez que a sinistralidade dos trabalhadores externos tem de ser calculada pela respectiva entidade patronal desse mesmo trabalhador. **(GRI 403-2)**

No que se refere à comunicação oficial relativa aos acidentes e dias perdidos por baixa decorrentes dos acidentes de trabalho, em Portugal o reporte é efectuado através do Relatório Único disponibilizado pela ACT e Ministério da Saúde, no Sistema de Gestão de Unidades Locais através do seguinte site:

<http://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam> **(GRI 403-2)**

A TRATOLIXO não dispõe de comissões formais de segurança e saúde. **(GRI 403-1)**

Contudo, ao abrigo da Lei nº 3/2014 de 28 de Janeiro, que procede à alteração da Lei nº 102/2009 de 10 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente Capítulo IV – Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, a TRATOLIXO possui Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, eleitos pelos trabalhadores por voto directo e secreto.

No mandato em curso no ano 2019, os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho eram constituídos por 3 representantes efectivos e 3 representantes suplentes. **(GRI 403-1)**

De acordo com a Lei nº 3/2014 de 28 de Janeiro, a consulta aos trabalhadores passou a ser efectuada 1 vez ao ano. No entanto, no decorrer do ano de 2019 realizaram-se na TRATOLIXO duas reuniões com os Representantes Eleitos no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, nas quais a empresa disponibilizou um conjunto alargado de informação na área da segurança.

Esta prática é complementada pela disponibilização electrónica em pasta específica de documentos sobre os quais se solicitam pareceres por escrito acerca de matérias respeitantes à prevenção da segurança e saúde no trabalho.

A TRATOLIXO não possui acordos formais com sindicatos. **(GRI 403-4)**

No entanto, durante o ano de 2019 verificaram-se reuniões gerais de trabalhadores da TRATOLIXO, promovidas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Direcção Geral de Lisboa.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Comunidades Locais” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<p>1.Tendo identificado a comunidade como um dos seus <i>stakeholders</i>, a TRATOLIXO considera, na sua dinâmica empresarial, que a comunidade local é constituída, em primeiro lugar, pelos habitantes do Sistema AMTRES;</p> <p>2.Prestando um serviço público a mais de 860.000 habitantes deste Sistema, a população abrangida pelo mesmo assume, pela sua representatividade percentual de 9% face ao total do País, uma relevância muito importante para a empresa;</p> <p>3.Os postos de trabalho gerados pela empresa são maioritariamente ocupados por cidadãos residentes na sua área geográfica de actuação, o que contribui para o desenvolvimento social da região (impacte positivo);</p> <p>4. A presença da empresa nas localidades onde a mesma se encontra fisicamente instalada promove a dinamização da economia local, por intermédio do consumo de bens e serviços que os seus trabalhadores efectuam nessas comunidades (impacte positivo);</p> <p>5.Desenvolvendo uma actividade no domínio da gestão de resíduos, a empresa tem a oportunidade de assumir um papel educativo e participar na melhoria cívica dos cidadãos relativamente a esta temática (impacte positivo);</p> <p>6.Em virtude das dificuldades vividas pelos cidadãos dos seus municípios, a empresa tem a preocupação de investir em causas sociais (impacte positivo) para atenuar as desigualdades e retribuir à sociedade algo mais do que um serviço ambiental;</p> <p>7.No desenrolar da actividade de gestão de resíduos, é importante para a empresa que a mesma seja realizada de modo a acautelar danos ambientais e de saúde pública junto da população (impacte negativo);</p> <p>8.A gestão de resíduos efectuada nas instalações da empresa pode provocar ocasionalmente alguns constrangimentos ambientais nas populações envolventes, associados nomeadamente a ruído, tráfego rodoviário e odores (impacte negativo).</p>
Limite GRI 103-1	<p>1.A acção da empresa contribui para os impactes identificados;</p> <p>2.Os impactes ocorrem fora da empresa, ou seja, o limite é externo;</p> <p>3.Os impactes interessam à empresa e comunidade.</p>
Gestão GRI 103-2	<p>1.Visa evitar os impactes negativos e aumentar os impactes positivos;</p> <p>2.Aspecto acautelado nos pontos 2, 4, 8, 9 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;</p> <p>3.A postura da empresa relativamente a este aspecto é analisar e dar resposta a todas as solicitações que chegam por parte da comunidade, regendo-se a TRATOLIXO no que concerne à sua participação em acções sociais pelas Normas de Atribuição de Apoio a Entidades Externas – documento interno da empresa;</p> <p>4.No respeitante às reclamações recebidas, o objectivo prende-se igualmente com a análise e resposta de todas as reclamações entradas e registadas no SIG da empresa.</p>
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<p>1.Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação;</p> <p>2.A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;</p> <p>3.Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade;</p> <p>4.A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;</p> <p>5.Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.</p>
Medidas GRI 103-2	<p>1.Desenvolvimento e participação em iniciativas de sensibilização e consciencialização ambiental de grupos de interesse tais como a Feira de Sustentabilidade Ambiental Greenfest e a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR), entre outras reportadas no Relatório e Contas de 2019 da empresa, disponível em http://www.tratolixo.pt/index.php?/relatorios;</p> <p>2.Prestação de apoio financeiro e material a entidades de intervenção e dinamismo social;</p> <p>3.Realização de iniciativas de cariz social, campanhas solidárias e atribuição de donativos.</p>

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Comunidades Locais” (GRI 103)

Avaliação GRI 103-3	1.Reporte periódico das iniciativas desenvolvidas no Relatório de Actividade da área responsável;
	2.Indicador de gestão e desempenho da área responsável relativo ao número de sugestões/reclamações de municípios;
	3.Indicador de controlo relativo ao número de pedidos de apoio solicitados à empresa;
	4.Avaliação de desempenho externa por parte da ERSAR com base no reporte anual a esta entidade do indicador de qualidade do serviço prestado aos utilizadores “Resposta a reclamações e sugestões” (reporte externo obrigatório);
	5.Todas as sugestões/reclamações e pedidos de apoio recebidos na empresa em 2019 foram devidamente respondidos.

A TRATOLIXO encontra-se certificada pelas normas da Qualidade, Ambiente e Segurança e tem ao seu dispor um Sistema Integrado de Gestão (SIG) que abarca todas as suas unidades e processos internos, facto já reportado no capítulo 2.1. deste relatório relativo à apresentação da empresa.

Desta forma, garante-se que 100% das operações da empresa são abrangidas por procedimentos de monitorização periódica dos seus impactes – tanto ambientais, como sociais e ainda económicos – e pode-se afirmar que a totalidade dessas operações se encontra sujeita ao escrutínio e envolvimento de todos os stakeholders da TRATOLIXO, entre os quais também faz parte a comunidade. **(GRI 413-1)**

Como já foi igualmente referido no capítulo 3.4. deste relatório referente às Partes Interessadas, esse envolvimento é efectuado através da utilização de vários mecanismos de comunicação.

Desse conjunto de mecanismos fazem parte as Reuniões dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, onde os trabalhadores discutem os impactos relativos a esta temática específica. **(GRI 413-1)**

No respeitante ao *stakeholder* “Comunidade”, encontra-se disponível o mecanismo de auscultação associado à reclamação – mecanismo que é igualmente disponibilizado e utilizado por outros stakeholders da empresa tais como os clientes municipais, clientes não municipais, clientes particulares e fornecedores da TRATOLIXO, conforme pode ser verificado em GRI 102-43. **(GRI 413-1)**

Por outro lado, de acordo com as normas da Qualidade, Ambiente e Segurança pelas quais a TRATOLIXO se rege, para dar cumprimento ao requisito comum associado à Comunicação, a empresa tem materializado o procedimento de Comunicações Oficiais, pelo que reporta às entidades oficiais os resultados das suas monitorizações ambientais periódicas. **(GRI 413-1)**



Figura nº 49 Greenfest 2019 - Acção de sensibilização

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Conformidade Sócio-Económica” (GRI 103)	
Abordagem de Gestão do Tópico Material “Conformidade Ambiental” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1.Laborar em conformidade com parâmetros, normas, regulamentos e legislação associados às várias componentes da sustentabilidade é um dos principais objectivos de gestão da TRATOLIXO;
	2.Cumprimento de requisitos legais – uma das formas da empresa garantir a conformidade da sua actividade, da sua interacção com terceiros e dos seus produtos e serviço – é um princípio instituído internamente e encontra-se formalmente identificado e assumido na Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da TRATOLIXO;
	3.Estar perante situações de não conformidade pode implicar consequências para a empresa com gravidade variável, que vão desde reclamações, processos de Não Conformidade em auditorias, sanções, coimas, multas ou acções judiciais (impacte negativo).
Limite GRI 103-1	1.A empresa causa os impactes identificados;
	2.Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite é interno;
	3.Os impactes relativos ao tópico Conformidade Ambiental interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : accionista e autoridades;
	4.Os impactes relativos ao tópico Conformidade Sócio-Económica interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i> : accionista, clientes municipais, comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	1.Visa evitar o impacte negativo;
	2.Aspecto acautelado nos pontos 1, 3, 4, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	3.Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento da legislação geral e específica aplicável à empresa, bem como das Especificações Técnicas (ET) definidas para os produtos.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1.Situações de não conformidade sócio-económica ou ambiental revestem-se de um estatuto mais institucional e são oriundas das autoridades, que as reportam formalmente à TRATOLIXO via carta ou e-mail;
	2.O conteúdo desses reportes ou comunicações é transmitido ao accionista e encaminhado para a área responsável para análise, resposta e, caso necessário, definição de medidas a ser implementadas;
	3.As ocorrências negativas relacionadas com este tópico podem ter implicações nas orientações estratégicas da empresa e ser encaradas como reclamação;
	4.A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;
	5.Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	1.Instrução de pedidos de licenciamento da empresa, de modo a desenvolver uma actividade legitimada por parte da administração pública para a gestão de resíduos;
	2.Identificação, análise e aplicação da legislação à realidade da TRATOLIXO, garantindo a conformidade com os requisitos legais e evitando o desrespeito pela mesma e a aplicação de sanções à empresa;
	3.Monitorização ambiental e da restante actividade sistemáticas, de modo a prevenir incumprimento da legislação aplicável a cada área e acautelar ocorrências negativas;
	4.Execução do Programa de Gestão da empresa, documento que define objectivos estratégicos e de melhoria, factores de produção e indicadores anuais da empresa, cujo acompanhamento permite introduzir atempadamente as melhorias necessárias para evitar o incumprimento da legislação, acautelar impactes e atingir os requisitos estabelecidos pelos seus <i>stakeholders</i> ao nível da actividade e produtos;
	5.Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PGRCIC) da empresa, de modo a otimizar de gestão e de observar a lei.
Avaliação GRI 103-3	1.Indicadores de gestão e desempenho da área responsável;
	2.Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;
	3.Os objectivos previstos no Programa de Gestão de 2019 – taxa de cumprimento de planos de acompanhamento das actividades de monitorização – foram atingidos na generalidade para ambos os Ecoparques.

A TRATOLIXO é uma empresa que, devido à natureza da sua actividade e diversificação de domínios com os quais interage, acarreta inúmeras responsabilidades, nomeadamente a nível ambiental, económico e social, mas também nas componentes da saúde e segurança dos trabalhadores e restantes partes interessadas, bem como no respeitante à qualidade dos seus produtos comercializados e serviço prestado ao cliente.

Consciente desta realidade, a empresa tem a premissa de operar de acordo com as diversas obrigações legais aplicáveis especificamente ao sector dos resíduos e, globalmente, à área do ambiente.

Complementarmente, a TRATOLIXO manifesta também uma forte preocupação no cumprimento de legislação destinada a outras áreas de trabalho internas, de modo a desenvolver uma actividade dentro da conformidade legal, tendo para tal assumido formalmente o compromisso de assim laborar como um princípio básico da sua estratégia de gestão.

Enquanto empresa pública, as responsabilidades da TRATOLIXO são ainda mais acentuadas e abrangentes, devendo ser observado o cuidado de uma boa gestão no exercício da actividade, aplicando o conhecimento e competência técnica criteriosa, atendendo aos interesses de sustentabilidade de longo prazo da empresa e seus *stakeholders*.

Um dos deveres fundamentais de boa gestão empresarial consubstancia-se no dever de informação, pelo que a TRATOLIXO tem o cuidado de garantir a integridade da informação que divulga e esforça-se por ser transparente na sua actuação e recta nas relações com todos os seus *stakeholders*.

Por isso, na busca de soluções de optimização de gestão mas igualmente de observância da lei, a empresa promove a melhoria contínua dos seus instrumentos internos de controlo e labora com base nos rigorosos procedimentos instituídos no âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão (SIG).

A certificação do SIG nas unidades da TRATOLIXO é, sobretudo, um reflexo da sua aposta constante na melhoria contínua da qualidade dos seus produtos, do serviço prestado, no seu comprometimento em manter uma comunicação transparente e eficaz entre todos os seus *stakeholders* e no empenho em tomar as medidas preventivas e correctivas para eliminar ou minimizar os aspectos ambientais e riscos ocupacionais associados à actividade da empresa, que proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável para os trabalhadores e parceiros externos, com enfoque na prevenção da poluição e das lesões e afecções da saúde.

Relativamente aos aspectos ambientais, a TRATOLIXO implementou métodos de trabalho que permitem às suas áreas produtiva fabril e de suporte recorrer a materiais, processos e técnicas – dentro do possível e exequível – ambientalmente inócuas, de modo a que a utilização dos produtos finais resultantes da sua actividade não provoque danos ou impactes no ambiente.

Ainda na vertente do produto, a empresa também deseja que o manuseamento dos seus produtos por parte de todos os intervenientes no seu trajecto até ao cliente final – inclusivamente os próprios trabalhadores da TRATOLIXO – não acarrete riscos para a saúde e segurança dos mesmos, desenvolvendo medidas que asseguram a minimização de riscos ocupacionais.

De modo a garantir a qualidade desses mesmos produtos, a empresa observa os requisitos dos seus clientes relativamente aos produtos, nomeadamente as Especificações Técnicas (ET) das entidades gestoras e de outros clientes, uma obrigatoriedade contratual relativa ao nível de qualidade do produto final.

O cumprimento desses requisitos qualitativos evita situações de reclamações por parte do cliente e a abertura de Não Conformidades ao produto.

As ET definidas pelos clientes da TRATOLIXO abrangem um conjunto de aspectos que, consoante o tipo de produto, se encontram associados sobretudo à composição física dos mesmos, ao teor de contaminantes, teor de humidade, forma de acondicionamento e quantidade mínima para carga e retoma.

Atendendo a que um dos grandes objectivos da empresa no respeitante aos seus produtos se prende com a supressão de contaminantes nos mesmos, encontra-se também aqui implícita a questão dos potenciais impactes que os produtos possam ter na saúde e segurança de quem os manuseia e utiliza.

Especificamente no que aos materiais recicláveis diz respeito, esta questão coloca-se ao nível de uma eventual presença de objectos cortantes ou perfurantes nos mesmos.

Já quanto ao composto, de modo a garantir as adequadas condições para a sua comercialização e isenção de perigos para a saúde pública e ambiente, este é submetido a um vasto leque de análises periódicas que abrangem parâmetros físicos, químicos, microbiológicos e antropogénicos.

Face ao exposto e em resumo, verifica-se que dos produtos da TRATOLIXO passíveis de monitorizar, cerca de 48% são submetidos a procedimentos nesse sentido, monitorizações essas que contêm a avaliação de parâmetros que podem estar associados a eventuais impactes na saúde e segurança do utilizador final.

(GRI 416-1)

Na perspectiva do serviço, considerando a certificação do SIG da empresa na óptica da Segurança e Saúde no Trabalho, pode-se afirmar que 100% do serviço prestado pela TRATOLIXO é sujeito a monitorização e avaliação de impactes nesta componente, com vista a uma melhoria contínua do mesmo. **(GRI 416-1)**

Entretanto, como já foi possível referir anteriormente, os produtos da TRATOLIXO são comercializados maioritariamente via pedidos de retoma efectuados junto das Entidades Gestoras respectivas, mas também em hasta pública ou através de pedido de venda, em contacto directo com o cliente e sem que haja qualquer rotulagem dos mesmos.

Atendendo a este procedimento, não se verifica a necessidade de efectuar qualquer divulgação dos produtos da empresa, com excepção pontual para o composto.

Não fazendo parte de nenhum código voluntário no domínio da Comunicação e Marketing, a TRATOLIXO desenvolve, sempre que necessário, campanhas de divulgação do seu composto em feiras ou através de suportes de comunicação escrita, tais como folhetos e revistas da especialidade.

E uma vez que não há rotulagem dos produtos da empresa, apenas o composto é acompanhado de um folheto informativo disponibilizado ao cliente, que contém um conjunto de informação sobre o mesmo, tal como reportado em GRI 417-1.

Desta forma, a TRATOLIXO reporta que em 2019 não existiu qualquer registo de incidentes ou não conformidades associadas à informação disponibilizada no folheto informativo do composto produzido e comercializado pela empresa. **(GRI 417-2)**

Relembra-se uma vez mais que a obediência das disposições legais e normas, assim como o cumprimento de parâmetros, requisitos e especificações diversas é assumido como um princípio intrínseco da empresa. Segundo a Recomendação n.º 1/2009 de 1 de Julho do Conselho de Prevenção da Corrupção, a actividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, deve, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração.

Sendo a TRATOLIXO uma empresa pública, foi elaborado internamente um Plano de Gestão de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas para acautelar o fenómeno da corrupção, tal como abordado no capítulo 3.6 deste relatório relativo a Impactes, Riscos e Oportunidades.

Na sequência de todas estas preocupações e em resultado do esforço e trabalho desenvolvido no sentido de estar em conformidade com a inúmera legislação que lhe é aplicável, em 2019 a TRATOLIXO não foi objecto de aplicação de multas significativas ou sanções não monetárias pelo incumprimento de legislação ou regulamentos nas áreas económica e social **(GRI 419-1)** ou na área ambiental **(GRI 307-1)**.

Salienta-se igualmente que no ano a que respeita o presente relatório, não existiu qualquer acção ou contencioso aplicada à empresa quanto a concorrência desleal, *antitrust* e práticas de monopólio. **(GRI 206-1)**



Indicadores de desempenho Económico

-5,0 %

Vendas

2,5 %

Prestações de serviços

1,9 %

Fornecimentos e Serviços Externos

163,8 %

Donativos

Desempenho económico : variação face a 2019.

5.3. TÓPICO STANDARD ECONÓMICO

Desempenho Económico

Assume-se que o desempenho económico é uma das componentes mais importantes para qualquer organização empresarial – se não a mais importante – quer em termos de crescimento e desenvolvimento, quer em termos de posicionamento de mercado.

O caso da TRATOLIXO não é excepção, mas apresenta algumas particularidades neste domínio.

Atendendo a que a TRATOLIXO é uma empresa privada de capitais públicos, o exercício da sua actividade deverá incidir numa gestão muito rigorosa do serviço público que presta.

Contudo, de modo a não onerar a tarifa que lhe é paga pela retribuição do serviço público que presta aos municípios que compõem o Sistema AMTRES, a TRATOLIXO aponta para um resultado económico nulo.

A empresa tem, assim, como objectivo principal efectuar uma correcta e adequada gestão económico-financeira tentando otimizar os seus gastos, garantindo, no entanto, a manutenção da excelência da prestação do serviço público de gestão de resíduos, processo que poderá conduzir a uma redução da tarifa suportada pelos municípios e, consequentemente, pelo utilizador final – o cidadão.

A abordagem pela gestão que a empresa efectua relativamente ao Tópico “Desempenho Económico” resume-se da seguinte forma.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Desempenho Económico” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	1-Aspecto fundamental para o accionista da TRATOLIXO – a AMTRES – e para a própria empresa, uma vez que em função da performance da gestão depende a tarifa a suportar pelos municípios;
	2-Um mau desempenho económico tem um impacte muito negativo na tarifa, uma vez que a mesma deverá suportar todos os gastos após dedução dos rendimentos permitidos (impacte negativo);
	3-Uma rigorosa gestão do desempenho económico poderá trazer um impacte muito positivo, uma vez que poderá possibilitar a redução da tarifa que é suportada pelos municípios (impacte positivo).
Limite GRI 103-1	1-A acção da empresa contribui para os impactes identificados;
	2-Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno;
	3.Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, autoridades e entidades financiadoras.
Gestão GRI 103-2	1-Visa evitar o impacte negativo (o aumento da tarifa) e aumentar o impacte positivo (a redução da tarifa);
	2-Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório;
	3-Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento do previsto no Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais, bem como no Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	1-Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação;
	2-A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituente do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa;
	3-Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade;
	4-A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa;
	5-Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Desempenho Económico” (GRI 103)

Medidas GRI 103-2	1-Apesar de em 2019 o volume de negócios ter reduzido 1,9M€ relativamente a 2018, o EBITDA manteve-se nos níveis do ano anterior dado que os gastos operacionais reduziram em montante muito similar. Esta gestão foi muito importante, uma vez que permitiu a redução dos Fornecimentos e Serviços Externos, nomeadamente em duas importantes rubricas: Transporte e Deposição; e Tratamento de Embalagens.
Avaliação GRI 103-3	1-Realizada mensalmente através da execução orçamental;
	2-Auditoria financeira externa realizada por um profissional independente;
	3-Controlo de Indicadores de gestão e desempenho económico-financeiro;
	4-Avaliação de indicadores de desempenho económico pela ERSAR (Avaliação de desempenho externa);
	5-Os objectivos definidos no Programa de Gestão em 2019 relativos a controlo de custos de tratamento, exploração e transporte – €/t – foram, na sua generalidade, cumpridos.

Divulgações de Desempenho Económico

São de seguida reportados, segundo as GRI Standards, as divulgações de desempenho económico que dão resposta às questões materiais identificadas na análise de materialidade da TRATOLIXO.

GRI 201-1 – Valor económico directo gerado e distribuído

Na tabela seguinte é apresentado o resumo das receitas e gastos da TRATOLIXO dos últimos três anos, incluindo os pagamentos efectuados a fornecedores de capital e governo, bem como os donativos efectuados.

Valor Económico Directo Gerado				
	2017	2018	2019	Δ % 2018-2019
Vendas	7 626 588	7 862 625	7 471 878	-5,0%
Prestações de Serviços	24 011 563	24 953 148	25 571 400	2,5%
Juros Obtidos de Depósitos e Outros	2 398	2 799	0	-100,0%
Descontos de PP Obtidos	1 426	1 344	3 482	159,1%
Ganhos em Alienações	10 921	111	625	463,4%
Total	31 652 896	32 820 027	33 047 386	0,7%

Valor Económico Directo Distribuído				
	2017	2018	2019	Δ % 2018-2019
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 131 062	1 257 506	1 280 651	1,8%
Fornecimento e Serviços Externos	17 197 891	16 556 928	16 873 636	1,9%
Salários e Benefícios de Empregados *	6 128 906	6 375 138	7 073 394	11,0%
Pagamentos para Fornecedores de Capital	1 864 769	6 285 857	6 244 382	-0,7%
Pagamentos ao Governo	24 187	22 816	18 417	-19,3%
Donativos	16 792	25 512	67 295	163,8%
Total	26 363 607	30 523 757	31 557 776	3,4%

Face à natureza do serviço prestado pela TRATOLIXO, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos representam a maior fatia dos gastos da empresa, representando cerca de 52% dos gastos operacionais.

GRI 201-2 – Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as actividades da organização devido às alterações climáticas

A temática das alterações climáticas não foi identificada pelos stakeholders da TRATOLIXO no decorrer da análise de materialidade efectuada no âmbito do presente relatório de sustentabilidade.

Contudo, a TRATOLIXO tem consciência da relevância que este assunto representa, quer a nível mundial quer a nível nacional, bem como das implicações que dele resultam sobretudo para o País, que se encontra extremamente vulnerável perante os efeitos deste fenómeno de consequências diversificadas.

Atendendo ao cariz da sua actividade e ao facto da empresa ser certificada pelas normas nacionais da Qualidade, Ambiente e Segurança, a TRATOLIXO assumiu publicamente a preocupação e o objectivo de minorar os seus impactes negativos nos diferentes domínios da sustentabilidade – sobretudo no respeitante ao domínio ambiental. Por este motivo, a empresa tem vindo a implementar medidas e desenvolvido diversas iniciativas conducentes à minimização de impactes ambientais, mantendo a excelência do serviço público praticado junto dos seus municípios.

Uma dessas iniciativas prende-se com a produção de energia eléctrica através do processo de digestão anaeróbia instalado na CDA da Abrunheira, o qual permite o aproveitamento de metano, um gás da família dos hidrocarbonetos cuja emissão é sobretudo devida a acção humana e que constitui um gás de efeito estufa (GEE).

Essa energia eléctrica é comercializada e injectada na REN, tal como já foi referido anteriormente, constituindo uma importante fonte de rendimento para a TRATOLIXO e um importante contributo para a auto-suficiência nacional em termos energéticos.

Por outro lado, a origem desta fonte de energia permite aumentar a percentagem de produção de energia a partir de fontes renováveis – o que é um compromisso das Políticas Nacionais – bem como mitigar, a nível local, as emissões de GEE e os consequentes efeitos das alterações climáticas decorrentes do não aproveitamento do metano produzido no processo de tratamento biológico de resíduos na CDA.

A venda desta energia é, assim, uma oportunidade financeira para a empresa associada ao tema das alterações climáticas, sendo que em 2019 resultou num proveito de 2.580.125 € para as contas da TRATOLIXO, montante que equivaleu a cerca de 35% da rubrica de venda de produtos.

Em última análise, esta iniciativa é igualmente uma oportunidade para a TRATOLIXO causar um impacte positivo na sustentabilidade, permitindo também que a empresa se destaque de outras empresas do sector, em termos de *know how* técnico e experiência adquiridos.

GRI 201-4 – Apoio financeiro significativo recebido do governo

Em 2019 a empresa continuou a beneficiar de participações financeiras nacionais e comunitárias relativas a vários projectos internos aprovados em momentos anteriores à data de reporte deste relatório.

No que diz respeito a esses projectos, identificam-se a nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE) do Ecoparque de Trajouce e do seu “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES” – co-financiados pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – e ainda de três projectos de iniciativas desenvolvidas na CDA da Abrunheira associados à promoção do aumento da eficiência energética em processos industriais – co-financiados pelo Fundo de Eficiência Energética (FEE) no âmbito do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE).

Para além destes projectos, a TRATOLIXO obteve, já em 2020, a aprovação de duas candidaturas submetidas em 2019 e cujo co-financiamento foi atribuído pelo POSEUR: a “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos” – a levar a cabo em Trajouce e na Abrunheira – e a nova “Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva” de Trajouce, a desenvolver brevemente.

Estes últimos financiamentos irão durar pelo tempo de execução das empreitadas de construção – que se estimam até 2021.

Assim sendo, durante o ano de 2019 a TRATOLIXO recebeu destes dois fundos de financiamento o montante total de 4.483.752 €.



Outras informações da categoria económica

GRI 202-1 – Rácio entre o salário mais baixo, discriminado por género, comparado com o salário mínimo local, nas unidades operacionais importantes

Para a presente análise, entender-se-á “salário mínimo local” como o salário mínimo nacional, legalmente consagrado com a designação de “remuneração mensal mínima garantida”.

O Código de Trabalho garante “...aos trabalhadores uma retribuição mínima mensal, seja qual for a modalidade praticada, cujo valor é determinado anualmente por legislação específica, ouvida a Comissão Permanente de Concertação Social.” (artigo 273º).

Em 2019, o salário mensal mais baixo do pessoal da TRATOLIXO a tempo inteiro, excluindo estagiários e aprendizes, era de 580,00 € (quinhentos e oitenta Euros), correspondente ao valor da retribuição mínima mensal garantida.

GRI 202-2 – Proporção de membros da gestão de topo recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes

A TRATOLIXO procura, sempre que possível, contratar mão-de-obra local, contribuindo deste modo, para o desenvolvimento social e económico da região em que se integra. Assim, a distância casa-trabalho acaba por determinar uma maior incidência na contratação de mão-de-obra local.

Os cargos de gestão de topo (Administração da empresa) são ocupados por personalidades oriundas de nomeações dos Municípios utilizadores do Sistema, não estando a respectiva designação dependente de critérios relacionados com a pertença à comunidade local.

GRI 204-1 – Proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes

Para garantir a total transparência, igualdade, concorrência e imparcialidade entre fornecedores, a TRATOLIXO rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua versão actual – Decreto-Lei nº 111/2017 de 31 de Agosto – para a aquisição de bens e serviços e empreitadas.

Sendo uma empresa de âmbito regional, os seus fornecedores são, na sua maioria, nacionais. Assim, em 2019, cerca de 97% dos gastos com fornecedores referem-se a fornecedores nacionais.

Gastos com Fornecedores				
	2017	2018	2019	Δ % 2018-2019
Internacionais	1 582 445	1 958 102	580 412	-70,4%
Nacionais	15 556 025	16 640 617	18 115 200	8,9%
Total	17 138 470	18 598 720	18 695 712	0,5%

06.

6. SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI “DE ACORDO” COM A OPÇÃO – CORE DE ADESÃO

Este relatório foi elaborado de acordo com as GRI Standards: opção Core. **(GRI 102-54)**

Para o “Content Index Service” da GRI, os serviços da GRI reviram que este Sumários de conteúdo da GRI se encontra claramente apresentado e que as referências para todas as divulgações incluídas estão alinhadas com as secções apropriadas no corpo do relatório.

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS					
GRI Standards	Divulgação	Página e ou resposta directa	Omissões identificadas	Razão para a omissão	Explicação para a omissão
GRI 101: Fundação 2016					
Divulgações Gerais					
Perfil Organizacional					
GRI 102: Divulgações 2016	102-1: Nome da organização	15			
	102-2: Actividades, marcas, produtos e serviços	20 a 23			
	102-3: Localização da sede da organização	17			
	102-4: Localização das operações	16			
	102-5: Natureza da propriedade e forma jurídica da organização	15			
	102-6: Mercados abrangidos	16, 18			
	102-7: Dimensão da organização	19			
	102-8: Informações sobre funcionários e outros trabalhadores	100			
	102-9: Cadeia de fornecedores	24			
	102-10: Alterações significativas na organização e na sua cadeia de fornecedores	13			
	102-11: Abordagem ou Princípio da precaução	45			
	102-12: Iniciativas externas	18			
	102-13: Participação em associações	18			
Estratégia					
	102-14: Mensagem do Presidente	7 a 10			
	102-15: Principais Impactes, Riscos e Oportunidades	48			
Ética e Integridade					
	102-16: Valores, Princípios, Padrões e Normas de comportamento da Organização	32, 38			
Governança					
	102-18: Estrutura da Governança da Organização	26 a 28			
Envolvimento de Stakeholders					
	102-40: Lista de grupos de <i>stakeholders</i>	35			
	102-41: Acordos de negociação colectiva	100			
	102-42: Identificação e selecção de <i>stakeholders</i>	33			
	102-43: Abordagem utilizada para envolvimento de <i>stakeholders</i>	38, 39			
	102-44: Principais assuntos e preocupações levantados durante o envolvimento de <i>stakeholders</i>	40, 41			

Prática de Reporte		
GRI 102: Divulgações Gerais 2016	102-45: Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	A TRATOLIXO, por não ter subsidiárias não, consolida contas.
	102-46: Definição do conteúdo do relatório e dos limites dos tópicos	12, 13
	102-47: Lista de tópicos materiais	39
	102-48: Reformulações de informações prestadas	13
	102-49: Alterações significativas no reporte da lista de tópicos materiais e seus limites	12
	102-50: Período coberto pelo relatório	12
	102-51: Data do relatório anterior mais recente	12
	102-52: Ciclo de emissão de relatórios	12
	102-53: Ponto de contacto para perguntas sobre o relatório	13
	102-54: Declaração de reporte de acordo com as Normas GRI Standards	12, 121
	102-55: Sumário de conteúdo da GRI	122 a 127
102-56: Verificação externa	13	
Tópicos materiais		
Económico		
Desempenho Económico		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	117
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	117
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	118
GRI 201: Desempenho Económico 2016	201-1: Valor económico directo gerado e distribuído	118
	201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as actividades da organização devido às alterações climáticas	119
	201-4: Apoio financeiro significativo recebido do governo	119
Ambiental		
Materiais		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	76
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	76
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	76
GRI 301: Materiais 2016	301-1: Materiais utilizados, por peso ou por volume	77
	301-2: Materiais utilizados que são provenientes de reciclagem	78, 79
	301-3: Produtos recuperados e seus materiais de embalagem	23
Energia		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	80
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	80
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	80

GRI 302: Energia 2016	302-1: Consumo de energia dentro da organização	81 a 85
	302-2: Consumo de energia fora da organização	85
	302-3: Intensidade energética	85, 86
	302-4: Redução do consumo de energia	86
	302-5: Redução das necessidades energéticas de produtos e serviços	87
Água		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	87
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	87, 88
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	88
GRI 303: Água 2018	303-1: Interações com a água como recurso partilhado	89
	303-2: Gestão de impactes relacionados com a descarga de água	90
	303-5: Consumo de água	90, 91
Emissões		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	92
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	92, 93
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	93
GRI 305: Emissões 2016	305-1: Emissões directas de GEE	93, 94
Efluentes e Resíduos		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	95
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	95
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	95
GRI 306: Efluentes e Resíduos 2016	306-2: Quantidade total de resíduos, por tipo e método de tratamento	96 a 98
	306-3: Derrames significativos	98
Conformidade Ambiental		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	113
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	113
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	113
GRI 307: Conformidade Ambiental 2016	307-1: Incumprimento com leis e regulamentos ambientais	115

Social		
Emprego		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	103
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	103
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	104
GRI 401: Emprego 2016	401-1: Contratação de novos empregados e taxa de rotatividade	104
	401-2: Benefícios assegurados aos funcionários a tempo inteiro que não são concedidos a funcionários temporários ou a tempo parcial	104
	401-3: Licença parental	104, 105
Formação e Educação		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	106
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	106
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	106
GRI 404: Formação e Educação 2016	404-1: Média de horas de formação por ano por empregado	107
Saúde e Segurança no Trabalho		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	108
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	108, 109
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	109
GRI 403: Saúde e Segurança no Trabalho 2016	403-1: Representação de trabalhadores em comissões formais de segurança e saúde	110
	403-2: Tipos e taxas de lesões, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e óbitos relacionados com o trabalho	109, 110
	403-4: Tópicos relativos a saúde e segurança, abrangidos por acordos formais com sindicatos	110
Comunidades Locais		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	111
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	111
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	112
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1: Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	112
Conformidade Sócio-Económica		
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	113
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	113
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	113
GRI 419: Conformidade Sócio-Económica 2016	419-1: Incumprimento com leis e regulamentos das áreas social e económica	115

07.

7. Divulgações Adicionais

Este tópicos não foram identificados como tópicos materiais no decorrer da análise de materialidade efectuada no âmbito do presente relatório, sendo reportados por questões de transparência empresarial, conforme explicado na página 40 deste documento.

GRI Standards	Divulgação	Página e ou resposta directa	Omissões identificadas	Razão para a omissão	Explicação para a omissão
Tópico Económico					
Presença de Mercado					
GRI 202: Presença de Mercado 2016	202-1: Rácio entre o salário mais baixo, discriminado por género, comparado com o salário mínimo local, nas unidades operacionais importantes	120			
	202-2: Proporção de membros da gestão de topo recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes	120			
Práticas de Compras					
GRI 204: Práticas de Compras 2016	204-1: Proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	120			
Combate à Corrupção					
GRI 205: Combate à Corrupção 2016	205-1: Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com a corrupção	46			
	205-2: Comunicação e formação sobre políticas anticorrupção e procedimentos adoptados	46			
	205-3: Incidentes confirmados de corrupção e acções tomadas	46			
Concorrência Desleal					
GRI 206: Concorrência Desleal 2016	206-1: Acções judiciais por concorrência desleal, antitrust e práticas de monopólio	115			
Tópico Social					
Diversidade e Igualdade de Oportunidades					
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1: Diversidade de órgãos de governação e funcionários	100 a 102			
Políticas Públicas					
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1: Contribuições políticas	46			
Segurança e Segurança do Cliente					
GRI 416: Segurança do Cliente 2016	416-1: Categorias de produtos e serviços para as quais são avaliados impactes na saúde e segurança	115			

GRI Standards	Divulgação	Página e ou resposta directa	Omissões identificadas	Razão para a omissão	Explicação para a omissão
Marketing e Rotulagem					
GRI 417: <i>Marketing e Rotulagem</i>	417-1: Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços	23			
	417-2: Incidentes de não conformidade relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços.	115			

Tratolixo 2019
Relatório de
Sustentabilidade

